

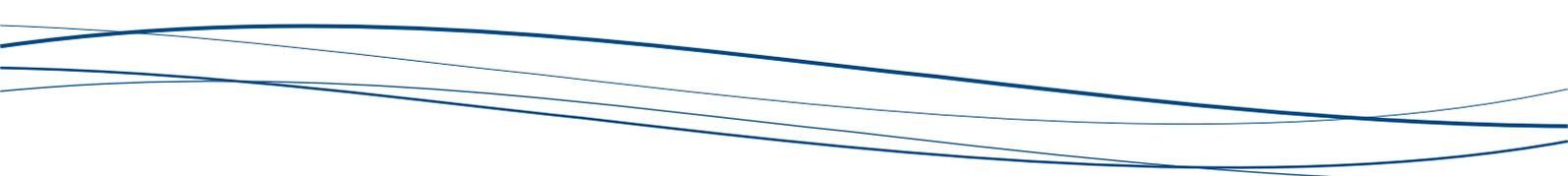


# Relatório e Contas 2011





SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A.  
**Relatório e Contas 2011**





# Índice

Mensagem do Presidente .....	6
A Empresa .....	8
Principais Acontecimentos .....	18

## A - Governo da Sociedade

1. Missão, Objetivos e Políticas .....	21
1.1 Missão, Visão e Valores .....	21
1.2 Cumprimento da Missão .....	22
1.3 Posicionamento e Estratégia Adotada .....	22
2. Regulamentos Internos e Externos .....	22
3. Informação sobre Transações Relevantes .....	23
3.1 Informação sobre Contratos de Prestação de Serviços .....	24
4. Modelo de Governo .....	25
4.1 Órgãos Sociais .....	25
4.2 Estrutura Organizacional .....	28
4.3 Relações com as Partes Interessadas .....	32
5. Remunerações e Outros Encargos .....	34
6. Análise de Sustentabilidade .....	36
7. Gestão do Capital Humano .....	36
7.1 Evolução do Quadro de Pessoal .....	37
7.2 Valorização e Formação Profissional .....	40
7.3 Medicina do Trabalho .....	41
8. I&D E Inovação .....	41
9. Ética e Prevenção da Corrupção .....	43
10. Controlo de Risco .....	43
11. Prevenção de Conflitos de Interesses .....	45
12. Divulgação de Informação .....	45
13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional .....	46
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa .....	47
14.1 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos .....	49
15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo .....	50
16. Relatório dos Administradores Não Executivos .....	57

## B - Atividade da Empresa

1. Introdução .....	59
1.1 Enquadramento da Atividade .....	59
1.2 Sistema de Gestão Integrado .....	60
1.3 Processo de Certificação .....	61
1.4 Política de Investigação e Desenvolvimento .....	61
2. Enquadramento Macroeconómico .....	62
3. Enquadramento do Setor .....	63
4. Regulação .....	67
5. Análise Económica e Financeira .....	69
6. Atividade Operacional .....	74
6.1 Processo de Recolha e Transporte .....	74
6.2 Processo de Elevação e Tratamento .....	80

6.3 Monitorização da Qualidade da Água das Praias, das Ribeiras e do Meio Recetor .....	81
6.3.1 Monitorização da Qualidade da Água das Praias .....	81
6.3.2 Monitorização da Qualidade da Água das Ribeiras .....	81
6.3.3 Monitorização do Meio Recetor .....	82
7. Investimento .....	82
7.1 Beneficiação do Tratamento do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril .....	82
7.2 Reabilitação do Sistema .....	83
8. Objetivos de Gestão .....	85
9. Perspetivas para o Futuro .....	86
10. Factos Relevantes após o Termo do Exercício .....	89
10.1 Beneficiação do Tratamento da ETAR da Guia .....	89
10.2 Libertação de Garantia Bancária do Consórcio de € 3.036.911,30 .....	89
10.3 Acordo para Regularização de Dívidas com o Município de Cascais .....	90
11. Sucursais da Sociedade .....	90
12. Considerações Finais .....	90
13. Proposta de Aplicação de Resultados .....	91
14. Anexo ao Relatório .....	91

## C - Contas do Exercício de 2011

1. Introdução .....	95
2. Contas Individuais .....	96
2.1 Demonstração da Posição Financeira .....	96
2.2 Demonstração dos Resultados .....	97
2.3 Demonstração das Variações do Capital Próprio .....	98
2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	99
2.5 Notas às Demonstrações Financeiras .....	100
3. Relatório e Parecer do Fiscal Único .....	141
4. Certificação Legal das Contas .....	143

# Mensagem do Presidente



O exercício de 2011 continuou a ser marcado pelo enquadramento económico e financeiro do País, nomeadamente pela aprovação do Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 (PEC) e a consequente fixação dos limites anuais ao crescimento do endividamento, de 2010 a 2013, para as empresas do Setor Empresarial do Estado.

***A SANEST conseguiu atingir a Redução de Gastos com Pessoal e Fornecimento e Serviços Externos de 15 % face à atividade equivalente de 2009*** imposta pelo governo sem que tenha havido perda de qualidade do serviço prestado, um dos objetivos primordiais da empresa.

O investimento realizado em 2011, de 1,9 M€, ficou muito abaixo do expectável dado que a SANEST procedeu à rescisão do contrato da empreitada de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, com consequente posse administrativa, já em 2012, face à manifesta incapacidade do Consórcio de colocar a instalação em arranque e consequentemente cumprir os parâmetros de tratamento exigidos.

Após a pronúncia favorável do Concedente e da Agência Portuguesa do Ambiente, foi iniciada a revisão do projeto de construção da Via das Patinhas, um dos investimentos incluído nas medidas de compensação aos moradores de Cascais, enquanto medidas de minimização previstas na Declaração de Impacte Ambiental.

Os espaços exteriores e áreas envolventes das novas instalações mereceram também especial atenção na medida em que devem transmitir para o exterior uma imagem cuidada, sem contrastes chocantes com a sua envolvente, e nesse sentido foram desenvolvidos os projetos de integração paisagística das estações de tratamento da fase líquida e da fase sólida, tendo sido, em 2011, concretizada a adjudicação da intervenção na fase líquida.

Ainda a nível de investimentos a SANEST prosseguiu o plano estratégico e sustentado de intervenções por bacia hidrográfica na rede que gere, no âmbito da reabilitação do Sistema Multimunicipal e também no quadro da harmonização com os Sistemas de Drenagem Municipais, sendo de relevar a conclusão da empreitada de Reabilitação do Emissário das Marianas ao longo do Bairro das Marianas e entre o Bairro da Junqueira e a EE de Carcavelos e conclusão do processo tendente à adjudicação da empreitada de reabilitação do emissário de Sassoeiros, zona alta, até ao interceptor.

Na sequência das auditorias de acompanhamento da Entidade Certificadora, a SANEST manteve a certificação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, respetivamente, à luz dos referenciais NP EN ISO 9001/2008, ISO 14001/2004 e OHSAS 18001:2007, que abrangeu todas as instalações do Sistema, e obteve a certificação do Sistema de Gestão de Responsabilidade Social à luz dos referenciais da SA 8000:2008.

Pela segunda vez a SANEST publicou o seu Relatório de Sustentabilidade relativo a 2010, que foi submetido a verificação por parte de Entidade Auditora Externa independente, tendo-se obtido um nível de aplicação das diretrizes GRI de A+.

No âmbito da Operação e Manutenção do Sistema continuaram os trabalhos de manutenção da rede de drenagem e atualização do seu cadastro bem como o acompanhamento e desenvolvimento de ações para deteção e controlo de focos de poluição afetando as praias e ribeiras da Costa do Estoril.

Como habitualmente, decorreram durante o ano as Campanhas de Monitorização da Qualidade da Água das Praias, das Ribeiras e do Meio Recetor. Esta última, levada a efeito através de uma campanha realizada por um laboratório acreditado e que abrangeu as 21 praias da área servida pelo Sistema, contribuiu para apoiar o processo, gerido pelos Municípios, de candidatura ao "Galardão Bandeira Azul".

Por último gostaríamos de salientar, pela sua importância, a celebração de um Acordo de Regularização da Dívida resultante de Protocolos com a Câmara Municipal de Sintra e a celebração, já em janeiro do corrente ano, de acordo idêntico com a Câmara Municipal de Cascais. No primeiro pagamento consignado nestes Acordos foram tidos em consideração os ganhos de produtividade distribuídos aos acionistas também neste ano e referentes aos exercícios de 2004 a 2010. Processo idêntico está em curso com o Município de Oeiras, o qual se espera venha a concluir-se durante o corrente mês.

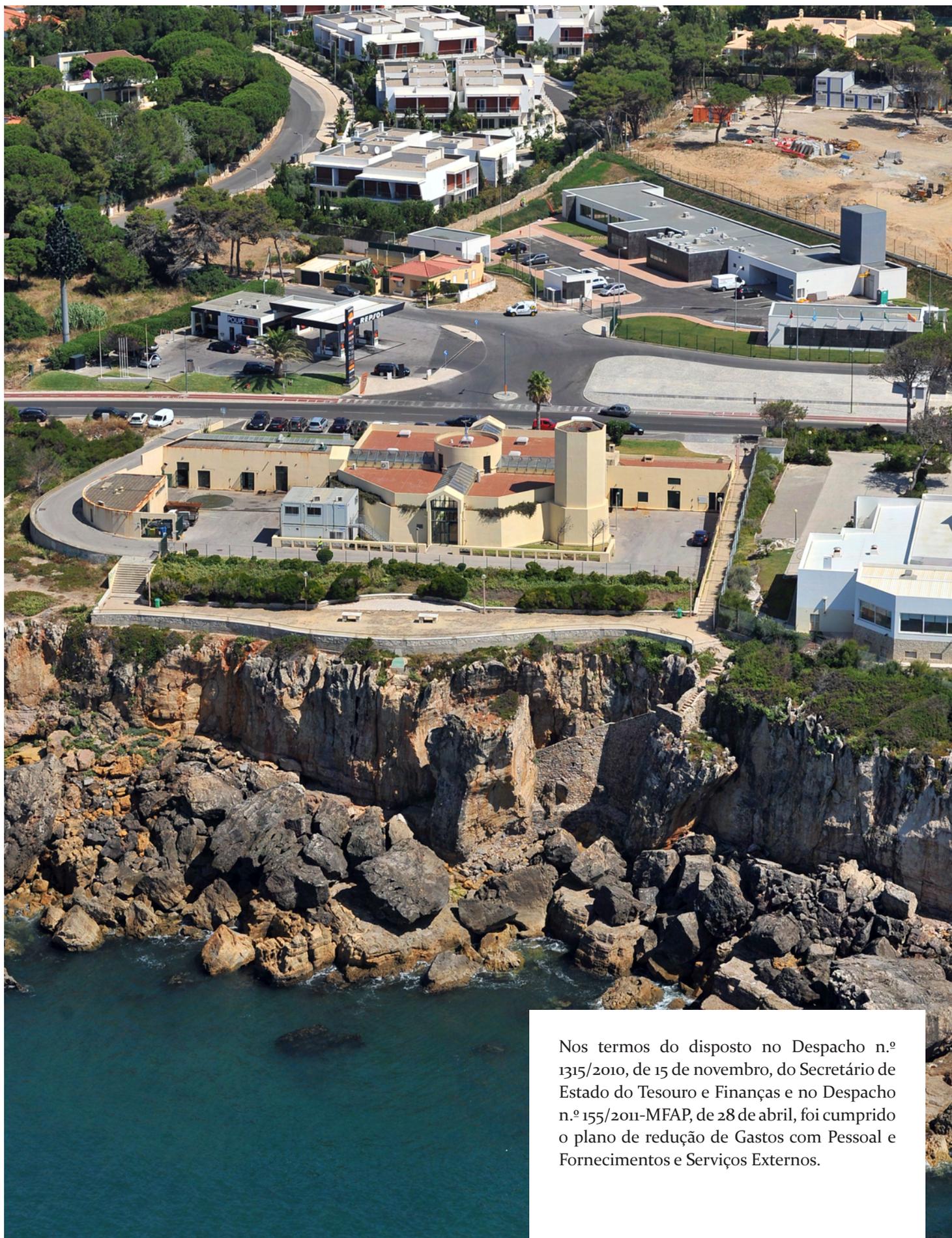
Não poderia terminar sem uma palavra de agradecimento aos Acionistas, Entidades Gestoras atuando na área geográfica de intervenção da SANEST, ao Concedente e à ERSAR, pela sua colaboração e apoio institucional.

Uma palavra de agradecimento também aos Membros da Mesa da Assembleia-Geral e ao Fiscal Único e de apreço a todos os Colaboradores da Empresa pela sua preciosa dedicação.

A uns e outros o nosso obrigado.



**Arnaldo Lobo Moreira Pêgo**  
Presidente do Conselho de Administração



Nos termos do disposto no Despacho n.º 1315/2010, de 15 de novembro, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e no Despacho n.º 155/2011-MFAP, de 28 de abril, foi cumprido o plano de redução de Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos.

# A Empresa

A SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A. é uma sociedade anónima de capitais públicos (criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho), responsável pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril, em regime de concessão, até ao ano de 2020.

A exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril configuram um serviço público exercido em regime de exclusividade, de acordo com o Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a SANEST, pelo período de 25 anos.



A SANEST tem por Missão assegurar, de forma regular, contínua e eficiente, na qualidade de concessionária do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (SSCE), a recolha, transporte, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos Municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra.

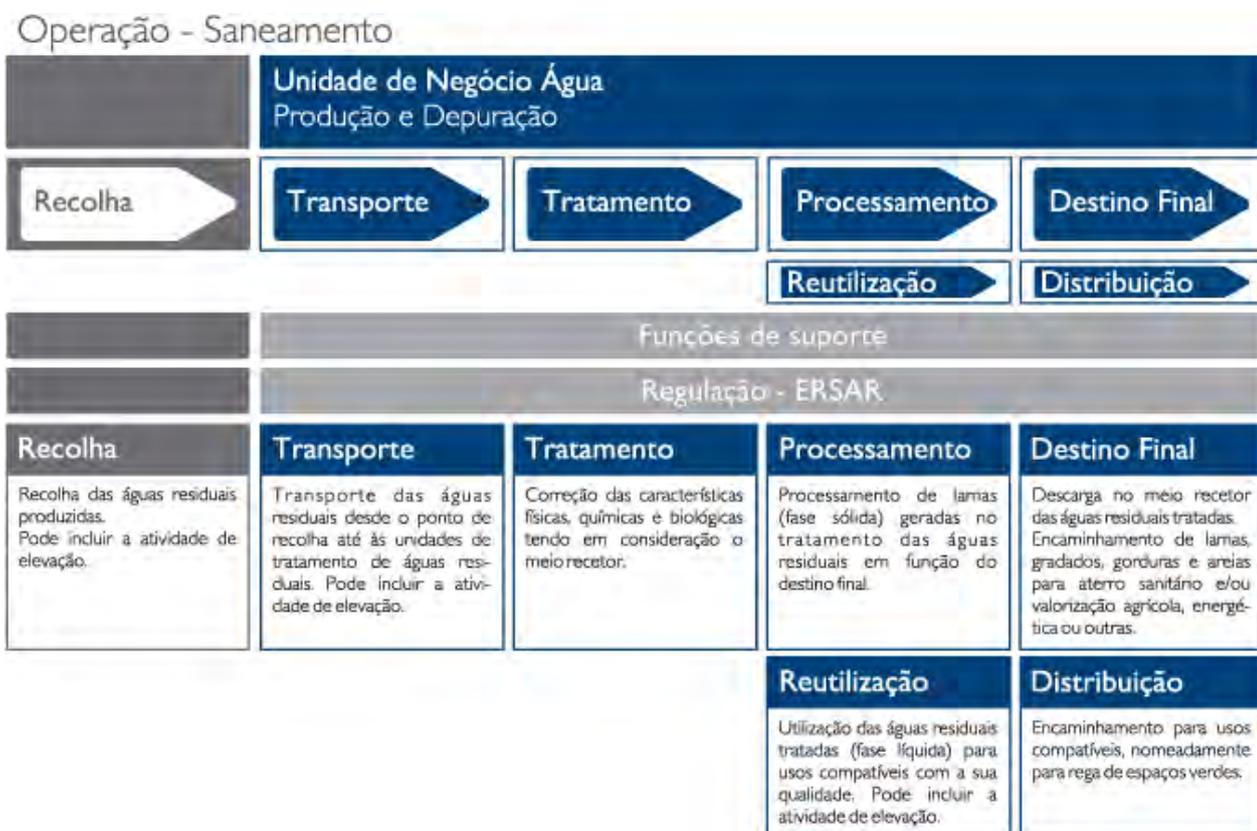


## Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a atividade mais visível da SANEST, a Empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

### Cadeia de Valor do Negócio



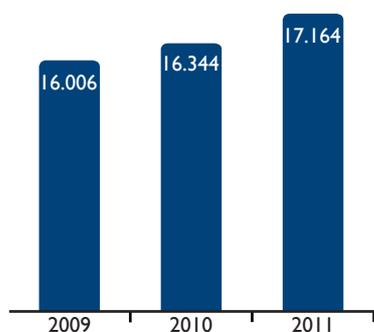
## Indicadores Económicos e Financeiros

Unidade: milhares de euros

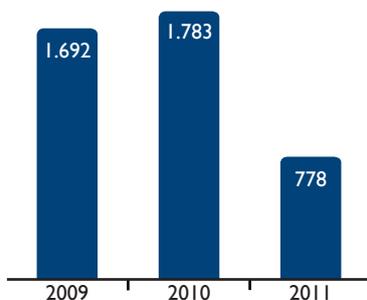
	2009 IFRS	2010 IFRS	2011 IFRS
Volume de Negócios	16.006	16.344	17.164
Resultado Operacional	1.692	1.783	778
Cash-flow Operacional (EBITDA) <sup>(1)</sup>	8.470	7.754	6.920
Resultado Financeiro	322	66	435
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.351</b>	<b>1.181</b>	<b>855</b>

(1) EBITDA = Resultados Operacionais+Amortizações+Variação de Provisões/Reversões - Subsídios Investimento

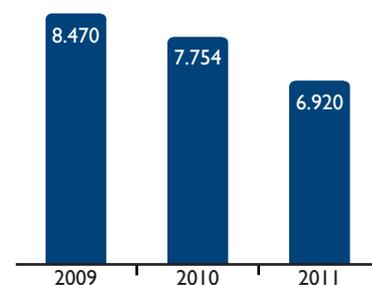
**Volume de Negócios**  
(milhares de euros)



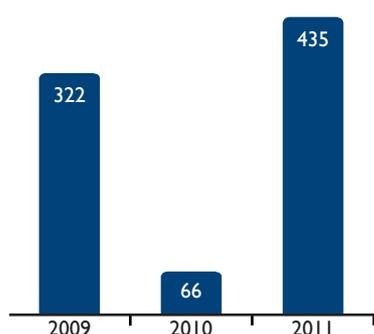
**Resultado Operacional**  
(milhares de euros)



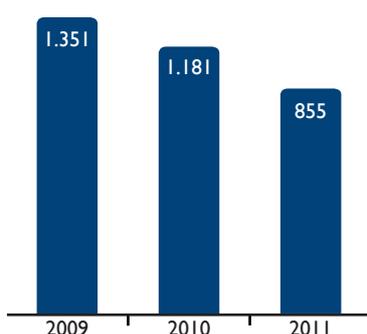
**EBITDA**  
(milhares de euros)



**Resultado Financeiro**  
(milhares de euros)



**Resultado Líquido**  
(milhares de euros)

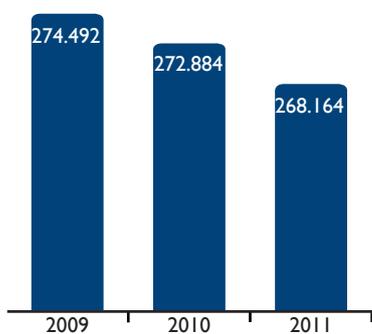


Unidade: milhares de euros

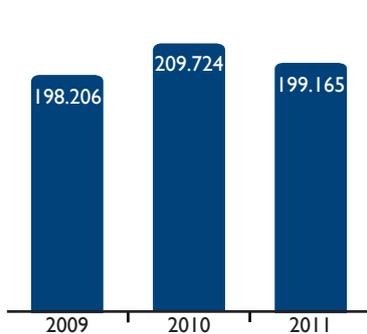
	2009 IFRS	2010 IFRS	2011 IFRS
Evolução do Investimento <sup>(2)</sup>	274.492	272.884	268.164
Ativo Líquido	198.206	209.724	199.165
Dívida Bancária Total	24.830	39.734	39.762
Total do Passivo	165.390	176.607	171.105
<b>Capital Próprio</b>	<b>32.816</b>	<b>33.117</b>	<b>28.060</b>

(2) Investimento bruto, incluindo investimentos financeiros

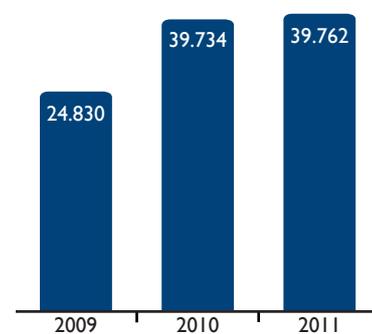
**Evolução do Investimento**  
(milhares de euros)



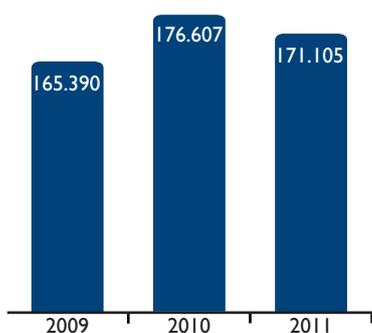
**Ativo Líquido**  
(milhares de euros)



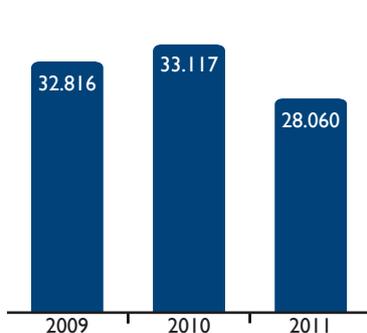
**Dívida Bancária Total**  
(milhares de euros)



**Total do Passivo**  
(milhares de euros)



**Capital Próprio**  
(milhares de euros)



Unidade: milhares de euros

	2009	2010	2011
Dívida Vencida de Clientes <sup>(3)</sup> (10 <sup>3</sup> €)	4.310	3.692	3.444
Prazo Médio de Recebimento (dias)	60	73	67
Prazo Médio de Pagamento (dias)	65	42	37

(3) De Prestação de serviço e TRH, exclui acerto de faturação entre municípios



## Indicadores de Atividade

### População Servida por Município

Unidade: milhares de habitantes

	2009	2010	2011
Amadora	34	34	27
Cascais	191	191	198
Oeiras	139	139	122
Sintra	312	312	257
<b>Total</b>	<b>676</b>	<b>676</b>	<b>604</b>

Nota: Os dados de população provenientes do Censos 2010 ainda não se encontram processados, pelo que se mantiveram os dados anteriores

### População Servida por Município

(milhares de habitantes)



## Água Residual Recolhida

Unidade: milhões de m<sup>3</sup>

	2009	2010	2011
Amadora	1,83	2,35	2,23
Cascais	20,05	23,18	19,78
Oeiras	10,45	12,26	10,18
Sintra	23,43	29,46	26,31
<b>Total</b>	<b>55,76</b>	<b>67,25</b>	<b>58,51</b>

### Água Residual Recolhida (milhões de m<sup>3</sup>)

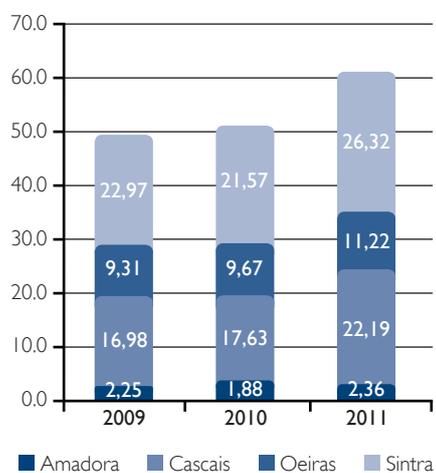


## Água Residual Faturada

Unidade: milhões de m<sup>3</sup>

	2009	2010	2011
Amadora	2,25	1,88	2,36
Cascais	16,98	17,63	22,19
Oeiras	9,31	9,67	11,22
Sintra	22,97	21,57	26,32
<b>Total</b>	<b>51,51</b>	<b>50,74</b>	<b>62,10</b>

### Água Residual Faturada (milhões de m<sup>3</sup>)



## Indicadores de Gestão

Nos termos do disposto no artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram aprovados na Assembleia-Geral realizada a 16 de março de 2010 os Objetivos de Gestão e aprovadas as Orientações Estratégicas para o mandato de 2010-2012 na Deliberação Unânime por Escrito de 21 de abril de 2010.

Relativamente ao exercício de 2011 os Objetivos de Gestão fixados e a atingir foram os seguintes:

Indicadores		Valor Fixado <sup>(1)</sup> 2011
<b>Indicadores Financeiros - Rentabilidade</b>		
1 ROCE	(%)	100% <sup>(2)</sup>
2 EBITDA/Receitas	(%)	100% <sup>(2)</sup>
<b>Indicadores Financeiros - Eficiência</b>		
3 Gastos com Pessoal/EBITDA	(%)	100% <sup>(2)</sup>
4 <i>Cash-Cost</i> Saneamento	(%)	100% <sup>(2)</sup>
<b>Indicadores Financeiros - Investimento</b>		
5 Investimento	(%)	100% <sup>(2)</sup>
<b>Indicadores Financeiros - PMR e PMP</b>		
6 Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	60
7 Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	40
<b>Indicadores de Serviço - Qualidade do Serviço</b>		
8 Volume de Atividade	(%)	100% <sup>(2)</sup>
9 Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	100% <sup>(2)</sup>
10 Reforço da Eficiência Contratual	(%)	95%
<b>Indicadores de Reporte</b>		
11 Cumprimento de Prazos de Reporte	(dias)	3
12 Cumprimento de Orientações Corporativas	(%)	100%

Valor Fixado<sup>(1)</sup> - Objetivo fixado na reunião da Assembleia-Geral de 16 de março de 2010 e atualizado na reunião da Assembleia-Geral de 19 de julho de 2011.

<sup>(2)</sup> - Indicadores calculados com base no OPT aprovado pelo Concedente em 1 de fevereiro de 2011.

# Principais Acontecimentos



No ano de 2011, a SANEST procedeu à rescisão do contrato de empreitada de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, com conseqüente posse administrativa, em 2012, face à manifesta incapacidade do Consórcio de colocar a instalação em arranque e conseqüentemente a cumprir os parâmetros de tratamento exigidos.

No ano de 2011, a SANEST procedeu à rescisão do contrato de empreitada de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, com consequente posse administrativa, em 2012, face à manifesta incapacidade do Consórcio de colocar a instalação em arranque e consequentemente a cumprir os parâmetros de tratamento exigidos.

Nos termos do disposto no Despacho n.º 1315/2010, de 15 de novembro, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e no Despacho n.º 155/2011-MFAP, de 28 de abril, foi cumprido o plano de redução de Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos.

A tarifa praticada pela SANEST no ano de 2011 foi de 0,2764€/m<sup>3</sup>, sendo, uma vez mais, a tarifa mais baixa entre as empresas nacionais congéneres.

No que se refere à gestão da empresa, e conforme se pode constatar no ponto 8 do presente relatório, a SANEST superou na maior parte dos casos os objetivos propostos para os indicadores de gestão, tendo desenvolvido durante o ano todas as atividades a que se propôs e das quais se destacam os seguintes acontecimentos:

- Desenvolvimento da atividade da SANEST num contexto de fortes constrangimentos e restrições decorrentes das orientações estatais para fazer face à crise económica e financeira, com efeitos diretos no investimento e nos gastos operacionais.
- Manutenção da rede de drenagem, bem como com o acompanhamento e desenvolvimento de ações para deteção e controlo de focos de poluição afetando as praias e ribeiras da Costa do Estoril;
- Monitorização da qualidade das águas balneares durante todo o ano, através uma campanha efetuada por um laboratório acreditado e que abrangeu as 21 praias da área servida pelo Sistema. Esta campanha contribuiu para apoiar o processo, gerido pelos Municípios, de candidatura ao “Galardão Bandeira Azul”;
- Reabilitação do Sistema, dando continuidade à renovação de troços dos emissários de Sassoeiros, das Marianas, de Caparide, de Barcarena e da Castelhana;

- Elaboração do primeiro Relatório de Sustentabilidade da Empresa verificado por entidade auditora externa, com nível de aplicação das diretrizes GRI de A+;
- Manutenção da Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Obtenção de Certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com o referencial SA 8000:2008;
- Aprovação do plano global de comunicação 2012 e 2013 e conclusão do plano de educação ambiental a implementar em 2012;
- Manutenção e evolução da rede multisserviços e melhoria na sua gestão e monitorização centralizada, tendo sido também importante a procura e implementação de soluções *open source* de forma a reduzir os custos de licenciamento a nível de servidores e *backoffice*;
- Aprovação do Regulamento Interno de Contratação visando dotar os utilizadores da SANEST de um instrumento auxiliar aos conceitos da contratação pública introduzidos pelo Código dos Contratos Públicos, bem como de garantia da aplicação das regras relativas à tramitação dos procedimentos pré-contratuais públicos;
- Distribuição dos ganhos de produtividade aos acionistas referentes aos exercícios de 2004 a 2010, conforme deliberação da Assembleia-Geral de 19 de julho de 2011 e autorização do Concedente de 20 de outubro de 2011;
- Celebração de Acordo Regularização de Dívida resultante de Protocolos com a Câmara Municipal de Sintra e consensualizadas versões finais de Acordos a celebrar com o Município de Cascais, também para regularização de dívidas resultantes de Protocolos.





# A - Governo da Sociedade

## I. Missão, Objetivos e Políticas

### I.1 Missão, Visão e Valores

#### Missão

Na sua Missão de “Assegurar, de forma regular, contínua e eficiente, na qualidade de concessionária do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (SSCE), a recolha, transporte, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos Municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra”, a SANEST procura alcançar níveis de desempenho cada vez mais elevados de forma tecnicamente avançada, economicamente eficiente e ambientalmente responsável.

#### Visão

A Política de Gestão da SANEST tem como determinante Visão “Operar, manter e gerir, promovendo os interesses de todas as Partes Interessadas, o Sistema (Multimunicipal) de Saneamento da Costa do Estoril, em prol da melhoria da qualidade da água das praias e das ribeiras, na área de influência do Sistema, numa perspetiva de Desenvolvimento Sustentável”.

Em complemento dessa postura, e com esse sentimento, a SANEST procurou reconhecer os seus Clientes e os Stakeholders como parceiros, antecipando, e satisfazendo, as suas necessidades e, sempre que possível, excedendo as suas expectativas.

#### Valores

##### **Espírito de Servir**

Agir com vontade e dedicação no cumprimento da Missão.

##### **Excelência**

Procurar, de forma perseverante, soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, numa ótica de melhoria contínua do serviço prestado.

##### **Rigor**

Cumprir, de forma coerente e consequente, os princípios e os deveres acolhidos no Contrato de Concessão e nos Contratos de Recolha.

##### **Integridade**

Atuar de forma ética no exercício das suas atribuições e competências.

##### **Responsabilidade**

Assumir o compromisso de atuar de forma económica, ambiental e socialmente responsável.

## 1.2 Cumprimento da Missão

A SANEST prosseguiu o cumprimento da sua Missão no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos seus Acionistas e das obrigações emergentes quer do Contrato de Concessão quer dos Contratos de Recolha, e no conseqüente desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos Municípios da área de concessão, contribuindo, assim, ativamente, para a promoção de um Desenvolvimento Sustentável da Região.

## 1.3 Posicionamento e Estratégia Adotada

A SANEST, na sua qualidade de prestador de um Serviço Público indispensável, prosseguiu a sua atividade, privilegiando o bom relacionamento com a AdP, SGPS, S.A. e com os Municípios, seus Acionistas e Clientes, adotando uma postura de permanente disponibilidade e cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, com escrupulosa observância das condições contratadas e aprovadas tendo em vista a sua qualidade de empresa regulada e auditada.

A SANEST continuou a reforçar, estrategicamente, a sua posição de referência na área ambiental, nos Municípios servidos pelo Sistema, onde a sua Missão e atividade se revestem de fulcral importância para o desenvolvimento da região.

## 2. Regulamentos Internos e Externos

A definição da estrutura organizacional da SANEST, bem como as respetivas atribuições, competências e responsabilidades, constam dos diversos Regulamentos Internos em vigor, dos quais, dada a sua relevância para o funcionamento da empresa, se destacam, os seguintes:

- **Código de Conduta e Ética:** Documento que vem expressar o compromisso da SANEST com uma conduta de Ética nos seus relacionamentos Internos e Externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade. Vincula todos os colaboradores independentemente da sua função ou posições hierárquicas. Código que rege a atividade da Sociedade;
- **Manual de Avaliação de Desempenho:** Manual que regula a avaliação de desempenho dos Colaboradores da SANEST;
- **Manual de Delegação de Competências:** Manual que estabelece a Delegação de Competências, considerando-se delegação o processo de atribuição de responsabilidade do exercício de uma atividade e a correspondente autoridade para o efeito;
- **Manual de Governo da Sociedade:** Manual que compila as normas constantes dos Estatutos da Sociedade e as Deliberações e Regulamentos Internos aprovados em Conselho de Administração, referentes ao Funcionamento do Conselho de Administração e à sua Estrutura Organizativa;
- **Manual de Normas Gráficas:** Manual que define e regula a utilização da marca SANEST, o estacionário e a utilização da marca nos diversos suportes de comunicação;
- **Manual de Políticas e Processos de Recursos Humanos:** Manual que define as políticas e processos a adotar na Gestão de Recursos Humanos, com o objetivo de criar uma cultura de gestão de pessoas capaz de sustentar o desenvolvimento da Empresa;
- **Manual de Sistema Integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança:** Manual do Sistema de Gestão Integrado é o documento estruturante do SGI da SANEST e é suportado por um conjunto de documentação relevante, nomeadamente a que descreve os Processos e os procedimentos existentes ao nível da Empresa em matéria de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social;
- **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:** Plano que identifica as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação;
- **Regulamento de Carreiras:** Regulamento que define conceitos e regras que deverão determinar o enquadramento dos Colaboradores, bem como a mobilidade dentro de cada carreira e entre carreiras diferentes;
- **Regulamento Interno de Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet:** Documento que regula o modo de atribuição e de utilização de telemóveis e acessórios de acesso remoto à internet;
- **Regulamento Interno de Atribuição e Utilização de Viaturas de Serviço:** Documento que regula o modo de atribuição de viaturas de serviço bem como define os procedimentos de gestão das mesmas;
- **Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolemia:** Documento que define a metodologia a adotar para a prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas;

- **Regulamento Interno de Valorização Profissional:** Regulamento que incentiva a participação dos seus Colaboradores em programas de Pós Graduação em Universidades ou Escolas Superiores, em ações de formação externa no País ou no Estrangeiro, em domínio direto relacionado com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual, bem como a sua participação em Associações Profissionais ou de classe que contribuam para a sua valorização profissional ou se mostrem adequadas ao prosseguimento dos fins da Empresa;
- **Regulamento para Atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos:** Regulamento que tem como objetivo desenvolver uma política de atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos que assente também numa distribuição equilibrada das suas disponibilidades e dos objetivos comunicacionais da SANEST;
- **Manual de RH Corporativos:** Manual mediante o qual a AdP, SGPS funciona como parceiro estratégico de negócio criando uma cultura de Gestão de Pessoas capaz de “sustentar” o desenvolvimento do grupo Águas de Portugal.
- **Regulamento de Estágios:** Regulamento que visa regular a realização de estágios;
- **Manual de Acolhimento:** Traduz-se numa apresentação da SANEST e do grupo Águas de Portugal para novos colaboradores;
- **Código de Conduta Empresas e VIH:** Código elaborado no âmbito da Plataforma laboral contra a SIDA e impulsionado pela Coordenação Nacional para a infeção VIH/SIDA. Traduz-se num compromisso de não discriminação e de defesa do Princípio da Igualdade;
- **Plano Global de Comunicação:** contem um planeamento integrado, maximizador da utilização e eficiência dos recursos disponíveis, através de uma total harmonia das ações e das mensagens, potenciando todos os momentos de comunicação;
- **Regulamento de Contratação:** Regulamento que visa centralizar um conjunto de instrumentos auxiliares ao enquadramento jurídico dos novos conceitos da contratação pública introduzidos pelo Código dos Contratos Públicos, bem como de aplicação das regras relativas à tramitação dos procedimentos pré-contratuais públicos, dotando os utilizadores da SANEST de ferramentas de trabalho diárias.

### 3. Informação sobre Transações Relevantes

#### Procedimentos Adotados em Matéria de Aquisição de Bens e Serviços

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar o reforço de garantias de cumprimento legal adotado nesta área, mediante a elaboração e aprovação de um Regulamento Interno de Contratação Pública a aplicar na atividade desenvolvida pela SANEST, integrando a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, determinando-se, no caso concreto da SANEST, que em todo e qualquer contrato deverão ser cumpridas as formalidades exigidas no aludido Despacho.

Neste sentido, para todo e qualquer contrato a celebrar:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2011 para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela SANEST foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela SANEST no ano de 2011, assim que solicitado.

#### Informação Sobre as Transações Relevantes com Entidades Relacionadas

Durante o ano de 2011 identificam-se como transações relevantes as efetuadas com entidades relacionadas:

- as decorrentes dos Contratos de Gestão dos membros do Conselho de Administração;
- as Prestações de Serviços no âmbito dos Contratos de Recolha de Efluentes celebrados entre a SANEST e os Municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra; e

- as Prestações de Serviços intra-grupo: Serviços Técnicos de Administração e Gestão com a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., utilização das linhas de serviço da AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. relativas a Sistemas de Informação, Comunicação e Marketing, Engenharia, Compras e Apoio Geral, Serviços Jurídicos, Serviços Financeiros, Serviços de Contabilidade e Consolidação e Serviços de Recursos Humanos e aquisição de Serviços de Implementação e Assessoria Técnica de *software* específico de Operação da AQUASIS - Serviços de Informação, S.A.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Na nota 40 das Notas às Demonstrações Financeiras apresenta-se o detalhe da natureza das operações.

### **Universos das Transações que Não Tenham Ocorrido em Condições de Mercado**

Não aplicável.

## **3.1 Informação sobre Contratos de Prestação de Serviços**

Considerando-se que o Código dos Contratos Públicos (CCP) visou, em primeira linha, transpor as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços (Diretivas 2004/18/CE e 2004/17/CE, ambas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004) e, verificando-se que o CCP não se restringe aos contratos abrangidos pelas diretivas, aplicando-se, tendencialmente, a todo e qualquer contrato celebrado pelas entidades adjudicantes nele previstas, como é o caso da SANEST, e cujo objeto abranja prestações que estão ou sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado e que o CCP “ nasceu” para regular a fase de formação dos contratos públicos e a fase de execução daqueles que revistam a natureza de contrato administrativo, tendo trazido novos conceitos e instrumentos jurídicos que nem sempre são facilitadores para os que com aquele Código trabalham diariamente, a SANEST foi mais longe no trabalho desenvolvido nos transatos anos sobre estas matérias em específico, tendo elaborado e aprovado internamente um Regulamento Interno de Contratação Pública cujo documento centraliza em si um conjunto de instrumentos auxiliares ao enquadramento jurídico dos novos conceitos da contratação pública introduzidos pelo Código dos Contratos Públicos, bem como de aplicação das regras relativas à tramitação dos procedimentos pré-contratuais públicos, dotando os utilizadores da SANEST de ferramentas de trabalho diárias.

Este Regulamento aglutina em si todas as regras pré-contratuais aplicáveis à SANEST, bem como as Orientações Corporativas e de “Boas Práticas” que esta Concessionária deve e pretende respeitar, desde a identificação da necessidade de aquisição até ao momento da adjudicação.

Ainda na esteira da garantia do cumprimento e de aplicação das regras do CCP a SANEST dotou-se de mecanismos de controlo, verificação e monitorização da contratação, certificando-se de que:

- Foram devidamente avaliadas as necessidades de aquisição e da impossibilidade de fazer uso de quaisquer recursos internos;
- Foram cumpridos os requisitos relativos à escolha dos tipos de procedimentos para a formação de contratos a celebrar;
- Foram avaliadas as justificações relativas aos critérios de escolha de procedimento (valor/material);
- Toda a Tramitação pré contratual que lhe é aplicável foi cumprida, mormente, “legítima decisão de contratar”, “legítima aprovação das peças de procedimentos”, “rigor no desenvolvimento dos procedimentos”, “legítima aprovação das adjudicações”, “rigorosas exigências de habilitação”, “escrupulosa opção pela redução, ou não, de contratos a escrito”, “exigências de caução”, “aprovações de minutas contratuais”, “maior controlo contratual, designadamente através da criação de expedientes internos para o efeito”, “controlo de Publicações Oficiais”;
- Garantia de que é executado um rigoroso Controlo da execução contratual.

## 4. Modelo de Governo

A SANEST foi criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, ao abrigo do qual foram aprovados os seus Estatutos.

Os Órgãos Sociais da SANEST, constituídos pela Mesa da Assembleia-Geral, Conselho de Administração, Comissão Executiva e Fiscal Único, são eleitos pela Assembleia-Geral por períodos de três anos, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos.

Esta Concessionária encontra-se dotada de um Manual de Governo da Sociedade, documento que compila o conjunto de normas constantes dos Estatutos da Sociedade e as Deliberações e Regulamentos Internos aprovados em Conselho de Administração, referentes ao Funcionamento do Conselho de Administração e à sua Estrutura Organizativa. O aludido Manual de Governo da Sociedade foi aprovado em 22 de julho de 2009, pelo seu Conselho de Administração, revisto em 28 de julho de 2010 e atualizado em 24 de maio de 2011.

A SANEST segue os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, na prestação do serviço público de saneamento de águas residuais em “alta”, aos Municípios servidos pelo Sistema de Saneamento da Costa do Estoril.

### 4.1 Órgãos Sociais

Os membros dos Órgãos Sociais em exercício de funções no decurso do ano de 2011 foram eleitos por Deliberação Unânime por Escrito tomada em 1 de fevereiro de 2010, para o mandato de 2010/2012, com exceção do Fiscal Único que foi eleito, pelo mesmo mandato, na Assembleia-Geral realizada no dia 16 de março de 2010.

#### Mesa da Assembleia-Geral

De acordo com o Contrato de Sociedade da SANEST, as Assembleias-Gerais são convocadas com a antecedência e nos termos previstos na lei. Os Acionistas com direito a voto poderão participar nas Assembleias-Gerais, desde que as suas ações estejam registadas ou, no caso de ações ao portador, não registadas, depositadas numa instituição de crédito ou na sociedade até 10 dias antes daquele em que a Assembleia-Geral deva reunir em 1ª convocatória.

A representação de Acionistas em Assembleia-Geral poderá fazer-se em qualquer pessoa, sendo instrumento suficiente de representação uma carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral. Para que a Assembleia-Geral possa reunir e deliberar, em primeira convocação, é indispensável a presença ou representação de Acionistas que detenham mais de dois terços do capital social.

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14.º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre Acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

A Mesa da Assembleia-Geral, eleita por Deliberação Social Unânime por Escrito tomada no dia 1 de fevereiro de 2010, tem a seguinte composição:

<b>Mesa da Assembleia-Geral</b>	
Presidente	Município da Amadora, representado pelo Presidente da Câmara Municipal da Amadora Joaquim Moreira Raposo
Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

## Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Contrato da Sociedade, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração, composto por três ou cinco membros.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia-Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes Órgãos Sociais, os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se, como completo, o ano civil em que foram eleitos.

Os membros dos Órgãos Sociais consideram-se em funções logo que tenham sido eleitos, nelas permanecendo até que novos membros os substituam, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

O Conselho de Administração, em exercício de funções no decurso do ano de 2011 tem a seguinte composição:

Conselho de Administração	
Presidente	Arnaldo Lobo Moreira Pêgo
Vogal Executivo	Mateus António Mariés Roque (*)
Vogal Executivo	Carla da Conceição Afonso Correia
Vogal Executivo	Município de Sintra, representado por Luís Manuel Pires Patrício
Vogal Executivo	Município de Oeiras, representado por Rui José Gonçalves Clemente Lele

(\*)Renúncia a 28 de abril de 2011

## Curriculum Vitae dos Membros do Conselho de Administração

### Presidente: Arnaldo Lobo Moreira Pêgo

Nasceu em Matosinhos a 20 de dezembro de 1946. Licenciado em Engenharia Químico-Industrial, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1971, tirou um curso de pós-graduação em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa em 1977 e o curso de Alta Direção de Empresas (AESE) em 1993.

Iniciou a sua atividade profissional em 1972, como Técnico-Investigador da Faculdade de Engenharia do Porto, onde permaneceu até 1977, ano em que ingressa na empresa Hidroprojecto como Engenheiro projetista do Departamento de Tratamento. Entre 1979 e 1983 foi Diretor Técnico na Divisão de Controlo de Fluidos na Efácec. Entre 1983 e 1988, chefiou a Delegação no Porto do grupo de empresas da Hidroprojecto integrado nos quadros da Hidrocontrato. De 1986 a 1988, e cumulativamente com as anteriores funções, desempenhou as funções de Diretor Comercial Adjunto da Hidrocontrato. Entre 1988 e 2000, foi Membro do Conselho de Gerência da Hidrocontrato. De 1996 a 2000, como representante da Hidrocontrato, exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da empresa Indaqua Fafe e, a partir de 1998, de Vogal do Conselho de Administração das empresas Indaqua Santo Tirso e Indaqua Feira. Em 2000, ingressou no grupo Águas de Portugal, como Diretor Geral da Região Norte. Entre 2000 e 2004 foi Presidente não executivo do Conselho de Administração da Águas do Minho e Lima, S.A. Entre abril e dezembro de 2001, foi Presidente executivo do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. e Vogal executivo da mesma empresa, entre 2002 e 2004. Foi Vogal não executivo do Conselho de Administração das empresas Águas do Cávado, S.A., entre março de 2002 e setembro de 2003, e da AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S.A, entre outubro de 2004 e junho de 2005, e Vogal executivo da AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A., entre novembro de 2002 e abril de 2007. Foi ainda Vogal não executivo do Conselho de Administração da Aquasis, Sistemas de Informação, S.A., entre novembro de 2003 e novembro de 2005, tendo passado a Presidente do Conselho de Administração da empresa em 2005, cargo que exerceu até março de 2010.

Atualmente e desde 2007, exerce as funções de Gestor da UNA-PD (Unidade de Negócios de Água - Produção e Depuração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.), acumulando este cargo com o de Presidente não executivo do Conselho de Administração das empresas, Águas do Oeste, S.A., SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A., SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal S.A., e SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A.

É membro do Conselho de Região Hidrográfica da ARH do Tejo, I.P. em representação das entidades gestoras dos Sistemas Multimunicipais,

**Vogal Executivo: Mateus António Maniês Roque**

\* Renúncia a 28 de abril de 2011

Nasceu em Castelo de Vide em 17 de março de 1950. É Licenciado em Direito, pela Universidade de Coimbra, em 2 de agosto de 1973. Foi Técnico superior no Secretariado Técnico dos Assuntos Político-Eleitorais (STAPE), então criado no âmbito do Ministério da Administração Interna para preparar um novo recenseamento eleitoral e todos os atos eleitorais para as Assembleias Constituinte, da República, Presidência da República, Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira e de todos os Órgãos Autárquicos. Foi Adjunto do Diretor-geral do STAPE (na respetiva lei orgânica tal cargo era equiparado ao de Subdiretor Geral). Foi Diretor-geral do STAPE (Secretariado Técnico dos Assuntos Político-Eleitorais) até maio de 1979. Foi Membro da Comissão Nacional de Eleições até 1986, tendo sido, sucessivamente, eleito vice-presidente da mesma. Foi Assessor Jurídico na Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna entre 1980 e 1995, onde prestou apoio jurídico e contencioso aos membros do Governo. Foi Assistente Jurídico no contencioso da Caixa Geral de Aposentações, então no âmbito da Caixa Geral de Depósitos. Foi Presidente da Assembleia Municipal de Castelo de Vide entre 1989 e 1993. Foi Vice-Presidente do Conselho Fiscal do Maratona Clube de Portugal. Foi Chefe do Gabinete do Ministro do Equipamento Social (duas vezes), do Ministro da Administração Interna, do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro e do Secretário de Estado da Administração Pública. Foi Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Parque Expo. É Advogado. É Administrador da SANEST desde 2001.

**Vogal Executivo: Carla da Conceição Afonso Correia**

Nasceu em Lisboa a 21 de agosto de 1969. É Licenciada em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 14 de outubro de 1993. Foi jurista na, então, Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, de junho de 1997 até março de 1999. Foi Responsável dos Serviços Jurídicos da AQUAPOR - Serviços, S.A. de abril de 1999 até janeiro de 2000. Foi Diretora dos Serviços Jurídicos da AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. de janeiro de 2000 até março de 2005, acumulando estas funções com as de Secretário da Sociedade da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e de sociedades instrumentais desta, nomeadamente, AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A., AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S.A. e AQUAPOR - Serviços, S.A. Exerceu funções de Vice-Presidente ou Secretário da Mesa da Assembleia-Geral de várias empresas do grupo Águas de Portugal. Foi Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de março de 2005 até outubro de 2009. É Administradora da SANEST desde fevereiro de 2010.

**Vogal Executivo: Luís Manuel Pires Patrício**

Nasceu em Lisboa, em 26 de fevereiro de 1972. Gestor de profissão, iniciou a sua atividade laboral como Coordenador do Gabinete de Políticas de Juventude do Município de Sintra em 1992, a convite do então Presidente da Câmara. Em 1997 integrou a Administração da Amagás, primeiro como Vogal e, posteriormente, como Presidente. Foi também Presidente do Conselho de Administração da AMES - Agência Municipal de Energia de Sintra. Já em 2002, assumiu as funções de Vogal Executivo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra. Foi Vogal e, posteriormente, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Cultursintra e Vice-Presidente da Direção da Artemrede. Até novembro de 2009, e durante quatro anos, desempenhou as funções de Presidente do Conselho de Administração da SintraQuorum E.E.M.. Em termos de participação política, cumpriu dois mandatos como Vereador da Câmara Municipal de Sintra, tendo assumido, de entre outros, os Pelouros da Educação, Cultura e Turismo. É Administrador Executivo da SANEST desde dezembro de 2009.

**Vogal: Rui José Gonçalves Clemente Lele**

Nasceu em Lisboa a 26 de agosto de 1958, licenciado em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho pelo ISLA, frequência do Mestrado em Ciência Política e Governação da Universidade Lusófona em 2001, Mastering Health Care Finance pela Harvard International Medical University em 2008. Entre 1979 e 1982, Técnico do Ministério da Justiça; entre 1983 e 1987, Diretor Serviço Pessoal da MAGUE S.A.; entre 1987 e 1989, Técnico Superior do IEFP; entre 1989 e 1995, Administrador da Inforgesta S.A.; entre 1996 e 1998, Assessor do Presidente do INEM; entre 1999 e 2001, Diretor dos serviços de formação do INEM; entre 1999 e 2002, Vice-Presidente da CPSE; entre 2001 e 2002, Vice-Chairman do JMC (*Joint Medical Committee*) da NATO; entre 2002 e 2005, Administrador do Hospital Amato Lusitano de Castelo Branco; entre 2008 e 2009, Consultor da Sãvida Medicina Apoiada S.A. (Grupo EDP); desde 2006, Consultor da INDRA - Sistemas Portugal S.A. É administrador não executivo da SANEST desde fevereiro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2011, o Presidente do Conselho da Administração exercia funções nas seguintes Sociedades, pertencentes ao grupo Águas de Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Águas do Oeste, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal S.

#### Secretário da Sociedade

O Conselho de Administração nomeou como Secretário da Sociedade Marina Sofia Viana Marques e como Secretário da Sociedade, Suplente, Cláudia Sofia Fernandes Sequeira.

#### Fiscal Único

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da Sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente, ou a um Fiscal Único e a um Fiscal Único suplente, conforme for deliberado, nos termos da Lei, pela Assembleia-Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

A Assembleia-Geral de Acionistas realizada no dia 16 de março de 2010 elegeu como Fiscal Único e Fiscal Único Suplente:

Fiscal Único	
Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., com sede na Av. da República, 90 - 3º, representado por Dr. Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119) ou Dr. João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)
Suplente	Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)

## 4.2 Estrutura Organizacional

Para o exercício da sua atividade a SANEST dispõe de uma estrutura organizativa assente numa lógica funcional, dispondo de Direções que executam as atividades operacionais e de suporte à empresa e de Órgãos de apoio ao Conselho de Administração, conforme se ilustra no organograma.

### Organograma da Empresa



### Conselho de Administração

Nos termos do artigo 19.º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração tem os poderes de gestão e representação da Sociedade que lhe forem cometidos pelos seus estatutos, por deliberação dos Acionistas e pela lei, designadamente:

- Aprovar os Objetivos e as Políticas de Gestão da empresa;
- Aprovar os Planos de Atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;

- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros Órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, ou bens, imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por Lei ou pela Assembleia-Geral.

O Conselho de Administração reúne, por regra, quinzenalmente, na primeira e terceira quartas-feiras de cada mês e, extraordinariamente, quando os assuntos da Sociedade o requirem, sendo convocado pelo seu Presidente.

## Comissão Executiva

Por deliberação do Conselho de Administração da SANEST, nos termos do artigo 20.º, do Contrato de Sociedade, e do n.º 3, do artigo 407.º, do Código das Sociedades Comerciais, foi deliberado criar uma Comissão Executiva aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas no Contrato de Sociedade para o funcionamento do Conselho de Administração, a qual tem a seguinte composição:

Comissão Executiva	
Presidente	Mateus António Mariés Roque (*)
Vogal	Carla da Conceição Afonso Correia
Vogal	Município de Sintra representado por Luís Manuel Pires Patrício

(\*) Renúncia a 28 de abril de 2011

Sem prejuízo do exercício colegial das funções da Comissão Executiva, foi especialmente cometida, a cada um dos seus membros, a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas de Responsabilidade, conforme seguidamente indicado:

Comissão Executiva	Área de Responsabilidade
<b>Presidente</b> <sup>(*)</sup> Mateus António Mariés Roque	Engenharia
	Secretário da Sociedade
	Comunicação e Educação Ambiental
<b>Vogal</b> Carla da Conceição Afonso Correia	Administrativa e Financeira
	Planeamento e Controlo de Gestão
	Apoio Jurídico
<b>Vogal</b> Município de Sintra representado por Luís Manuel Pires Patrício	Sistema de Responsabilidade Empresarial
	Operação e Manutenção
	Sistemas e Tecnologias de Informação

(\*) Renúncia a 28 de abril de 2011 e todas as áreas da sua responsabilidade foram cometidas à Vogal Carla Correia

Ainda por deliberação do Conselho de Administração da SANEST foi delegada a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva, e foram-lhe, também, conferidos os poderes para deliberar sobre qualquer assunto de administração da Sociedade o qual, nos termos do n.º 4, do artigo 407.º, do Código das Sociedades Comerciais, possa ser objeto de delegação na Comissão Executiva podendo esta, por consequência, deliberar, nomeadamente, sobre as matérias abaixo descritas:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência exclusiva atribuída pelos estatutos a outros órgãos da sociedade;
- b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, podendo desistir, transigir ou confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;

- c) Efetuar a gestão corrente da Sociedade, designadamente, gestão de recursos humanos, aquisição de bens e serviços, contratação e aplicação de recursos financeiros;
- d) Desenvolver as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos prosseguidos nos documentos de orientação estratégica e da execução dos orçamentos e planos anuais de atividade;
- e) Autorizar investimentos e despesas previstas no Orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, bem como daqueles que não estando orçamentados envolvam montantes inferiores a dois milhões de euros ou não ultrapassem em 10% a respetiva dotação anual;
- f) Constituir procuradores ou mandatários, com os poderes que julgar convenientes;
- g) Criação das necessárias condições de operacionalidade e dinamização que permitam à própria Comissão Executiva dar cabal satisfação aos objetivos que a Sociedade se propõe alcançar;
- h) Abrir e movimentar contas, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito;
- i) Celebrar quaisquer contratos necessários ao desenvolvimento do objeto social, incluindo contratos de locação financeira.

Compete, especialmente, ao Presidente da Comissão Executiva, no âmbito das funções delegadas pelo Conselho de Administração:

- a) Convocar e dirigir as reuniões da Comissão Executiva e coordenar a atividade dos seus membros;
- b) Zelar pela correta execução das orientações e das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva poderá subdelegar num, ou mais, dos seus membros o exercício de algum, ou alguns, dos poderes ora delegados.

A Comissão Executiva informa regularmente o Conselho de Administração das deliberações que tomar no âmbito da sua competência, que serão registadas em livro de atas próprio.

Por último, a Comissão Executiva reúne, por regra, quinzenalmente, sendo convocada pelo seu Presidente, considerando-se convocadas as reuniões que venham a realizar-se com carácter regular no dia e hora fixadas pela própria Comissão Executiva.

As atribuições dos Órgãos internos são as que a seguir se descrevem:

### Direção de Engenharia (DEG)

Gerir os investimentos de construção e de reabilitação de infraestruturas, executando as atividades necessárias designadamente a coordenação dos estudos e projetos, dos processos de oeração, servidão e expropriação, dos procedimentos para realização das empreitadas e da fiscalização das obras, para assegurar o controlo de qualidade, de prazos e de custos de tais intervenções.

Apoiar os Municípios utilizadores do Sistema da SANEST na identificação de obras de beneficiação que contribuam para melhoria das condições ambientais da área abrangida pela concessão e na redução dos caudais pluviais afluentes ao Sistema, mediante prévia protocolização entre as Partes.

### Direção de Operação e Manutenção (DOM)

Assegurar a Exploração do Sistema de Saneamento constituído pela ETAR da Guia, Estações Elevatórias, Rede de Emissários Terrestres e Marítimos, e Rede de Telemetria de Caudais.

Assegurar e gerir as atividades de Monitorização da ETAR da Guia e Meio Recetor.

Gerir as atividades de Monitorização da qualidade das praias e ribeiras em estreita colaboração com os Municípios utilizadores do Sistema.

Gerir as aplicações informáticas de apoio à operação e manutenção do Sistema, nomeadamente o Sistema de Informação Geográfica, o Sistema de Manutenção e Gestão de Ativos, o Sistema de Apoio à Gestão da Operação e o Sistema de Medição e Telemetria de Caudais.

### Direção Administrativa e Financeira (DAF)

Assegurar a gestão administrativa, financeira e de recursos humanos da empresa.

Proceder à gestão eficiente das compras e da manutenção das instalações dos serviços centrais, dos equipamentos, do mobiliário, da frota automóvel, das comunicações móveis e da vigilância do edifício, de forma a assegurar a operacionalidade da Empresa e a racionalização dos custos.

Assegurar a gestão da carteira de seguros da Empresa.

Elaborar e assegurar a prestação de informação contabilística fiável e adequada e garantir o cumprimento dos prazos de prestação de contas e de consolidação.

Garantir o cumprimento das obrigações fiscais e legais de cada uma das áreas da Direção.

Gerir a Tesouraria assegurando a sua rentabilização e o cumprimento dos requisitos do Contrato de Concessão no que respeita à constituição, utilização e aplicação de fundos.

Assegurar a implementação das políticas e práticas de gestão de recursos humanos, de forma a incrementar índices de satisfação e produtividade dos Colaboradores e otimizar os resultados da Empresa.

Elaboração e coordenação dos processos de descrição, análise e qualificação de funções, de recrutamento e seleção, de avaliação do desempenho e de planeamento e realização da formação e sensibilização.

## Comunicação e Educação Ambiental (CEA)

Implementação das ações de comunicação, educação ambiental e iniciativas de responsabilidade ambiental.

Preparação e elaboração do plano de comunicação global bianual e preparação do plano de comunicação interna.

Aposta no objetivo estratégico de reforço da imagem institucional da empresa, concebendo e executando as diversas ações e iniciativas de comunicação e informação externa, nomeadamente no apoio e na participação das iniciativas de comunicação, educação ambiental e responsabilidade social na ótica de um envolvimento mais ativo na comunidade.

Desenvolver os processos visando reforçar e implementar uma estratégia de responsabilidade social.

## Secretário da Sociedade/ Apoio Jurídico (SSAJ)

Prestar Assessoria Jurídica e coordenar a Assessoria Contenciosa nas áreas de atividade da empresa, designadamente garantindo o cumprimento das respetivas obrigações legais e estatutárias.

Tendo em conta a entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos (CCP), em 30 de julho de 2008, foram acometidas a esta área missões de garantia do cumprimento da aplicação das regras de Contratação Pública aplicáveis a esta Concessionária, bem como do desenvolvimento interno de mecanismos de monitorização e acompanhamento da evolução da contratação Pública, do cumprimento de todos os requisitos aplicáveis à tramitação pré-contratual, mormente as de implementação de garantias de controlo do cumprimento do CCP na fase da execução dos seus contratos.

Cumpra ainda ao SSAJ, prestar assessoria jurídica, e apoiar, quer as reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, quer as Assembleias-Gerais de Acionistas, providenciando pelo necessário expediente, cumprindo as competências previstas no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

## Planeamento e Controlo de Gestão (PCG)

Assegurar o Planeamento e o Controlo de Gestão, garantir a elaboração do orçamento anual e o respetivo controlo orçamental e a permanente atualização do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da empresa.

Garantir a disponibilização atempada e fiável de toda a informação necessária da empresa de forma a assegurar o cumprimento dos Deveres de Informação.

## Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)

Promover e acompanhar a implementação de Normas e Procedimentos no âmbito da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social na Empresa, bem como o Processo de Certificação do Sistema de Gestão Integrado da SANEST.

## Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)

Gerir as atividades relacionadas com os Sistemas Informáticos e de Comunicações, com o objetivo de assegurar a sua funcionalidade, disponibilidade e otimização.

Promover e acompanhar a implementação de soluções informáticas de apoio à Empresa.

## 4.3 Relações com as Partes Interessadas

A SANEST, consciente da importância do diálogo com as partes interessadas, estruturou vários projetos na área da comunicação, com o objetivo de estabelecer uma relação de transparência e confiança com os seus *stakeholders*, nomeadamente, acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do grupo Águas de Portugal, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.

A SANEST cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, tendo criado diversos mecanismos de comunicação com os *stakeholders*, entre os quais se destacam os inquéritos de satisfação de clientes, o sistema de tratamento e resposta a pedidos de informação e reclamações, reuniões periódicas com a comunidade, ações de comunicação interna com recurso à intranet, como veículo preferencial para divulgar a informação aos seus Colaboradores.

Em 2011 procedemos à aprovação do Plano Global de Comunicação, que permitirá um planeamento integrado, maximizador da utilização e eficiência dos recursos disponíveis, através de uma total harmonia das ações e de mensagens, potenciando todos os momentos de comunicação.

Este Plano engloba o Plano de Educação Ambiental, que será implementado em 2012, o qual permitirá o cumprimento de uma das obrigações da Empresa, no âmbito da Responsabilidade Ambiental e Social, ao informar e contribuir para a educação dos mais novos, fidelizando as crianças e as suas famílias, mostrando o seu envolvimento na vida da comunidade.

Neste Plano a SANEST desenvolveu uma campanha direcionada aos mais novos assente numa mascote denominada "BUZZ". A nossa mascote terá, como não poderia deixar de ser, um papel fundamental nas campanhas uma vez que "corre nas suas veias o mar e as ondas da Costa do Estoril", elementos estreitamente ligados à atividade da empresa.



No âmbito da Política de Responsabilidade Social da SANEST, desenvolvido a nível interno e que corresponde a um grande objetivo desta empresa, tem-se apostado em criar condições aos colaboradores que incentivem a adoção de boas práticas e de cuidados com a saúde.

Esta iniciativa assenta em três vertentes essenciais; alimentação saudável, exercício físico e eliminação ou redução do consumo de tabaco.

No quadro da alimentação saudável, a SANEST implementou a distribuição de fruta natural fresca, gratuita, a todos os colaboradores e em todas as instalações, com frequência bissemanal. Mais recentemente disponibilizaram-se máquinas de *vending* com uma oferta de produtos mais diversificada e complementar à distribuição da fruta.

No que se refere à promoção do exercício físico e práticas saudáveis, a SANEST negociou com dois ginásios próximos das instalações de Paço de Arcos e de Cascais, tendo obtido condições favoráveis de adesão para os seus colaboradores e seus familiares.

Relativamente ao consumo de tabaco e a exposição ao fumo de tabaco ambiental, um dos maiores problemas de Saúde Pública com importantes consequências nos planos de saúde, social, económico e ambiental, a SANEST desenvolveu um projeto de apoio aos colaboradores que comprovadamente queiram deixar de fumar, participando nos tratamentos necessários.

O facto de a SANEST ser hoje uma empresa reconhecida pela generalidade dos cidadãos da região, cujo sistema gere, contribui para que seja convidada a colaborar em ações externas, organizadas por diferentes entidades, através de presença efetiva em exposições e seminários ou da concessão de patrocínios.

Em 2011, a SANEST organizou e executou mais de quatro dezenas de ações no âmbito da responsabilidade social, internamente e externamente, abrangendo áreas transversais que vão da solidariedade social, ao ambiente e cultura.

No plano externo, destacam-se as atividades realizadas em colaboração ou diretamente nos municípios servidos pelo SSCE.

Na Amadora, no âmbito da divulgação e informação, a SANEST esteve presente com um stand institucional na Feira das atividades económicas e na Feira do Movimento Associativo da Brandoa. Nos dois casos foi possível interagir com milhares de pessoas que beneficiam do contributo diário que este sistema dá ao ambiente e à qualidade de vida dos seus munícipes.

Também a Amadora no contexto de solidariedade social, a SANEST apoiou a recuperação do espaço de recreio da Quinta de S. Miguel, entidade que recebe e apoia menores em situação de família de risco.

Em Cascais, na ótica do ambiente, a SANEST apoiou o programa "Marés Vivas", durante a época balnear, através da produção dos painéis informativos de praia, do coordenador do litoral e dos meios de deslocação para a missão do coordenador.

Participou no GreenFestival, evento dedicado á área do ambiente e, completou o apoio atribuído à Associação Alzheimer Portugal na instalação de um sistema de aproveitamento energético, amigo do ambiente, para aquecimento.

Em Oeiras e no contributo de manutenção da qualidade dos areais, SANEST apoiou a produção de cerca de 5000 cinzeiros de praia que foram distribuídos pelas praias do município.

Ainda em Oeiras, apoiamos a festa de encerramento do programa de educação ambiental, participando numa ação de rua que envolveu mais de quatro centenas de crianças.

No que se refere a Sintra, num plano mais cultural, a SANEST apoiou o Festival de Música de Sintra e a Associação "O Chão de Oliva".

Internamente, além do projeto vida saudável, a SANEST promoveu uma série de ações transversais de que se destacam:

- Fomentar o espírito de grupo através de uma ação de *team building* em ambiente *outdoor*, envolvendo colaboradores e familiares;
- Com o objetivo de alertar para o efeito estufa e a camada de Ozono, realizou uma iniciativa de retanchar de árvores no bosque do Pisão;
- No dia Mundial da criança, promoveu um concurso para os filhos dos colaboradores sob o tema o meu pai/mãe trabalha na SANEST;
- Promoveu também um concurso de sugestões entre os colaboradores, visando ideias com benefícios sociais ou ambientais de fácil implementação;

- No campo da solidariedade divulgou e incentivou a recolha de bens e produtos que posteriormente foram entregues a entidades de apoio social.

## 5. Remunerações e Outros Encargos

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17.º do Contrato da Sociedade, é à Assembleia-Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, delegar esta competência numa Comissão de Vencimentos.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de um de fevereiro de 2010, foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente e dois Vogais, que por deliberação de 6 de setembro de 2010 fixou as remunerações dos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2010/2012.

A atribuição da componente variável, no que se refere aos anos de 2010 e 2011, está sujeita à aplicação do Despacho n.º 5696-A/2010 do Senhor Ministro do Estado e das Finanças, bem como a legislação e orientações posteriores a que esteja obrigado o Setor Empresarial do Estado. Por conseguinte, em 2011 continuou suspenso o pagamento da componente variável da remuneração dos Administradores Executivos.

De acordo com a Lei n.º 12-A/2010, a partir de 1 de junho de 2010 a remuneração fixa mensal líquida dos administradores executivos e não executivos, foi reduzida a título excecional em 5%.

Posteriormente e nos termos do disposto na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2011, a remuneração fixa mensal líquida dos administradores executivos e não executivos da SANEST sofreu uma redução adicional de 10%. Deste modo, o montante total de remunerações (valor anual), auferido pelo conjunto dos membros do Órgão de Administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foi o seguinte:

### Mesa de Assembleia-Geral

Unidade: euros

	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
Joaquim Moreira Raposo	0,00		
Paulo Manuel Marques Fernandes		0,00	
Ana Cristina Rebelo Pereira			0,00

### Fiscal Único

Unidade: euros

	2010	2011*
ERNST & YOUNG - Audit & Associados SROC, S.A.	11.640,00	11.640,00

\*Em 2011 a aplicação do artigo 22º da Lei 55-A/2011 (Lei OE/2011) não originou redução de valor

## Conselho de Administração

Unidade: euros

	Presidente NE <sup>(1)</sup>	Vogal <sup>(2)</sup>	Vogal <sup>(3)</sup>	Vogal	Vogal NE
<b>I. Remuneração</b>					
Remuneração base Anual/Fixa	34.412,00	27.492,00	85.167,30	91.252,00	22.813,00
Redução decorrente da Lei 12-A/2010	1.720,60	1.374,80	3.421,20	4.562,60	1.141,00
Redução decorrente da Lei 55-A/2010	1.729,42	2.611,72	6.524,74	8.668,94	672,00
Remuneração Anual Efetiva	30.961,98	23.505,48	75.221,36	78.020,46	21.000,00
Senha de Presença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulação de funções de gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IHT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Outras regalias e compensações</b>					
Plafond anual de comunicações móveis	0,00	700,00	2.100,00	2.100,00	0,00
Gastos na utilização de comunicações móveis	0,00	250,71	1.363,63	1.717,84	0,00
Subsídio de deslocação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de refeição	0,00	467,93	916,63	1.262,77	0,00
Outros	333,56	0,00		750,52	0,00
<b>3. Encargos com benefícios sociais</b>					
Regime de proteção social	6.285,30	1.707,12	10.885,36	14.297,08	4.263,00
Seguros de saúde	0,00	240,30	1.336,11	481,89	0,00
Seguros de vida	0,00	260,58	431,38	781,75	0,00
Seguros de acidentes pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Parque Automóvel</b>					
Marca	n.a.	-	Audi	Audi	n.a.
Modelo	n.a.	-	A3 TDI	A4 TDI	n.a.
Modalidade de utilização	n.a.	-	ALD	ALD	n.a.
Valor de referência da viatura nova	n.a.	-	36.667,52	38.562,97	n.a.
Ano de início	n.a.	-	2008	2008	n.a.
Ano de termo	n.a.	-	2012	2012	n.a.
Número de prestações	n.a.	-	48	48	n.a.
Valor residual	n.a.	-	24.769,86	22.022,39	n.a.
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	n.a.	2.303,41	6.237,48	6.894,85	n.a.
Combustível gasto com a viatura (litros)	n.a.	721,25	1.244,57	2.747,32	n.a.
Plafond anual de combustível atribuído (litros)	n.a.	2.100,00	2.100,00	2.100,00	n.a.
Outros	n.a.	641,63	1.431,77	2.167,27	n.a.
<b>5. Informações Adicionais</b>					
Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	n	n	n	n	n
Remuneração líquida anual pelo lugar de origem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de proteção social					
Segurança Social (s/n)	s	n	s	s	s
Outro (CGA) (s/n)	n	s	n	n	n
Exercício de funções remuneradas fora do grupo	n	n	n	n	s
Outros (identificar detalhadamente)	n	n	n	n	n

(1) Valores faturados pela AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.

(2) Renúncia a 28 de abril de 2011

(3) Inclui valores a faturar pela AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A. a partir de outubro de 2011

## 6. Análise de Sustentabilidade

Em 2011 a SANEST publicou pela segunda vez consecutiva o seu relatório de Sustentabilidade no qual foram seguidas as diretrizes da *Global Report Initiative* (GRI), linhas de orientação G3 e os referenciais da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, sendo desta forma garantidos os indicadores de *reporting* da atividade. Foram igualmente consideradas as orientações de gestão da Tutela, nomeadamente o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II) e o Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC).

O relatório foi sujeito a verificação por parte de Entidade Auditora Externa independente, tendo-se obtido um nível de aplicação das diretrizes GRI de A+.

Neste segundo relatório de Sustentabilidade a SANEST apresentou a sua estratégia e o seu compromisso com o Desenvolvimento Sustentável, desenvolvendo um processo de consolidação da prática de relato global, e com o qual pretendeu transmitir a todas as partes interessadas o desempenho da organização, na sua componente global, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Em 2012, a SANEST dará continuidade a esta prática, desenvolvendo um processo de envolvimento específico no âmbito da sustentabilidade, que terá como objetivos identificar as suas expectativas e confirmar a relevância dos temas a incluir nos futuros relatórios de Sustentabilidade da Empresa.

A SANEST obteve, respetivamente a 12 de janeiro de 2010 e a 6 de maio de 2011 a Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e a Certificação do Sistema de Gestão de Responsabilidade Social de acordo com as seguintes normas referenciais internacionais:

- NP EN ISO 9001:2008 - Sistemas de Gestão de Qualidade;
- NP EN ISO 14001:2004 - Sistemas de Gestão Ambiental;
- OSHAS 18001:2007 - Sistemas de Gestão da Segurança; e
- SA8000:2008 - Sistema de Gestão de Responsabilidade Social

Em setembro de 2011 a SANEST obteve a renovação da Certificação do Sistema de Gestão de Responsabilidade Social e em dezembro, do mesmo ano, a renovação da Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança.

Sugere-se a consulta do Relatório de Sustentabilidade 2011 para desenvolvimento deste tema.

## 7. Gestão do Capital Humano

Em 2011 a SANEST obteve a certificação em responsabilidade social (norma SA8000), a qual veio confirmar que as políticas e processos de recursos humanos que têm vindo a ser implementados e o desafio a que nos propomos de evolução pela melhoria contínua, se justificam e são de manter.

A SANEST tem procurado realizar uma gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos humanos e a instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores.

Neste contexto, a nossa política de recursos humanos visa dotar os colaboradores das competências necessárias de adequação à estratégia do negócio e aos objetivos definidos no respeito pela política de gestão da Empresa no âmbito do sistema de gestão integrada, com recurso, nomeadamente:

### Processo de Avaliação de Desempenho

O Processo de Avaliação de Desempenho é aplicável a todos os colaboradores da SANEST e tem por objetivo acompanhar, avaliar e desenvolver o seu capital humano, num processo contínuo ao longo do ano, por forma a garantir o alinhamento do desempenho individual dos colaboradores com a estratégia e objetivos da empresa.

## Formação e Desenvolvimento

Anualmente, os Recursos Humanos procedem ao levantamento das necessidades de formação dos colaboradores e elaboram um Plano de Formação Anual, que visa garantir que estes se encontram dotados das competências necessárias que lhes permitam realizar todo o seu potencial e assim corresponder aos desafios colocados pelas exigências do negócio.

A par deste processo existem ainda Planos de Desenvolvimento Pessoal, que decorrem do Processo de Avaliação de Desempenho e que visam identificar ações de desenvolvimento que contribuam para o crescimento pessoal e profissional do colaborador.

## Gestão de Carreiras

No grupo AdP valorizamos a mobilidade interna de colaboradores, como forma de desenvolvimento pessoal e profissional, através da aquisição de novas aprendizagens e experiências que incrementam o portefólio de competências de cada um e podem abrir portas a futuros desafios profissionais dentro do Grupo.

## 7.1. Evolução do Quadro de Pessoal

O recrutamento e seleção são efetuados com base em critérios de igualdade de oportunidades baseados em perfis funcionais adequados às necessidades no sentido de garantir a melhor integração na Empresa.

A evolução registada no quadro de pessoal nos últimos três anos reflete a adequação da organização aos novos desafios decorrentes do arranque da beneficiação do tratamento, com especial enfoque na Direção de Operação e Manutenção como se pode verificar pelo quadro comparativo de evolução.

### Colaboradores da SANEST

Direção/ Órgão de Apoio	2009	2010	2011
Direção Administrativa e Financeira	11	11	11
Direção de Operação e Manutenção	45	60	59
Direção de Engenharia	7	6	5
Secretário da Sociedade/ Apoio Jurídico	1	1	2
Comunicação e Educação Ambiental	1	1	2
Sistema de Responsabilidade Empresarial	3	2	3
Sistema de Tecnologias da Informação	1	1	2
Planeamento e Controlo de Gestão	1	1	1
Secretariado Administração	4	3	3
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>86</b>	<b>88</b>

O número médio de colaboradores, obtido a partir do número de colaboradores ao serviço da Empresa no final de cada mês, foi de 89, dos quais 62 do sexo masculino e 27 do sexo feminino, como a seguir se evidencia:

## Evolução do Número de Colaboradores

	Género	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Nº Médio
2009	M	44	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	49	45
	F	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
	<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>70</b>	<b>74</b>	<b>70</b>									
2010	M	49	51	57	57	57	59	60	60	60	60	61	61	58
	F	25	24	24	24	24	24	24	25	25	25	25	25	25
	<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>75</b>	<b>81</b>	<b>81</b>	<b>81</b>	<b>83</b>	<b>84</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>86</b>	<b>86</b>	<b>82</b>
2011	M	63	63	63	63	63	63	63	62	60	61	61	61	62
	F	27	27	27	27	28	28	28	27	27	27	27	27	27
	<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>91</b>	<b>91</b>	<b>91</b>	<b>89</b>	<b>87</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>89</b>

Pode observar-se no quadro seguinte a evolução do número de colaboradores por categoria profissional e género, no período 2009-2011.

## Caraterização dos Colaboradores por Categoria Profissional e Género

Repartição de efetivos	Género	Chefias	Chefias Intermédias	Técnicos Superiores	Técnicos de Apoio Administrativo	Técnicos Operacionais	Total
2009	M	2	2	4	10	31	49
	F	1	3	10	11	0	25
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>74</b>
2010	M	2	2	6	7	44	61
	F	1	3	10	11	0	25
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>44</b>	<b>86</b>
2011	M	2	2	7	7	43	61
	F	1	3	11	12	0	27
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>43</b>	<b>88</b>

A distribuição da estrutura etária do efetivo da SANEST regista uma maior concentração na faixa dos 36 aos 45 anos, para ambos os géneros, com 42% dos colaboradores com uma média de 40 anos de idade. Salienta-se no entanto que 36% dos colaboradores têm idade inferior a 36 anos.

No que respeita à distribuição etária por categoria profissional regista-se também na faixa dos 36 aos 45 anos a maior abrangência em todas as categorias à exceção dos técnicos superiores que representam 56 % no escalão etário abaixo, dos 26 aos 35 anos.

## Caraterização dos Colaboradores por Categoria Profissional e Género

Nível Etário	Género	Chefias	Chefias Intermediárias	Técnicos Superiores	Técnicos de Apoio Administrativo	Técnicos Operacionais	Total
>19 anos	M	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
19-25 anos	M	0	0	0	0	2	2
	F	0	0	0	0	0	0
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
26-35 anos	M	0	0	4	2	15	21
	F	0	0	6	3	0	9
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
36-45 anos	M	2	1	3	3	16	25
	F	1	3	3	5	0	12
	<b>Subtotal</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>37</b>
46-55 anos	M	0	1	0	2	6	9
	F	0	0	1	3	0	4
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>13</b>
56-65 anos	M	0	0	0	0	4	4
	F	0	0	1	1	0	2
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>6</b>
> 65 anos	M	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>43</b>	<b>88</b>

Em 2011 a SANEST atingiu 16 anos de concessão registando a presença de dois colaboradores com a mesma antiguidade, sendo que o maior número se situa entre os 11 a 15 anos para ambos os géneros. Já no que respeita às entradas mais recentes tem-se o género masculino com maior expressão, ainda que ligeira, na antiguidade inferior ao ano.

## Número Total de Colaboradores por Antiguidade e por Género

Nível de Antiguidade	Masculino	Feminino	Total
<1 ano	4	3	7
1 a 2 anos	17	2	19
3 a 5 anos	7	6	13
6 a 10 anos	9	3	12
11 a 15 anos	24	11	35
>16 anos	0	2	2
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>27</b>	<b>88</b>

O nível de habilitações da Empresa apresenta uma maior concentração no ensino básico e para o género masculino, fruto do maior número de colaboradores operacionais, registando-se o oposto para o género feminino com 56% dos colaboradores habilitados ao nível do Ensino Superior Universitário.

### Número Total de Colaboradores por Habilitações Literárias e Género

Nível de Habilitações	Masculino	Feminino	Total
Ensino Básico ou Inferior	42	3	45
Ensino Secundário	9	9	18
Ensino Superior	10	15	25
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>27</b>	<b>88</b>

A repartição do efetivo da SANEST apresenta uma maior expressão, 72%, para os contratos sem termo em ambos os géneros e para todas as categorias profissionais. Os 25 colaboradores com contrato a termo certo representam o universo das admissões mais recentes, com especial relevo para as funções operacionais da Direção de Operação e Manutenção.

### Número Total de Colaboradores por Tipo de Contrato, Categoria Profissional e Género

Repartição de efetivos	Género	Chefias	Chefias Intermédias	Técnicos Superiores	Técnicos de Apoio Administrativo	Técnicos Operacionais	Total
Contrato sem termo	M	2	2	4	5	27	40
	F	1	3	9	10	0	23
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>63</b>
Contrato a termo certo	M	0	0	3	2	16	21
	F	0	0	2	2	0	4
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>25</b>
<b>Total</b>	<b>M</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>43</b>	<b>61</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>27</b>
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>43</b>	<b>88</b>

A taxa de absentismo, obtida através da fórmula de Ausências ao Trabalho/ Potencial Horas de Trabalho no Ano foi, em 2011, de 5,15 %, taxa esta, que diminuiu comparavelmente com os anos anteriores: no ano de 2010 a taxa de absentismo foi de 6,29% e no ano de 2009 foi de 8,3%.

Para o absentismo deste ano concorreram essencialmente as ausências devidas a baixas por doença e por acidente de trabalho.

## 7.2 Valorização e Formação Profissional

A formação profissional é um dos pilares da política de gestão de recursos humanos e como tal, um instrumento de valorização de competências dos colaboradores, cujo planeamento é efetuado anualmente a partir do levantamento exaustivo das necessidades de formação individuais e coletivas.

Em 2011, 86 Colaboradores participaram em 96 ações de formação e sensibilização, perfazendo um total de 2222 horas ministradas, o que em relação aos dois anos anteriores representa alguma desaceleração face ao aumento do número de colaboradores. Apesar dos esforços desenvolvidos ao longo do ano foi notório o cancelamento de ações de formação programadas por entidades formadoras externas, em grande parte devido à situação económica atual, daí resultando um menor índice de concretização do plano de formação.

## Número Total de Horas de Formação Frequentada por Categoria Profissional e Género

Formandos	Chefias	Chefias Intermédias	Técnicos Superiores	Técnicos de Apoio Administrativo	Técnicos Operacionais	Total
Masculino	55	43	810	57	641	<b>1.604</b>
Feminino	8	106	326	179	0	<b>618</b>
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>148</b>	<b>1.136</b>	<b>236</b>	<b>641</b>	<b>2.222</b>

## Evolução da Formação Frequentada no Período 2009-2011

Formação	Total de Colaboradores	Nº de Formandos	Nº ações de formação	Nº horas
2009		74	72	90
2010		86	84	116
<b>2011</b>		<b>88</b>	<b>86</b>	<b>96</b>

## 7.3 Medicina no Trabalho

À semelhança dos anos anteriores e com o objetivo de salvaguardar a saúde dos colaboradores e de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, foram realizados pela médica do trabalho os exames que se apresentam no quadro seguinte:

Exames Médicos	ETAR da Guia	Flor da Murta
Exames de admissão	1	3
Exames periódicos	25	15
Exames ocasionais	144	40
Retorno ao trabalho após ausência (Baixa por doença e baixa por acidente de trabalho)	11	1
Apedido do colaborador	106	32
Por iniciativa do médico	27	7
<b>Nº total de exames médicos</b>	<b>314</b>	<b>98</b>

## 8. I&D e Inovação

No âmbito do seu objetivo de preservação, proteção e melhoria da qualidade do Ambiente e reforçando a interação com a Comunidade e a informação disponibilizada, a SANEST tem desenvolvido estudos sobre a orla costeira em parceria com Instituições Académicas e de Investigação, para compreensão da influência no meio recetor das águas residuais tratadas descarregadas através do emissário submarino, bem como da influência das ribeiras na qualidade das águas balneares da Costa do Estoril.

Tendo como objetivo a preservação dos bens da Concessão, nos quais se incluem uma rede de saneamento com cerca de 144 km de extensão, a SANEST participou em vários estudos de otimização de operações, com vista à minimização dos recursos envolvidos.

Tendo em conta as linhas orientadoras atrás referidas, em 2011, foram desenvolvidos os seguintes estudos:

**I. Monitorização Ambiental do Emissário Submarino da Guia e da ETAR da Guia** - Estudo desenvolvido através de um Acordo de Cooperação estabelecido com o Instituto Superior Técnico, Laboratório Nacional de Energia e Geologia (ex-INETI), Universidade de Aveiro, Instituto Hidrográfico e Instituto Nacional de Recursos Biológicos/L-IPIMAR, que tem permitido avaliar o reduzido impacto ambiental das águas residuais sujeitas a tratamento preliminar no meio recetor, o qual sustentou, em anos anteriores, a Derrogação de Tratamento Secundário concedida ao Aglomerado da Costa do Estoril através da Decisão da Comissão 20001/720/CE, de 8 de outubro, que define o nível de tratamento da ETAR da Guia.

Em 2011 este estudo foi adaptado com a incorporação dos requisitos da nova Licença de Descargas nº ARHT/238 I.10/RLAR.U.CO.C. emitida em 12 de outubro de 2010.

- 2. Monitorização das Ribeiras e Praias da Costa do Estoril - Fase I** - Projeto-piloto inovador, desenvolvido pelo Instituto Superior Técnico (MARETEC), pretende conceber um Sistema de Aviso e de Alerta das águas balneares da Costa do Estoril, indo ao encontro do estabelecido na nova Diretiva da Águas Balneares (Diretiva 2006/77/CE, de 15 de fevereiro). Este Sistema de Informação, que se encontra em fase final de desenvolvimento, integra dados de sensores *on-line* instalados nas Ribeiras de Barcarena, Laje, Sassoeiros e Marianas, com medição da quantidade e qualidade da água, com Modelos Hidrodinâmicos de Circulação na Orla Costeira da Costa do Estoril (MOHID), desenvolvidos em anos anteriores para a SANEST, Modelos Meteorológicos e Modelos de Qualidade Microbiológica da Água, que permitirão conhecer o transporte e dispersão da poluição proveniente destas Ribeiras da Costa do Estoril ao longo da Orla Costeira, conseguindo, assim, prever a contaminação fecal nas águas balneares em estudo, sempre que haja um evento de precipitação ou descargas que afetem a qualidade da água das Ribeiras. No desenvolvimento do estudo foram também elaborados os primeiros Perfis de Águas Balneares da Costa do Estoril, para as praias da Torre e Santo Amaro de Oeiras. Em 2011 foi implementado em regime experimental o sistema de alerta nas Ribeiras da Laje, Sassoeiros e Marianas para prevenção da contaminação fecal nas praias da Torre e Carcavelos.
- 3. Estudo de Modelação do Comportamento Hidráulico do Emissário Submarino da ETAR da Guia** - Estudo desenvolvido pelo Instituto Superior Técnico com o objetivo de estudar o comportamento hidráulico do Emissário Submarino da ETAR da Guia nas condições de funcionamento atuais recorrendo aos dados históricos acumulados ao longo dos últimos anos, produzindo uma ferramenta de apoio à gestão de um componente fundamental do património da empresa.
- 4. Estudo de Evolução da Degradação de Coletores** - Projeto-piloto desenvolvido pelo Instituto Superior Técnico que, com base nos histórico das inspeções CCTV efetuadas aos emissários de Barcarena, Sassoeiros, Marianas, Caparide e Castelhana permitirá prever, ao longo do tempo, a evolução da degradação destes emissários, com vista à otimização dos trabalhos de operação da rede de drenagem do SSCE.
- 5. Projeto AWARE-P *Advanced Water Asset Rehabilitation in Portugal*** - Projeto desenvolvido pelo LNEC, que visa o estabelecimento de ferramentas de apoio à decisão em termos de reabilitação de coletores.

No ano de 2011 entrou em regime de normal funcionamento o novo laboratório de análises físico-químicas e microbiológicas da ETAR da Guia, que para além das análises de controlo de processo de tratamento na nova ETAR, vai permitir realizar estudos de otimização dos novos processos de tratamento, com vista à racionalização de recursos (reagentes e energia), sem comprometimento dos objetivos de tratamento. Este Laboratório e o seu pessoal técnico colaboraram já na realização de ensaios para uma tese de doutoramento na área da modelação hidráulica de redes de saneamento, na vertente da qualidade do efluente, realizando análises físico-químicas de apoio.

A SANEST tem como política de inovação a incorporação contínua de novos conhecimentos, colaborando ativamente no apoio a estudantes e instituições universitárias e de investigação para o desenvolvimento de trabalhos de teses finais de licenciatura, teses de mestrado e doutoramento e trabalhos de investigação.

Em 2011, a SANEST apoiou as seguintes teses:

- a) Tese de Doutoramento de Professora Equiparada a Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Setúbal, Eng.<sup>a</sup> Rita Brito, na área da modelação hidráulica e de qualidade de redes de saneamento.
- b) Tese de mestrado do Eng.<sup>o</sup> Valeriu Barco, do Instituto Superior de Agronomia relacionada com tecnologias de tratamento de lamas.
- c) Tese de Doutoramento do Eng.<sup>o</sup> Vítor Sousa, Instituto Superior Técnico, na área da gestão de risco na construção - aplicação a sistemas de drenagem urbana.

## 9. Ética e Prevenção da Corrupção

O Código de Conduta e Ética aprovado pelo Conselho de Administração da SANEST e disponibilizado no seu site, [www.sanest.pt](http://www.sanest.pt), expressa o compromisso da SANEST com uma Conduta Ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

O Código de Conduta e Ética pretende ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os Colaboradores, tomando-se um padrão de relacionamento, quer entre Colaboradores, quer com os públicos externos.

Visa, igualmente, cimentar no Grupo a existência e a partilha de valores e normas de conduta, reforçando uma cultura comum, procurando promover relações de confiança entre o Grupo e os seus parceiros, reduzindo a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos e respondendo ao desafio cívico de alicerçar a Sociedade em princípios éticos, que respeitem as orientações de Organizações supranacionais.

Este Código cobre as mais diversas áreas, nomeadamente a responsabilidade, o respeito pelas pessoas, o comportamento profissional, a conformidade com as leis, regras e regulamentos, o ambiente, higiene e segurança e o controlo do risco nas suas mais amplas interpretações (acidentes, risco operacional, riscos financeiros, climáticos, etc.).

O código de conduta e ética foi divulgado a todos os Colaboradores da SANEST e consta do site da Empresa.

Em cumprimento da Recomendação de 1 de julho de 2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, a SANEST adotou também, em dezembro de 2009, a aplicação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Este plano tem como objetivo a identificação das principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do plano.

Com a adoção deste documento a SANEST pretende reforçar a cultura da Empresa e dos seus Colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e outras entidades, conforme os princípios orientadores que constam do Código de Conduta e Ética do grupo Águas de Portugal que a SANEST acolheu, nos termos e conforme já referido.

Tendo em vista a transparência e o bom governo da Sociedade, e de forma a acolher a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, a SANEST atualizou, em dezembro de 2011, este documento, disponibilizando a nova versão a todos os Colaboradores e Partes Interessadas.

No âmbito do controlo e monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, compete à SANEST a responsabilidade por preencher os questionários de avaliação do respetivo cumprimento e garantir que as informações contidas são verdadeiras e que não são omissos voluntariamente ou suprimidos quaisquer factos relevantes para o combate à corrupção e infrações conexas. Esta avaliação tem sido efetuada pela Empresa, de forma sistemática, no primeiro trimestre de cada ano.

## 10. Controlo de Risco

A SANEST e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2011 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído por cada empresa para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco do grupo AdP tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Considerando que reporta diretamente ao Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A., é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governança, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela SANEST, sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP, SGPS). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela SANEST e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Envolvente política, económica e financeira
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças; e,
- Crédito e financiamento.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

## 11. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da SANEST têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da SANEST, cumprem com as seguintes obrigações:

- Entrega, junto da Inspeção-geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na Empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22.º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março e ainda Lei n.º 28/82, de 15 de novembro);
- Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11.º da Lei n.º 63/94, de 26 de agosto, e artigo 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

## 12. Divulgação de Informação

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que aprovou os Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Empresarial do Estado veio estabelecer, entre outros, os Princípios relativos à divulgação da Informação.

Nos termos do ponto 25, da suprarreferida Resolução, todas as informações que nos termos dos Princípios de Bom Governo das Sociedades devam ser divulgadas devem estar disponíveis no *site* da própria Empresa.

Deste modo e em cumprimento do disposto no ponto 25, da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, apresenta-se no quadro seguinte a informação que consta do *site* da SANEST.

Informação a constar no <i>site</i> da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de <i>site</i>	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governação:	X			
Identificação dos Órgãos Sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA			X	
Identificação das Comissões existentes na sociedade	X			
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos Órgãos Sociais	X			
Regulamentos internos e externos	X			
Transações fora das condições de mercado	X			
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			
Análise de sustentabilidade económica, social e ambiental	X			
Código de ética	X			
Relatório e contas	X			
Provedor do cliente			X	

### 13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela SANEST tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela SANEST durante o ano de 2011 foi desenvolvida com vista a assegurar os objetivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;

- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se nos Quadros seguintes a informação sintética requerida.

O quadro de ações, do ano de 2011, com montante superior a €15.000 não se apresenta uma vez que a SANEST não realizou qualquer ação de publicidade de montante superior a €15.000.

### Montante global, do ano de 2011, discriminado por trimestres

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
About Media			2.362,00		
<b>Total</b>			<b>2.362,00</b>		

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a SANEST, cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho.

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da SANEST divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta Empresa.

## 14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A SANEST é uma empresa pública, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Enquanto empresa pública está sujeita a todos os regulamentos que enquadram a atividade das empresas do setor empresarial do Estado, o qual se encontra sistematizado no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público e ainda na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que define as regras de bom governo das empresas do Estado, e ainda pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril, que define as orientações estratégicas para a globalidade do Setor Empresarial do Estado.

A SANEST deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

- Cumprimento das Orientações sobre remunerações salariais, promoções e outras (Lei do Orçamento Geral do Estado de 2011);
- Cumprimento da determinação de não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 (despacho de 25 de Março do Ministro de Estado e das Finanças);
- Cumprimento da orientação relativa às normas de contratação pública (despacho n.º 438/10-SETF);
- Cumprimento do previsto no art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010 - redução da remuneração dos gestores em 5%;
- Cumprimento da Lei n.º12-A/2010 no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado;
- Cumprimentos das medidas previstas nos PEC's, em particular sobre o plano de redução de Custos com o Pessoal e FSE's (Atividade Comparável e no Consolidado), nos termos do Despacho n.º 1315/10-SETF e RCM n.º 101-A/2010, de 27-12;

- g) Cumprimento da autorização prévia da Assembleia-Geral relativa a investimentos que excedam 5% do capital estatutário ou social, dos limites estabelecidos aos níveis de endividamento (Consolidado) e da fixação da despesa máxima com Custos com Pessoal e FSE's em 85% do valor registado no ano anterior (Atividade Comparável e no Consolidado), nos termos do disposto no Despacho n.º 155/10-SETF, de 28 de abril;
- h) Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (RCM 34/2008 + Despacho n.º 9870/2009-SETF); e
- i) Outras.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Justificação
	S	N	N.A.	
Objetivos de Gestão	X			B-Atividade da Empresa, nº7
Gestão do Risco Financeiro	X			C-Contas da Empresa, nº3
Evolução do PMP a fornecedores	X			A-Governo da Sociedade, nº14.1
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			A-Governo da Sociedade, nº14.1
Deveres Especiais de Informação	X			A-Governo da Sociedade, nº12
<b>Recomendações do acionista na aprovação de contas:</b>				
Recomendação 1			X	
Recomendação 2			X	
Etc.			X	
<b>Remunerações:</b>				
Não atribuição de prémios de gestão	X			A-Governo da Sociedade, nº5 e nº14
"Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 19º da Lei 55-A/2010"	X			A-Governo da Sociedade, nº5 e nº14
"Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010"	X			A-Governo da Sociedade, nº5 e nº14
"Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 22º da Lei 55-A/2010"			X	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 19º da Lei 55-A/2010	X			Ver em A-Governo da Sociedade, nº14
<b>Contratação Pública</b>				
Normas de contratação pública	X			A-Inf. sobre Transações Relevantes, nº3
Normas de contratação pública pelas participadas	X			A-Inf. sobre Transações Relevantes, nº4
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X			A-Governo da Sociedade, nº14
Limites de Crescimento do Endividamento	X			
<b>Plano de Redução de Custos</b>				
Gastos com pessoal	X			A-Governo da Sociedade, nº14
Fornecimentos e Serviços Externos	X			A-Governo da Sociedade, nº14
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria</b>	X			A-Governo da Sociedade, nº14

### Cumprimento da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, relativa ao Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada autorização da tutela pela AdP, SGPS, S.A.

### **Cumprimento do Plano de Redução de Custos**

Foi cumprido o plano de redução de Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos acordado com a tutela, que definia o compromisso de redução, concretizado em termos consolidados, conforme determinação para os grupos de empresas, para a atividade de 2011 comparável com 2009.

O cumprimento deste plano está conforme com o disposto no Despacho n.º 1315/2010, de 15 de novembro do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e no Despacho n.º 155/2011-MFAP, de 28 de abril, na medida em que a redução preconizada por este último despacho foi concretizada através do plano de redução de gastos de 2011 face à atividade comparável de 2009.

O grau de cumprimento destas medidas é reportado no Relatório e Contas consolidado da AdP, SGPS, S.A.

### **Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas**

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados, a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A., que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja aquisição opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura privativa do Grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem. Trata-se de categorias de bens tão específicos como o sejam os reagentes e materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos. Estas particularidades encontram-se presentes igualmente no parque automóvel em que as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde *pick-up* adaptadas a camiões de transporte de resíduos. O mesmo se diga no caso da eletricidade com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão. A escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra o mais recente concurso público para fornecimento de energia elétrica no Grupo.

## **14.1 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos**

O Programa “Pagar a Tempo e Horas” aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, abrange as empresas públicas, na sua qualidade de adquirentes de bens e serviços a fornecedores.

Este Programa, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9 870/2009, de 13 de abril, inclui, nomeadamente, as seguintes medidas:

- Monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores;
- Estabelecimento de objetivos de prazo de pagamento a fornecedores e criação de incentivos associados ao grau de cumprimento dos objetivos; e
- Implementação de melhorias operacionais destinadas à agilização dos atos de pagamento a fornecedores.

Na Assembleia-Geral realizada a 16 de março de 2010 foram fixados os Objetivos de Gestão para o mandato de 2010-2012, de entre os quais consta, como Indicador Financeiro, o Prazo Médio de Pagamentos, em cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro.

O objetivo de gestão, referente ao Prazo Médio de Pagamentos, fixado aos gestores da SANEST, para o mandato em curso, consta do quadro seguinte:

		2010	2011	2012
Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	46	40	40

O Prazo Médio de Pagamento tem vindo a diminuir sucessivamente, conforme se demonstra no quadro seguinte:

		2009	2010	2011	Varição 2009/2010	Varição 2010/2011
Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	65	42	37	-35%	-12%

Ainda neste âmbito apresenta-se o quadro com o Prazo Médio de Pagamentos por trimestre, nos dois últimos anos, e o mapa dos pagamentos em atraso nos termos do Decreto Lei 65-A/2011 de 17 de maio.

### Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009

		1ºT 2010	2ºT 2010	3ºT 2010	4ºT 2010	1ºT 2011	2ºT 2011	3ºT 2011	4ºT 2011
PMP a fornecedores	(dias)	57	59	49	42	33	31	37	37

### Mapa da posição a 31/12/2011 dos pagamentos em atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio

		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Pagamentos em atraso	(em €)	187.933	6.660	1.983	0	0

## 15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

A governação da SANEST respeita os Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado.

---

**Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação**


---

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<b>As empresas detidas pelo Estado devem:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a Empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe tenham sido fixados.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A SANEST cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente.</li> <li>Anualmente, é apresentada no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas para si e para as participadas que controla.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A divulgação da missão da SANEST, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da Empresa na internet, e da Intranet.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A SANEST elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>O grupo AdP, e por consequência a SANEST, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade.</li> <li>A estratégia de sustentabilidade da SANEST encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, Relatório de Sustentabilidade, no sítio da Empresa na Internet e na Intranet.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>O grupo AdP, e por consequência a SANEST preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus Colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência.</li> <li>A SANEST foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A SANEST cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela.</li> <li>Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</li> </ul>

---

---

**Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação**


---

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>Toda a atividade do grupo AdP e da SANEST é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas.</li> <li>Neste contexto, a SANEST adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Tratar com respeito e integridade os seus Colaboradores, contribuindo para a sua valorização profissional.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>O grupo AdP e a SANEST apostam na formação dos seus Colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas.</li> <li>A SANEST possui também um Regulamento Interno de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus Colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação.</li> <li>Alguns dos Colaboradores da SANEST aderiram ao Programa Novas Oportunidades que a SANEST considera enquadrar-se no seu Plano de Valorização Profissional.</li> <li>A SANEST tem em vigor um Sistema de Avaliação do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A SANEST respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A SANEST divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da Empresa na internet.</li> </ul>

---

---

**Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação**


---

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<b>As empresas detidas pelo Estado devem:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conduzir com integridade os negócios da Empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O grupo AdP e a SANEST pautam a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas.</li> <li>• O Código de Conduta e Ética da SANEST expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado.</li> <li>• Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da SANEST, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros.</li> <li>• A SANEST desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2011, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP SGPS.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos Colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Código de Conduta e Ética da SANEST encontra-se disponível no sítio da Empresa na internet e na Intranet.</li> </ul>

---

---

**Estruturas de Administração e Fiscalização**


---

**Princípios****Grau de Cumprimento Fundamentação****As empresas detidas pelo Estado devem:**

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da Empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da SANEST estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na Empresa.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Modelo de Governo da SANEST, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Assembleia-Geral;</li> <li>○ Conselho de Administração;</li> <li>○ Fiscal Único (ROC).</li> </ul> </li> <li>• Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.</li> <li>• O Fiscal Único emite relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da Empresa.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da Empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A auditoria anual às contas SANEST é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único, a Direção Administrativa e Financeira.</li> <li>• De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.</li> </ul>

---

---

**Estruturas de Administração e Fiscalização**


---

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os membros dos Órgãos Sociais da SANEST são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.</li> <li>No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da Empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela Empresa.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os Gestores e Colaboradores da SANEST.</li> <li>Neste contexto, a SANEST está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.</li> </ul>

---



---

**Remunerações e Outros Direitos**


---

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<b>As empresas públicas devem:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da SANEST consta do Relatório e Contas anual publicado no sítio da Empresa na internet.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela Empresa.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da SANEST consta do Relatório e Contas anual publicado no sítio da Empresa na internet.</li> </ul>

---

---

 Prevenção de Conflitos de Interesse
 

---

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os membros do Conselho de Administração da SANEST têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na Empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.</li> </ul>	Total	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na SANEST e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração.</li> <li>• Os membros do Conselho de Administração da SANEST cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.</li> <li>• Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.</li> </ul>

---

## 16. Relatório dos Administradores Não Executivos Sobre o Desempenho dos Administradores Executivos

### 1. Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13.º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho dos administradores executivos, que constituem a Comissão Executiva, referente ao exercício de 2011.

### 2. Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da Empresa e o desempenho dos administradores executivos e da Comissão Executiva.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

### 3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação dos administradores executivos que integram a Comissão Executiva de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da Empresa.

Cascais, 25 de fevereiro de 2012



(Arnaldo Lobo Moreira Pêgo)



(Rui José Gonçalves Clemente Lele)



Na ETFL preconiza-se um tratamento adicional para uma parte do caudal efluente (9.000 m<sup>3</sup>/dia), através de um processo de tratamento biológico, complementado por decantação lamelar, filtração em pressão e desinfecção por radiação ultravioleta.



# B - Atividade da Empresa

## I. Introdução

### I.1. Enquadramento da Atividade

A SANEST é uma sociedade anónima de capitais públicos (criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho), responsável pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril, em regime de concessão, até ao ano de 2020.

A exploração e gestão do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril configuram um serviço público exercido em regime de exclusividade, de acordo com o Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a SANEST em 15 de setembro de 1995, pelo período de 25 anos.

A SANEST exerce a sua atividade há mais de 15 anos, contribuindo ativamente para a boa qualidade, ao longo de todo o ano, da água das praias da Costa do Estoril.

São objetivos fundamentais da exploração e gestão do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril contribuir para o desenvolvimento e para o bem-estar das populações que serve, assegurando a recolha, o transporte, o tratamento e a rejeição dos efluentes canalizados pelos Municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra, incluindo a construção, manutenção e renovação das infraestruturas do Sistema e a progressiva racionalização dos meios empregues nas diversas áreas da sua atividade.

O Sistema de Saneamento da Costa do Estoril é um sistema que intercepta as águas residuais urbanas coletadas pelas redes de drenagem municipais de uma aglomeração geograficamente limitada pela linha vermelha na Figura, que abrange todo o concelho de Cascais, grande parte do território dos concelhos de Oeiras e de Sintra e uma parte menor do concelho de Amadora sendo estes quatro Municípios os Utilizadores do Sistema. Atualmente, o Sistema de Saneamento da Costa do Estoril serve uma população de cerca de 800.000 habitantes equivalentes.

A SANEST tem colaborado com os Municípios acionistas no objetivo de erradicação de descargas indevidas de águas residuais nas bacias hidrográficas e na requalificação ambiental e paisagística das ribeiras, aspetos essenciais para a melhoria da qualidade da água das praias da Costa do Estoril e das ribeiras na área de influência do Sistema, contribuindo para o bem-estar das populações servidas e para a sustentabilidade ambiental.

Considerando que da Declaração de Impacto Ambiental da Empreitada de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de

Saneamento da Costa do Estoril, consta, como medida de minimização, nomeadamente, a necessidade de se proceder à erradicação de descargas de efluentes, que ainda se verificam, nas Ribeiras de Caparide, Barcarena e Jamor; bem como à renaturalização e recuperação paisagística das referidas Ribeiras e, ainda, da Ribeira da Laje, os Acionistas da SANEST deliberaram, em Assembleia-Geral de 16 de março de 2010, no sentido desta Empresa poder vir a assumir, através de adequado aumento da tarifa a cobrar aos Municípios/ Utilizadores pela recolha e tratamento dos efluentes na respetiva área, a realização dos correspondentes Estudos e Obras.

Por se tratar de investimentos não previstos no Contrato de Concessão, mas que se refletirão favoravelmente na qualidade do serviço público que a SANEST vem prestando, e a fim de se poder dar cumprimento à referida deliberação dos Acionistas, foi solicitada a necessária autorização ao Concedente, a qual aguarda.

O Sistema de Saneamento da Costa do Estoril inclui as seguintes componentes principais: um interceptor geral, com cerca de vinte e cinco quilómetros de extensão total, de escoamento totalmente gravítico, dezassete emissários gravíticos, nove instalações elevatórias, que bombeiam as águas residuais provenientes das zonas baixas junto à costa e que não apresentam possibilidade de ligação gravítica ao interceptor; uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) subterrânea, e um emissário submarino com dois ramos difusores, que lança as águas residuais tratadas a cerca de 3 km da costa, à profundidade de cerca de 40 m, na zona da Guia, em meio recetor classificado como “zona menos sensível”, pelo Decreto-Lei n.º 198/2008, de 19 de junho - Zona Menos Sensível do Cabo da Roca/Estoril.

A ETAR da Guia foi, até 2009, uma estação de tratamento preliminar, na qual as águas residuais são sujeitas a uma tamisagem, através de tamisadores do tipo STEP-SCREEN, para remoção de sólidos grosseiros com diâmetro igual ou superior a 3 mm, e a uma desarenação, para extração de areias de diâmetro igual ou superior a 0,2 mm. Os sólidos removidos são lavados e compactados de forma a facilitar o seu posterior envio a operadores de gestão de resíduos licenciados para o efeito. Em 2011, o caudal médio diário anual afluente à ETAR foi de 1,7 m<sup>3</sup>/s.

Na ETAR da Guia, era também realizada a desodorização do ar libertado, através de uma torre de lavagem química, com uma capacidade de tratamento de 75.000 Nm<sup>3</sup>/h.

Em 2010 entrou em funcionamento, em fase de pré-arranque, a Beneficiação do Tratamento, que permite realizar o tratamento primário durante todo o ano (desengorduramento e decantação lamelar), complementado com adição de reagentes (nas etapas de mistura rápida e de flocculação), filtração gravítica em areia e desinfecção por radiação ultravioleta, durante a época balnear, na Estação de Tratamento da Fase Líquida (ETFL).

Na Estação de Tratamento da Fase Sólida (ETFS), as lamas resultantes do tratamento da fase líquida são sujeitas a espessamento mecânico por centrifugação, com adição de polieletrólito, digestão anaeróbia (mesófila), desidratação mecânica por centrifugação e secagem térmica. Realiza-se igualmente a cogeração do biogás produzido na digestão e de gás natural.

Para elevar as lamas entre a ETFL e a ETFS, existe um sistema de interligação, com cerca de 4 km de extensão.

Para assegurar a qualidade requerida para permitir a reutilização de parte dos efluentes depurados em usos compatíveis, designadamente a rega de campos de golfe, na ETFL preconiza-se um tratamento adicional para uma parte do caudal efluente (9.000 m<sup>3</sup>/dia), através de um processo de tratamento biológico, complementado por decantação lamelar, filtração em pressão e desinfecção por radiação ultravioleta.

## 1.2. Sistema de Gestão Integrado

O âmbito/ campo de aplicação do Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social é a conceção e construção, exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de recolha, tratamento e rejeição de efluentes da Costa do Estoril, também identificável como Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril, integrado pelos Municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra.

A Administração da Empresa, consciente das suas responsabilidades e pretendendo que esta venha ser reconhecida pela sua competência e capacidade na ação da sua missão, em prol da proteção do ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população, está empenhada em assegurar a melhoria contínua da eficácia do seu Sistema de Gestão Integrado.

De forma a permitir a implementação da missão da Empresa de desenvolver investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos Municípios da área de concessão, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região, foram definidos os seguintes compromissos:

Promover, considerar e satisfazer os interesses dos Clientes e das demais Partes Interessadas, nos termos do Contrato de Concessão e dos Contratos de Recolha;

Cumprir os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à SANEST:

- Desenvolver as suas atividades e processos de modo a prevenir, ou minimizar, os impactes ambientais e os riscos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho a eles associados;
- Adotar como princípio a prevenção da poluição, através da melhoria da qualidade das águas residuais rejeitadas no meio recetor, promovendo o bem-estar da população;
- Assumir o compromisso da prevenção de danos para a saúde e segurança dos seus Colaboradores, bem como dos das entidades contratadas, promovendo adequadas condições laborais e sociais das infraestruturas e equipamentos do Sistema;
- Assegurar a melhoria contínua do desempenho do seu Sistema de Gestão Integrado, através de objetivos e metas estabelecidos e revistos periodicamente, neles envolvendo todos os seus Colaboradores;
- Reforçar a colaboração institucional e comercial com as Entidades que com ela se relacionem, fortalecendo a mútua confiança entre as Partes;
- Atuar de forma socialmente responsável, em conformidade com os requisitos aplicáveis, respeitando os instrumentos internacionais aplicáveis e as suas interpretações.

### 1.3. Processo de Certificação

A SANEST obteve, respetivamente a 12 de janeiro de 2010 e a 6 de maio de 2011 a Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e a Certificação do Sistema de Gestão de Responsabilidade Social de acordo com as seguintes normas referenciais internacionais:

- NP EN ISO 9001:2008 - Sistemas de Gestão de Qualidade;
- NP EN ISO 14001:2004 - Sistemas de Gestão Ambiental;
- OSHAS 18001:2007 - Sistemas de Gestão da Segurança; e
- SA8000:2008 - Sistema de Gestão de Responsabilidade Social

Ainda em 2011 a SANEST, na sequência das auditorias de acompanhamento da Entidade Certificadora, manteve as aludidas Certificações mediante a confirmação de que:

- o Sistema de Gestão cumpre todos os requisitos das normas de referência e requisitos legais e regulamentares aplicáveis;
- está eficazmente implementado e mantido; e
- é eficaz, conduzindo ao cumprimento dos objetivos e à realização da política da Organização.

Este processo traduz-se no reconhecimento externo, através de entidade idónea, SGS, da real capacidade que a Empresa detém para gerir a Qualidade, o Ambiente, a Segurança e a Responsabilidade Social, nos processos, áreas e atividades relacionadas com a recolha, tratamento e rejeição dos efluentes e de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e dos equipamentos necessários à consecução da sua missão.

### 1.4. Política de Investigação e Desenvolvimento

Em 2011, a SANEST teve como política de Investigação e Desenvolvimento a incorporação contínua de novos conhecimentos através do apoio a estágios finais de licenciatura, teses de mestrado e doutoramento.

Em 2011, a SANEST financiou estudos e projetos-piloto nas áreas de avaliação de impacte ambiental das águas residuais descarregadas através emissário submarino, avaliação da influência das águas das ribeiras na qualidade das águas balneares da Costa do Estoril bem como na otimização das operações referentes à rede de drenagem concessionada, com vista à otimização de recursos.

O estabelecimento de parcerias com Instituições Universitárias e de Investigação tem permitido comprovar os reduzidos impactes

ambientais no meio recetor das águas residuais tratadas, bem como otimizar os processos da Empresa através da incorporação de soluções inovadoras.

A aposta da SANEST na instalação de um laboratório de processo na nova ETAR da Guia veio permitir o desenvolvimento de estudos internos de afinação e otimização dos novos processos de tratamento com vista à racionalização dos recursos (reagentes e energia), sem comprometimento dos objetivos de qualidade.

## 2. Enquadramento Macroeconómico

### Global

A economia mundial sofreu, em 2011, da confluência de dois desenvolvimentos adversos, corporizados na lenta recuperação económica das economias mais avançadas e na elevada incerteza fiscal e financeira. Estes dois fatores são a justificação para que essas economias tenham crescido, neste ano, apenas cerca de 1,5%, enquanto a economia mundial cresceu aproximadamente 4% (em 2010, tinha crescido mais de 5%), novamente à custa das economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.). 2011 é mais um ano da Grande Crise, que se iniciou em 2007 nos Estados Unidos da América, com a crise financeira do “subprime”, e que, em 2008-2009, se tornou numa crise económico-financeira quase global (de proporções nunca vistas desde 1929). No período 2010-2011 evoluiu para uma crise das dívidas soberanas, que atingiu de modo especial a Zona Euro, gerando a atual “crise sistémica”. As perspetivas para 2012 não são melhores: por um lado, a crise na Zona Euro parece não ter fim, uma vez que por um lado os compromissos políticos teimam em não sair do papel e a pacificar os mercados, e por outro, a instabilidade fiscal nos EUA, o seu débil mercado imobiliário e a deterioração das suas condições financeiras, não auguram um futuro próximo positivo.

### União Europeia

A economia da União Europeia registou novamente um crescimento insignificante (pouco mais de 1% em 2011), mantendo a tendência para a diminuição da procura interna e um enfraquecimento da confiança e agravamento das condições de financiamento em resultado do aumento da incerteza relacionada com a crise das dívidas soberanas e das revisões em baixa da procura externa. Este contexto de incerteza elevada, ampliado pela crescente crise de défices excessivos das contas públicas de uma grande maioria dos países da Zona Euro, deu origem a riscos descendentes substanciais quanto às perspetivas económicas para a área do euro. Os riscos descendentes estão associados, em especial, a uma nova intensificação das tensões nos mercados financeiros da área do euro e ao seu potencial de repercussão na economia real. Estão também relacionados com a economia mundial, que poderá ser mais fraca do que o esperado, bem como com pressões protecionistas e a possibilidade de uma correção desordenada dos desequilíbrios mundiais. Os analistas referem a urgência na tomada de decisões estratégicas por parte dos líderes europeus, para acalmar os mercados e trazer maior segurança e a determinação necessárias para enfrentar estes tempos difíceis. O Banco Central Europeu tem atuado em duas frentes, mantendo as taxas de juro baixas (tendo inclusive baixado a taxa de juro de referência em novembro e em dezembro de 2011) no sentido de travar a tendência inflacionista da economia europeia, que deve rondar os 2% em 2011, e comprando dívida soberana dos países mais debilitados da Zona Euro.

### Portugal

Em Portugal, o ano de 2011 fica marcado pelo pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, ao Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. Este pedido vem na sequência da ineficácia das medidas de consolidação orçamental e de contenção da despesa pública integradas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) para o período 2010-2013, aprovado em 2010 e com revisões posteriores. Neste contexto, é de referir a não aprovação na Assembleia da República, da quarta proposta de revisão (PECVI) que veio a precipitar a demissão do Governo e a realização de eleições legislativas antecipadas. A evolução económica portuguesa em 2011 está, assim, fortemente limitada pelo processo de ajustamento macroeconómico no contexto do programa de assistência económica e financeira internacional, apontando todas as projeções para uma forte contração da economia portuguesa em 2011 e em 2012 e para uma provável estagnação em 2013. Esta retração traduz uma queda significativa da procura interna, tanto pública como privada, uma redução significativa do investimento, em particular o público e um acesso cada vez mais difícil ao financiamento bancário, acompanhada por um importante crescimento das exportações.

Em 2011 o PIB português deverá cair 1,6%, o consumo público 3,2% e o privado 3,6%. A inflação deverá ser de 3,6%, influenciada pela subida do IVA (particularmente sobre o gás e a eletricidade) e de outros impostos específicos ao consumo. O défice das contas públicas em 2011 deverá fechar nos 4% do PIB.

A taxa de desemprego em Portugal, de acordo com o Eurostat, situava-se em 13,2% (novembro de 2011), quase um ponto percentual acima do valor registado em 2010, sendo superior à média registada no conjunto dos 27 países da União Europeia, que se situava em 9,8%, mas ainda assim abaixo dos níveis registados em Espanha (22,9%), na Grécia (18,8%, em setembro de 2011) e na Irlanda (14,6%). Para Portugal e para o ano de 2012, as estimativas apontam para um aumento desta taxa.

Depois dos ganhos de mais de 30% em 2009, e de perdas de 10% em 2010, em 2011 o índice PSI 20 da bolsa portuguesa acentuou a queda, registando uma média de 20% de perdas. Em resultado, hoje as cotadas do principal índice português valem menos 12 mil milhões de euros em relação há um ano. O setor financeiro foi onde se registaram as maiores perdas (entre os 75% do BCP e os 53% do BES). Entre as não financeiras registaram-se perdas significativas, de 43% na Portugal Telecom e de 10%, na Sonaecom. A Jerónimo Martins foi a cotada que mais subiu (12%), embora longe do crescimento registado em 2010 (63%).

### 3. Enquadramento do Setor

#### Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

O setor dos serviços de águas vem registando nos últimos anos uma muito expressiva e importante evolução, salientada por diferentes entidades e evidenciada nos mais variados indicadores, dos quais merecem especial destaque os relativos à percentagem de água distribuída sujeita a controlo, à boa qualidade da água para consumo humano, ao aumento dos índices de cobertura de serviços com sistemas públicos e de tratamento de águas residuais urbanas, assim como à melhoria da capacidade de resposta aos períodos de menor pluviosidade, garantindo-se uma maior autonomia dos sistemas através de um aumento dos volumes estratégicos de reserva.

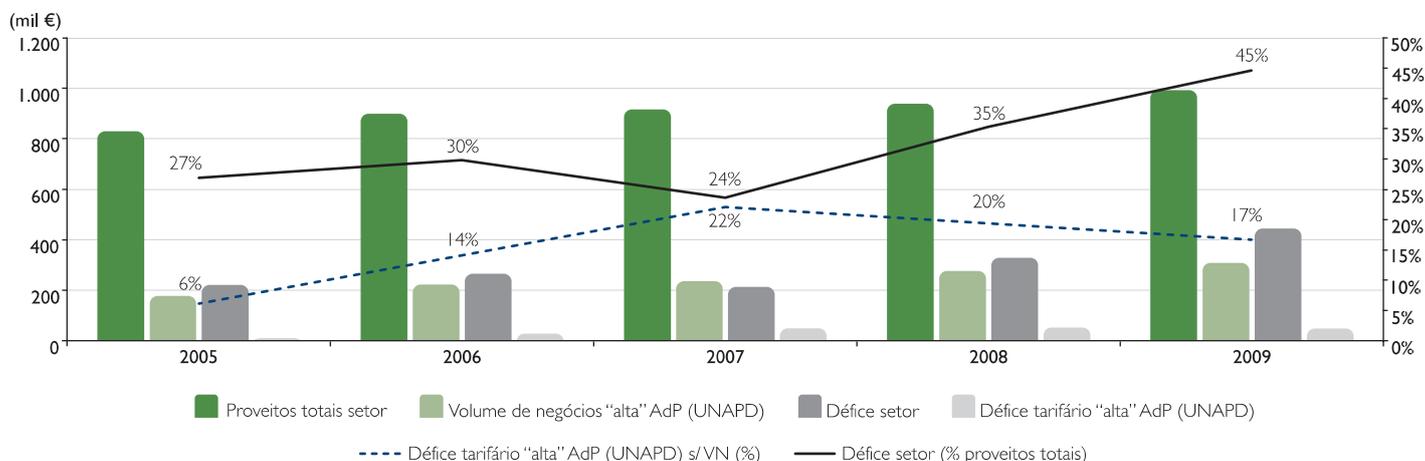
Sem embargo da evolução registada, o contágio da crise dos mercados financeiros para a dívida soberana dos Estados, com repercussões cada vez mais acentuadas e afetando com especial acuidade o país no decorrer de 2011, teve naturalmente consequências gravosas no setor de águas, em particular no capítulo relativo ao investimento.

Esta crise obrigou a repensar os planos de investimentos desenhados, inclusivamente aqueles que dispunham de apoio comunitário assegurado, uma vez que foi fortemente limitada a capacidade de subsídio e de financiamento junto do setor financeiro.

Este facto contribuiu fortemente para o agravamento de um conjunto de dificuldades estruturais há muito diagnosticadas no setor, em particular as da sustentabilidade económica e financeira dos operadores, medido pelo acumular do défice tarifário, conforme ilustrado no gráfico<sup>1</sup>. Este agravamento contribuiu em grande medida para o acentuado crescimento que se vem verificando das dívidas dos utilizadores pelo serviço prestado.

## Evolução do Volume de Negócios e Déficit Tarifário nos Serviços de Águas do Continente

(Fonte: Relatórios INSAAR e AdP)



Este contexto desfavorável veio assim tornar incontornável e ainda mais premente a necessidade de dar continuidade à consolidação do setor; cuja importância e imprescindibilidade já se encontrava espelhada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 - 2013 (PEAASAR II)<sup>2</sup>.

O reconhecimento dessa necessidade de consolidação e, em geral, de uma resposta mais abrangente e integrada, em escala e em âmbito, às exigências acrescidas do setor; pode medir-se pelo enorme esforço de infraestruturação realizado no nosso país nos últimos quinze anos, em particular pelo grupo AdP, com poucos paralelos a nível internacional.

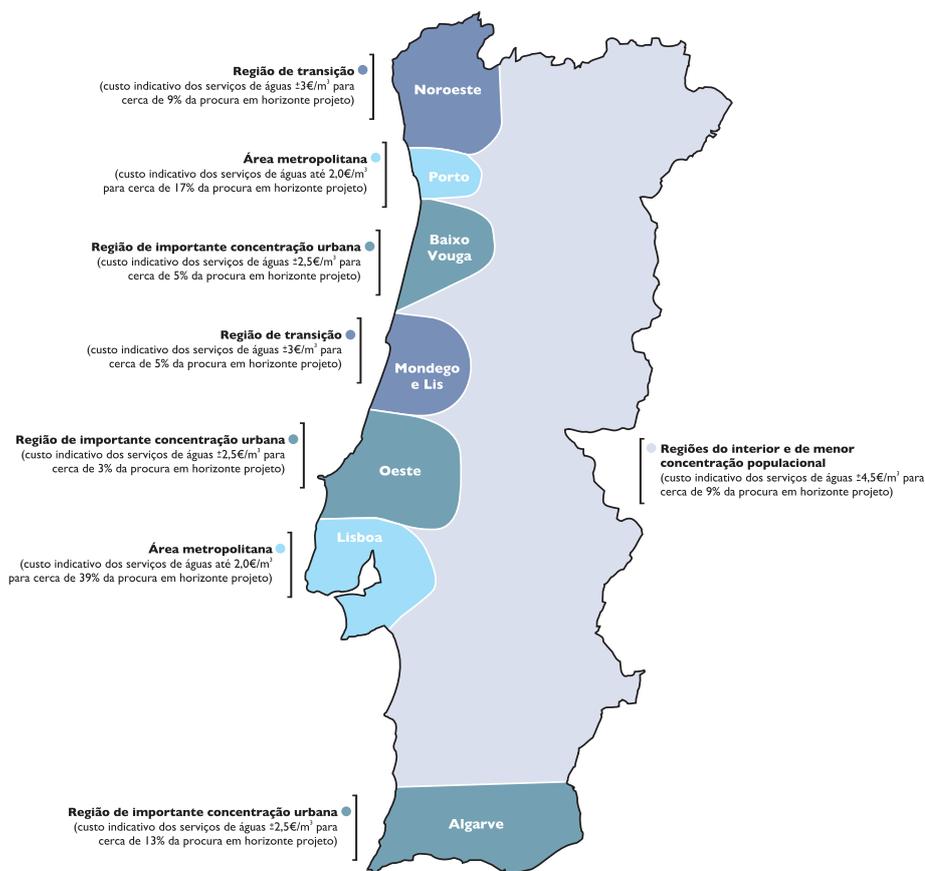
A vantagem de uma maior integração, releve-se, foi de algum modo antecipada por um grupo muito alargado de municípios e pelo grupo AdP que, aquando do lançamento dos sistemas multimunicipais em várias regiões do país, celebraram protocolos para a integração dos respetivos sistemas municipais. Este espírito de colaboração entre municípios e AdP, posteriormente reforçado em várias ocasiões, a par do desenvolvimento de vários projetos e iniciativas relevantes no setor e de sinais de uma maior perceção por parte dos diversos intervenientes dos custos reais associados aos serviços, reforçam a nossa convicção quanto à existência de condições para se evoluir e ultrapassar os atuais e acentuados constrangimentos.

Papel importante tem sido igualmente desempenhado por diferentes entidades na realização de vários estudos, verificando-se uma assinalável convergência em aspetos importantes e contribuindo para fundamentar soluções para a consolidação do setor. Neste domínio também o grupo AdP procurou mais uma vez estar à altura das suas importantes responsabilidades, tendo os estudos por si promovidos concluído, no essencial, que:

- O gasto médio nacional com os serviços de águas junto do utilizador final, num cenário de otimização, pode situar-se num valor na ordem dos 2,7 €/m<sup>3</sup> de água faturada (preços de 2008) o que, em termos de acessibilidade económica das populações, significa que pode ser perseguido, numa perspetiva macro, o objetivo de implementação do princípio do utilizador-pagador; e assim a autonomização financeira do setor através das tarifas.
- As expressões dos desequilíbrios na ocupação do território, aliadas a outros fatores, materializam-se no apuramento de gastos até 2,0 €/m<sup>3</sup> no caso das áreas metropolitanas e de cerca de 4,5 €/m<sup>3</sup> no caso de regiões do interior; já em cenários de otimização e com a adesão dos municípios de maior dimensão. Estes valores sugerem que a perseguição do objetivo de aplicação do princípio do utilizador-pagador seja mais viável quando aplicado ao todo o nacional, e não individualmente em cada uma das regiões, o que torna inevitável a implementação de um mecanismo de compensação.

<sup>1</sup> A análise do presente gráfico deve atender que os valores apresentados não são totalmente comparáveis, particularmente na vertente do déficit. Tal resulta das diferenças em termos de fiabilidade dos processos de apuramento e serviço associado, como das rubricas que concorrem para o cômputo dos gastos (custos), que no caso das entidades do Grupo AdP integra ainda encargos de capital - alheio e próprio - e fiscais sobre resultados, assim como são objeto de um amplo escrutínio. O volume de negócios relativo às entidades gestoras de sistemas em "alta" do grupo AdP não inclui o fornecimento de água em "alta" pela EPAL.

<sup>2</sup> Com Despacho de Aprovação publicado no Diário da República, 2.ª Série de 14 de fevereiro de 2007.



Outros estudos conhecidos apontam para que:

- (i) A escala mínima eficiente das entidades gestoras de sistemas municipais encontra-se avaliada para Portugal, entre os 90.000 e os 140.000 habitantes residentes;
- (ii) A captação de ganhos em sistemas dispersos, como os que servem as regiões de menor densidade populacional, passa pela verticalização e pela integração territorial, isto é, combinar uma atuação integrada “alta” e “baixa” com uma agregação territorial superior; e englobando todo o ciclo urbano da água. Já no caso dos sistemas mais concentrados, como os que servem as grandes áreas metropolitanas, a atuação não verticalizada permite captar o essencial dos ganhos de eficiência e eficácia, porquanto a otimização se concentra em torno da infraestrutura e não em termos territoriais ou da gestão verticalizada.

No que respeita à aposta no melhor desempenho em termos de eficiência e de eficácia, objeto de grande e continuado esforço nos sistemas em “alta” e também em múltiplos sistemas municipais, a existência de um maior conhecimento e convergência técnica quanto ao sentido de atuação, a par de soluções merecedoras de um consenso alargado, permite equacionar um alargamento desse esforço a um universo crescente de sistemas, bem como uma melhoria na articulação “alta” - “baixa”.

Assim, parece consensual que, para além do necessário ajustamento tarifário, os grandes princípios que presidiram à estruturação dos sistemas multimunicipais em 1993 se mantêm válidos, nomeadamente no que respeita à aposta em entidades gestoras com uma escala adequada, dotadas de uma gestão empresarial e beneficiando de meios técnicos especializados e competentes.

Neste domínio o ano de 2011 registou importantes progressos que importa dinamizar, dos quais relevamos:

- As iniciativas de promoção de entidades gestoras de sistemas municipais com uma escala relevante, quer por parte da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, quer as promovidas pelos municípios com o grupo AdP nas regiões do Noroeste, Mondego e Lis, Oeste e Algarve, que reforçam iniciativas anteriores mais recentes no mesmo sentido como a Águas do Ribatejo, Águas da Região de Aveiro e Águas Públicas do Alentejo, assim como a Águas do Noroeste, resultante da fusão de três anteriores entidades gestoras de sistemas multimunicipais.

- A importante tomada de posição no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses em torno da implementação de um mecanismo de compensação e solidariedade no setor;
- As iniciativas da ERSAR ao nível dos tarifários dos serviços de águas.

## Aspetos específicos

Durante o ano 2011, o grupo Águas de Portugal prosseguiu o plano de investimentos relativo à infraestruturação do setor, tomando por referência a estratégia e os objetivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, designadamente no PEAASAR II. Esta tarefa revela-se necessária para a obtenção dos níveis de atendimento e os padrões de qualidade exigidos pela legislação nacional e comunitária aplicada.

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objetivos traçados para o setor:

O Fundo de Coesão disponível no Eixo do POVT relativo ao Abastecimento de Água e Saneamento tem-se revelado indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros, no período 2008 - 2015. O facto da adesão dos promotores - em termos de candidaturas apresentadas - ter superado largamente a oferta financeira disponível comprova a importância da comparticipação comunitária para a infraestruturação do setor e para a sua sustentabilidade.

Para além da execução das candidaturas aprovadas a título do 1º Aviso ao POVT/Eixo II, há a considerar mais 20 candidaturas promovidas por empresas do grupo AdP e aprovadas pelo POVT durante 2011, totalizando agora um investimento de cerca de 635,4 milhões de euros dos quais é expectável receber uma comparticipação comunitária a fundo perdido (Fundo de Coesão) de cerca de 410,6 milhões de euros.

Várias candidaturas submetidas pelo Grupo a comparticipação comunitária no âmbito do POVT foram suspensas em virtude de não se efetivarem as parcerias Estado-Municípios que lhes davam sustentação. De referir ainda que face às condicionalidades que se colocam à execução dos investimentos, afiguram-se necessárias reprogramações de grande parte das candidaturas por forma a adaptar a programação à nova realidade e a uma diminuição das necessidades de comparticipação nacional perante as dificuldades na obtenção de outros financiamentos.

No que respeita ao forte constrangimento, já apontado acima, na realização dos investimentos por parte das empresas do grupo AdP no ano 2011, há que referir a conjugação de diferentes efeitos:

a) O Despacho n.º 155/2011, de 28 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças, emanado no âmbito do largo espectro de medidas de emergência adotadas para fazer face à crise económica e financeira, veio clarificar o conteúdo de orientações anteriores, ao atribuir um primado exclusivo ao cumprimento dos limites de endividamento do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013 a partir de 2011, deixando de introduzir qualquer *nuance* a propósito dos investimentos com financiamento comunitário. Para dar cumprimento a esta determinação houve que realizar um significativo aprofundamento do trabalho realizado no ano de 2010, promovendo a elaboração de novos planos de investimento em todas as empresas do Grupo para que os citados limites de endividamento fossem cumpridos em termos consolidados. Esses planos traduzem o adiamento de um conjunto muito significativo de investimentos para data subsequente ao período de vigência do PEC.

b) O mesmo despacho estabeleceu a obrigatoriedade de que todos os investimentos a iniciar no período do PEC, de valor superior a 5% do capital social, fossem submetidos à aprovação dos acionistas em assembleia-geral. Por este motivo, entre outros, foram realizadas Assembleias-Gerais extraordinária em todas as empresas do Grupo, na segunda quinzena do mês de julho, nas quais foram aprovadas as listas de investimentos respetivas.

Foi também estabelecido que estas mesmas listas de investimentos careciam igualmente de aprovação simultânea dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pelo Ambiente. No final de 2011 não existia ainda nenhum investimento aprovado, o que significou um importante protelamento a adicionar àquele que os novos planos de investimento tinham já implicado.

c) Para além dos adiamentos referidos, resultantes do enquadramento institucional e legal, também o contexto no que toca à restrição no acesso ao crédito bancário, que é do conhecimento geral, se revelou determinante como fator limitativo ao normal desenvolvimento dos trabalhos. A este enquadramento há ainda que acrescentar as crescidas dificuldades de tesouraria resultantes do aumento de prazo médio de pagamento por parte dos clientes das empresas, tornando especialmente complexo o financiamento do investimento.

Merece também especial referência, ainda no âmbito do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 155/2011, de 28 de abril, o estabelecimento, no seu ponto 4, da obrigatoriedade de todas as empresas do Setor Empresarial do Estado fixarem a despesa máxima anual de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos em 85% do valor registado em 2009. Esta limitação condicionou, durante 2011, toda a atividade das empresas, obrigando a um esforço extremo de contenção de custos, sem pôr em causa a continuidade e qualidade do serviço prestado.

Há que enfatizar a dificuldade que se verificou em pôr em prática esta medida pois, apesar de em 2011 estar em vigor a redução de cerca de 5% da massa salarial prevista no PEC e generalizada à Administração Pública e ao Setor Empresarial do Estado, houve que assegurar uma grande margem de redução para além disso em empresas dimensionadas com moderação e onde a contenção de custos foi sempre um objetivo fundamental.

Assim, para conseguir cumprir esta diretriz, em 2011 houve que adiar algumas intervenções, tornando difícil assegurar o respetivo cumprimento nos anos seguintes sem condicionar a qualidade do serviço.

Deve ainda ser destacado o envolvimento da AdP na implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI), dando cumprimento às orientações da tutela, com a prossecução dos trabalhos relativos ao desenvolvimento e implementação das soluções previstas, em particular, nas regiões de Leiria, Oeste e Península de Setúbal. A presença na resolução dos problemas ambientais provocados pelos efluentes agropecuários e agroindustriais ganhou uma importância acrescida dado que, com a entrada em funcionamento das instalações de tratamento de esgotos urbanos, estas atividades tornaram-se no principal foco de poluição das regiões onde se inserem.

Atendendo à difícil conjuntura económica que o país e o setor atravessaram, foi necessário reavaliar o modelo de envolvimento da AdP nestes projetos no sentido de encontrar soluções que possibilitem atenuar os riscos de investimento e garantir os financiamentos bancários necessários à implementação das diversas soluções. Neste sentido, procedeu-se à reconfiguração das intervenções regionais que se traduziu no envolvimento de entidades privadas nestes projetos. Para concretizar este envolvimento definiu-se o quadro de atuação de cada entidade e obtiveram-se as autorizações necessárias que permitissem retomar o normal andamento dos projetos.

Contudo, perante o agravamento das condições de financiamento destes projetos e de novas condicionantes impostas ao setor público, foi necessário reavaliar as políticas públicas e o modelo de atuação para esta temática, suspendendo-se temporariamente algumas intervenções previstas.

## 4. Regulação

A SANEST exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente. Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A atividade da SANEST é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR cria as condições para reduzir as distorções de mercado existentes decorrentes do facto de serem praticados tarifários ao utilizador final que não estão otimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 - Recomendação Tarifária), que veio a ser complementada em 2010 com uma proposta de Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

Espera-se que estas duas recomendações venham a permitir criar tarifários mais eficientes e que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em baixa, contribuindo para a maior sustentabilidade do setor; para a eliminação das significativas distorções nos tarifários de “baixa” que ainda se verificam, como, por exemplo, a inexistência de tarifários de “baixa” para serviços de saneamento e resíduos em muitos municípios já servidos por sistemas em “alta” com elevado desempenho.

## Regulação Económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de setembro com a apresentação ao Concedente e ao Regulador das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais. As propostas de orçamento e tarifa para 2011 foram apresentadas em conformidade com o disposto na Portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro. Em 19 de setembro de 2011, foi publicada a portaria 269/2011 que substituirá a Portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro, quando for remetida ao Concedente a proposta de orçamento e tarifa para 2013.

O ciclo orçamental de 2011, iniciado em setembro de 2010, estendeu-se até ao dia 1 de fevereiro de 2011.

Em setembro de 2011 iniciou-se o ciclo orçamental para 2012, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2011. Nesta data, estava emitido o projeto de parecer por parte do Regulador.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Durante o ano de 2010 o Regulador apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos défices e *superavit* tarifários ou de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontra perfeitamente explícita nos contratos de concessão e legislação aplicável, proposta que o grupo AdP considera fundamental para a sustentabilidade e manutenção do financiamento do setor. No entanto, esta proposta ainda se mantém em discussão e ainda não foi aprovada e posta em execução.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento das exigências que decorrem da Diretiva-Quadro da Água, da Diretiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2006, relativa aos resíduos, da Lei da Água, do Regime Geral da Gestão de Resíduos, da Lei das Finanças Locais, dos Regimes Jurídicos da Concessão da Gestão e Exploração dos Sistemas Multimunicipais de Águas e dos Resíduos Urbanos, que aprovaram as bases dos respetivos contratos, e dos contratos de concessão em vigor; bem como o novo e decisivo ciclo de infraestruturação do setor já iniciado, plasmado no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2013 não permite mais adiamentos do exposto reconhecimento da política que é prosseguida e da definição do montante dos desvios tarifários ou de recuperação de custos das empresas, bem como das regras de ressarcimento que urge clarificar.

Nessa proposta foram também retomados os procedimentos para proceder à distribuição dos ganhos de produtividade contratuais. Os montantes que se encontram capitalizados no Capital Próprio das entidades gestoras serão repartidos, entre os acionistas e utilizadores (através das tarifas futuras), de acordo com regras que se espera que venham a ser clarificadas durante 2011.

Durante o ano de 2011, nos termos dos despachos do Concedente, foram distribuídos ganhos de produtividade nas empresas SANEST e VALORSUL e relativamente ao exercício de 2011, a Águas do Douro e Paiva tem em preparação uma proposta de distribuição dos ganhos gerados ao longo da concessão.

Em 2010, com base na experiência acumulada desde 2004, a ERSAR reformulou os indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado.

## 5. Análise Económica e Financeira

A presente análise económico-financeira tem por base as contas da SANEST relativas ao exercício de 2011 e deve ser lida em conjugação com as mesmas. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, o grupo AdP decidiu adotar as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), pelo que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2011 e 2010 são apresentadas à luz deste normativo. De igual forma, as contas do exercício de 2009, encontram-se re-expressas em IFRS.

Como nota introdutória da análise dos resultados e da sua evolução faz-se referência ao fator com maior influência na atividade operacional, económica e financeira da empresa no período em apreço, que é o investimento da Beneficiação do Tratamento.

Unidade: 10³€

	2009	2010	2011
Resultado Operacional	1.692	1.783	778
Resultado Financeiro	322	66	435
Resultado Antes de Imposto	2.014	1.848	1.213
Imposto do Exercício	-3.241	-4.613	-1.505
Imposto Diferido	2.578	3.946	1.147
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.351</b>	<b>1.181</b>	<b>855</b>

### Resultado Líquido

O Resultado líquido tem vindo a decrescer nos últimos três anos, atingindo em 2011 o valor de 855 mil euros, tendo diminuído cerca de 28% relativamente ao ano anterior. Foi o Resultado operacional que mais contribuiu para esta diminuição, com uma descida superior a 55% relativamente a 2010. Por outro lado, o Resultado financeiro melhorou cifrando-se em 435 mil euros contra 66 mil euros em 2010. Na rubrica de Impostos estão relevadas as correções fiscais decorrentes da diferença entre a base fiscal e a base contabilística dos gastos com a amortização do investimento, aspeto que decorre da aplicação das IFRS.

Unidade: 10³€

Margem Bruta	2009	2010	2011
Volume de negócios	16.006	16.344	17.164
Custo das vendas/variação inventários	-118	-415	-954
<b>Margem bruta</b>	<b>15.887</b>	<b>15.929</b>	<b>16.210</b>
Fornecimentos e serviços externos	-4.024	-5.186	-6.182
Gastos com pessoal	-3.003	-3.084	-2.896
Amortiz, deprec e reversões do exercício	-14.035	-13.989	-13.398
Provisões e reversões do exercício	0	761	0
Subsídios ao investimento	7.256	7.256	7.256
Outros gastos e perdas operacionais	-571	-211	-212
Outros rendimentos e ganhos operacionais	181	306	0
<b>Resultados operacionais</b>	<b>1.692</b>	<b>1.783</b>	<b>778</b>

## Resultado Operacional

O volume de negócios da SANEST decorre exclusivamente da prestação de serviços de saneamento de águas residuais, tendo-se iniciado em 2007, por recomendação do (então) IRAR, a adoção de uma metodologia de faturação pelos caudais desfasados, que consistiu, para o ano de 2011, na repartição dos proveitos necessários pelos Municípios utilizadores, em função dos caudais medidos entre julho de 2009 e junho de 2010.

Os ligeiros aumentos que se verificaram nos últimos anos, de 2,1% e de 5% decorrem do montante de proveitos aprovado pela ERSAR em cada exercício de orçamento.

Ao nível dos gastos as maiores variações ocorreram, em 2011, no Custo das vendas e variação de inventários com um agravamento de 130%, e nos Fornecimentos e Serviços Externos onde o incremento foi de 19%.

O consumo acrescido de reagentes, o aumento generalizado dos gastos operacionais, tais como energia, água, e as novas prestações de serviço inerentes à Beneficiação do Tratamento, fizeram com que a margem bruta e o resultado operacional se degradassem, já que não se assistiu ao aumento do volume de negócios em proporção.

Nos Gastos com pessoal verificou-se uma diminuição, fruto da aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2011 e das medidas de contenção decorrentes do Plano de Estabilidade e Crescimento.

Nas remanescentes rúbricas operacionais, nomeadamente nas mais significativas - amortizações e subsídios assiste-se a alguma constância nos valores relevados.

Unidade: 10<sup>3</sup>€

	2009	2010	2011
Gastos financeiros	-459	-423	-1.136
Rendimentos financeiros	781	488	1.571
<b>Resultados financeiros</b>	<b>322</b>	<b>66</b>	<b>435</b>

## Resultado Financeiro

O incremento verificado no Resultado financeiro decorre do forte aumento nos rendimentos provenientes de aplicações financeiras do excedente de tesouraria com que se pautou o ano de 2011, em virtude da disponibilização da 3ª tranche do empréstimo do BEI e da respetiva impossibilidade de afetação ao fim a que se destina, ou seja, ao investimento da Beneficiação do Tratamento, atendendo à incapacidade do Consórcio de colocar a instalação em Arranque, nos termos do previsto no Contrato de Empreitada para Beneficiação do Tratamento da ETAR da Guia, que levou à rescisão, pela SANEST, deste contrato em dezembro de 2011.

Por outro lado, os gastos financeiros relevam o aumento dos encargos por via do agravamento do endividamento bancário junto do BEI, ainda que de forma menos acentuada que os rendimentos (169% contra 222%).

Unidade: 10<sup>3</sup>€

<b>Ativo</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Ativos intangíveis	146.321	143.379	<b>129.541</b>
Ativos fixos tangíveis	0	0	<b>0</b>
Investimentos financeiros	13.698	6.642	<b>7.093</b>
Impostos diferidos ativos	13.150	14.515	<b>15.865</b>
Clientes e outros ativos não correntes	0	0	<b>667</b>
<b>Ativos Não Correntes</b>	<b>173.169</b>	<b>164.536</b>	<b>153.166</b>
Inventários	90	140	<b>162</b>
Clientes e acréscimo de proveitos	6.450	7.873	<b>7.713</b>
Estado e outros entes públicos	258	231	<b>416</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	<b>0</b>
Outros ativos correntes	8.263	7.000	<b>16.767</b>
Caixa e seus equivalentes	9.976	29.945	<b>20.940</b>
<b>Ativos Correntes</b>	<b>25.037</b>	<b>45.188</b>	<b>45.998</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>198.206</b>	<b>209.724</b>	<b>199.165</b>

A celebração em 30 de dezembro de 2011 de um Acordo para Regularização de Dívida entre a SANEST e o Município de Sintra e a cobrança, pela SANEST, ao Consórcio responsável pela Empreitada de Beneficiação do Tratamento da ETAR da Guia, de uma multa por incumprimento do prazo global do contrato de empreitada, marcaram significativamente o Ativo da SANEST no período em apreço.

Efetivamente em 30 de abril de 2003 a SANEST e o Município de Sintra procederam à celebração de um Aditamento ao Contrato de Recolha, nos termos do qual a SANEST assumiu custos, de cerca de 1,25 milhões de euros na realização de serviços, designadamente estudos e obras de erradicação de descargas e de reabilitação paisagística e ambiental de Ribeiras, em nome e por conta do Município de Sintra.

Com a assinatura do Acordo em 30 de dezembro de 2011 o Município de Sintra reconheceu que é devedor daquele montante e comprometeu-se a proceder ao pagamento da mesma em prestações semestrais, com início na data de assinatura e termo em fevereiro de 2013.

Adicionalmente o Município de Sintra procedeu ao pagamento de cerca de 710 mil euros na data de assinatura daquele Acordo.

No que concerne à multa cobrada e encontrando-se o Consórcio, desde 28 de outubro de 2008, em violação do prazo contratual global para a Conclusão das Montagens a SANEST aplicou-lhe uma multa diária por atraso no valor de 50,6 mil euros, que, em 31 de março de 2009, atingiu 20% do valor da adjudicação, ou seja cerca de 10,1 milhões de euros, que constitui o respetivo limite máximo de acordo com o disposto no artigo 201.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março.

No entanto, em 14 de maio de 2009, dada a precariedade financeira do Consórcio, a situação financeira de manifesta crise global, e no pressuposto, assumido expressamente pelo Consórcio, de entrada em funcionamento do sistema de tratamento, durante a época balnear, a SANEST suspendeu a liquidação e aplicação prática da multa, abstendo-se de a deduzir aos pagamentos a efetuar ao Consórcio.

Com a Rescisão do Contrato de Empreitada em 9 de dezembro de 2011 os pressupostos que ditaram a suspensão da cobrança da multa cessaram, cessando, também, a sua suspensão a partir do momento da rescisão contratual.

Assim, a comunicação ao Consórcio da cobrança da multa no montante de 10.126.966,61 de euros foi efetivada pela SANEST em simultâneo com a rescisão do Contrato.

## Ativos Não Correntes

Com a aplicação das IFRS o imobilizado da Empresa passou a ser registado como Ativo Intangível - Direito de Utilização de Infraestruturas. A variação acentuada de 2010 para 2011 justifica-se não só por via das amortizações, mas também pelo impacto do registo da multa ao empreiteiro da Beneficiação do Tratamento, que relevou nos intangíveis em curso com 10,1 milhões de euros negativos.

A variação negativa que se verificou de 2009 para 2010 no Investimento financeiro resulta do Fundo de renovação, extinto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/2009. A partir de 2010, o saldo evidenciado respeita apenas ao Fundo de reconstituição do capital social.

O imposto diferido ativo respeita essencialmente à diferença entre as bases contabilística e fiscal, no que concerne aos gastos com a amortização do investimento, impacto que decorre da aplicação das IFRS, e que será revertido à medida que o investimento for realizado, pelo prazo da concessão.

Em 2011 relevou-se ainda como ativo não corrente, a parte da dívida de Clientes e Outros devedores a receber a mais de um ano, na decorrência de acordos celebrados.

## Ativos Correntes

Na linha de Clientes e acréscimos de proveitos está relevado o valor da dívida de Clientes, e o valor correspondente à prestação de serviços acrescido no mês de dezembro, a faturar no início do mês de janeiro.

Em Outros ativos correntes estão incluídos os Devedores diversos, os Devedores por acréscimo de rendimentos e os Gastos a reconhecer, assumindo particular importância as dívidas decorrentes de Protocolos celebrados com os Municípios.

No entanto, o grande incremento que se verifica em 2011 respeita sobretudo ao valor da multa (10,1 milhões de euros) que a SANEST debitou ao empreiteiro da Beneficiação do Tratamento por incumprimento contratual.

A variação que se verifica na rubrica de Caixa e seus equivalentes de 2009 para 2010, decorre da disponibilização, em finais de 2010, da 3ª e última tranche do empréstimo do BEI para fazer face ao investimento da Beneficiação, valores que se mantiveram na disponibilidade da SANEST pelos constrangimentos que se verificaram na referida empreitada. Por outro lado, em 2011 as disponibilidades caíram cerca de 30% tendo contribuído para este efeito a distribuição dos ganhos de produtividade aos acionistas, para além das necessidades decorrentes da regular atividade da empresa.

## Investimento

Unidade: 10³€

	2009	2010	2011
Investimento Ativos Intangíveis - DUI	21.310	5.589	-5.170
Devolução das deduções efetuadas anteriormente ao empreiteiro a título de multa por atraso na entrega do projeto de detalhe	-1.485		3.037
Débito de multa ao empreiteiro por incumprimento contratual, na sequência da rescisão do contrato de empreitada			-10.127
Investimento em ativos intangíveis, expurgado o efeito das multas da Beneficiação	22.795	5.589	1.920

Na primeira linha do quadro apresenta-se o investimento realizado em cada ano, evidenciando-se o efeito das multas aplicadas ao empreiteiro da Beneficiação - quer a multa por atraso na entrega do projeto de detalhe, com as deduções efetuadas pela SANEST nos anos de 2007 a 2009 pelo valor total de 3 milhões de euros, e respetiva devolução ao empreiteiro no 1º trimestre de 2011, quer a multa debitada ao empreiteiro em dezembro de 2011 na sequência da rescisão do contrato de empreitada por incumprimento, no valor de 10,1 milhões de euros.

O investimento realizado foi fortemente condicionado pelas restrições ao investimento e financiamento oriundas do Plano de Estabilidade e Crescimento, e pelos diversos constrangimentos que se verificaram na empreitada da Beneficiação do Tratamento.

## Dívida de Clientes

Unidade: 10<sup>3</sup>€

	2009	2010	2011
Município da Amadora	0	0	0
Município da Cascais	656	0	0
Município de Oeiras	496	496	496
Município de Sintra	2.261	2.198	2.186
<b>Prestação de Serviços de Saneamento</b>	<b>3.413</b>	<b>2.694</b>	<b>2.681</b>
Município da Amadora	0	0	0
Município da Cascais	842	998	763
Município de Oeiras	0	0	0
Município de Sintra	55	0	0
<b>Taxa de Recursos Hídricos</b>	<b>897</b>	<b>998</b>	<b>763</b>
<b>Dívida Vencida de Clientes</b>	<b>4.310</b>	<b>3.692</b>	<b>3.444</b>

A dívida vencida da prestação de serviços resulta de situações de divergência com os Municípios de Oeiras e de Sintra, relativamente ao método a considerar para apurar o volume de efluente a faturar, as quais se encontram em contencioso desde 2008, aguardando-se decisão judicial.

Relativamente à Taxa de Recursos Hídricos, apenas o Município de Cascais, AdC - Águas de Cascais, S.A., apresenta dívida vencida, que a 31/12/2011 representa cerca de 22% do total.

A SANEST não tem procedido ao débito de juros de mora à AdC - Águas de Cascais, S.A. pelo não pagamento mensal da Taxa de Recursos Hídricos por aguardar a resposta a um pedido de esclarecimento solicitado à ARH Tejo em 15 de novembro de 2010.

## Passivo e Outras Responsabilidades

Unidade: 10<sup>3</sup>€

	2009	2010	2011
Provisões	1.129	340	340
Empréstimos	24.830	39.734	39.526
Impostos diferidos passivos	10.637	10.607	10.810
Acréscimo de gastos do investimento contratual	40.005	45.478	50.208
Subsídios ao investimento	77.402	70.145	62.889
<b>Passivos Não Correntes</b>	<b>154.002</b>	<b>166.305</b>	<b>163.774</b>
Empréstimos	0	0	236
Fornecedores	3.079	851	1.003
Outros passivos correntes	1.908	1.504	2.580
Imposto sobre o rendimento do exercício	2.779	4.245	231
Estado e outros entes públicos	3.622	3.703	3.282
<b>Passivos Correntes</b>	<b>11.388</b>	<b>10.302</b>	<b>7.331</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>165.390</b>	<b>176.607</b>	<b>171.105</b>

## Passivos Não Correntes

As principais variações registadas no Passivo não corrente verificaram-se nas rubricas de Acréscimo de gastos do investimento contratual e nos Subsídios ao investimento (património cedido pelo Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril, instrumento financeiro do Fundo de Coesão e Programa Operacional do Ambiente) a reconhecer em resultados na mesma cadência que as respetivas amortizações.

O valor registado na conta de Provisões mantém-se constante em 2011, respeitando ao debito de juros de mora efetuado aos SMAS de Sintra no ano de 2007.

A rubrica de Empréstimos regista o empréstimo de financiamento contratado junto do BEI pelo valor total de 40 milhões de euros, disponibilizado em três tranches, a última das quais recebida em dezembro de 2010.

Nos impostos diferidos passivos estão relevados sobretudo os montantes de imposto a pagar decorrentes da aplicação das IFRS (nomeadamente das diferenças apuradas entre a base contabilística e a base fiscal das amortizações), cujo impacto será diferido pelo prazo da concessão, de acordo com uma orientação da AdP SGPS na sequência de pedido efetuado à DGCI para esse efeito.

## Passivos Correntes

Encontra-se relevado na rubrica de empréstimos do passivo corrente o montante dos primeiros reembolsos do empréstimo de financiamento a efetuar ao BEI, durante o ano de 2012.

Em Outros passivos correntes estão consideradas as rubricas de Acréscimos de gastos, Acionistas e Outros credores.

Por deliberação de Assembleia-Geral de 19 de julho de 2011, foram distribuídos ganhos de produtividade aos acionistas relativos ao período compreendido entre 2004 e 2010. Em 31 de dezembro de 2011 o saldo da conta de Acionistas - lucros disponíveis, era de 1,4 milhões de euros.

A rubrica de Estado e outros entes públicos tem como principal valor a Taxa de Recursos Hídricos (2,8 milhões de euros), debitada aos Municípios e a entregar à ARH Tejo no início do ano seguinte àquele a que respeita.

## 6. Atividade Operacional

### 6.1 Processo de Recolha e Transporte

Este Processo engloba as atividades respeitantes à exploração da rede de drenagem do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (SSCE), constituída pelo Intercetor Geral (IG), Emissários Terrestres, Órgãos Acessórios e Emissários Submarinos, incluindo o Sistema de Medição e Telemetria de Caudais (SMTC).

#### Manutenção da Rede de Emissários Terrestres

A Manutenção Preventiva e Corretiva da rede de emissários terrestres são asseguradas em regime de prestações de serviço por entidades externas.

Os trabalhos efetuados no âmbito destas prestações de serviços incluíram a limpeza e desobstrução regular e de emergência dos emissários, pequenas reparações, a inspeção CCTV e a recolha de elementos para a atualização do cadastro em SIG das redes de drenagem do SSCE.

Resumem-se no quadro seguinte os Indicadores referentes a esta atividade:

### Indicadores do Processo 3 - Recolha e Tratamento - Rede de Drenagem

#### Medição

Indicador	Métrica	Mês	Valor da Variável		Valor do Indicador		Objetivo
			(un.)	Acumulado	(un.)	Acumulado	
IP3-02 (SANEST)	Nº obstruções/ 100 km rede de drenagem	jan	2	8	1,4	5,6	≤15/100 km rede de drenagem
		fev	1		0,7		
		mar	0		0,0		
		abr	2		1,4		
		mai	0		0,0		
		jun	0		0,0		
		jul	1		0,7		
		ago	0		0,0		
		set	0		0,0		
		out	1		0,7		
		nov	0		0,0		
		dez	1		0,7		

Nota: Comprimento total da rede de drenagem = 144 km.

## Monitorização

Indicador	Caraterística a verificar	Mês	Valor da Variável		Valor do Indicador		Objetivo
			(un.)	Acumulado	(un.)	Acumulado	
AR03 (ERSAR)	Ocorrência de inundações	jan.	0	0	0,0	0,0	(0) n.º / (100 km de coletor/ ano)
		fev.	0		0,0		
		mar.	0		0,0		
		abr.	0		0,0		
		mai.	0		0,0		
		jun.	0		0,0		
		jul.	0		0,0		
		ago.	0		0,0		
		set.	0		0,0		
		out.	0		0,0		
		nov.	0		0,0		
		dez.	0		0,0		
AR09 (ERSAR)	Colapsos estruturais em coletores	jan.	1	3	0,7	2,1	(0) n.º / (100 km de coletor/ ano)
		fev.	0		0,0		
		mar.	1		0,7		
		abr.	1		0,7		
		mai.	0		0,0		
		jun.	0		0,0		
		jul.	0		0,0		
		ago.	0		0,0		
		set.	0		0,0		
		out.	0		0,0		
		nov.	0		0,0		
		dez.	0		0,0		
IP3-04 (SANEST)	Reabilitação de câmaras de visita	jan.	30	274	0,8	7,8	≥ 3 % Nº de câmara de visitas reabilitadas/ Nº total de câmaras de visita
		fev.	124		3,5		
		mar.	10		0,3		
		abr.	21		0,6		
		mai.	37		1,0		
		jun.	4		0,1		
		jul.	13		0,4		
		ago.	9		0,3		
		set.	3		0,1		
		out.	8		0,2		
		nov.	8		0,2		
		dez.	7		0,2		

Indicador	Caraterística a verificar	Mês	Valor da Variável		Valor do Indicador		Objetivo
			(un.)	Acumulado	(un.)	Acumulado	
wOp1 (AdP)	Inspeção de coletores (inspeção CCTV)	jan.	2.302	50.539	1,6	35,1	≥ 30% km Inspeccionado/ km Rede
		fev.	3.501		2,4		
		mar.	1.239		0,9		
		abr.	4.689		3,3		
		mai.	4.707		3,3		
		jun.	7.342		5,1		
		jul.	7.755		5,4		
		ago.	4.629		3,2		
		set.	7.126		4,9		
		out.	1.394		1,0		
		nov.	3.311		2,3		
		dez.	2.545		1,8		
wOp2 (AdP)	Inspeção de coletores (operação)	jan.	2.302	50.539	1,6	35,1	≥ 30% km Inspeccionado/ km Rede
		fev.	3.501		2,4		
		mar.	1.239		0,9		
		abr.	4.689		3,3		
		mai.	4.707		3,3		
		jun.	7.342		5,1		
		jul.	7.755		5,4		
		ago.	4.629		3,2		
		set.	7.126		4,9		
		out.	1.394		1,0		
		nov.	3.311		2,3		
		dez.	2.545		1,8		

Nota: N° total de câmaras de visita = 3531 un.

Indicador	Caraterística a verificar	Mês	Câmaras de visita inspeccionadas (un.)		Câmaras de visita inspeccionadas (%)	
			Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
wOp3 (AdP)	Inspeção de câmaras de visita	jan.	364	3.083	10,3%	87,3%
		fev.	546		15,5%	
		mar.	289		8,2%	
		abr.	285		8,1%	
		mai.	198		5,6%	
		jun.	100		2,8%	
		jul.	310		8,8%	
		ago.	223		6,3%	
		set.	228		6,5%	
		out.	229		6,5%	
		nov.	207		5,9%	
		dez.	104		2,9%	

Nota: N° total de câmaras de visita = 3531 un.

Também no âmbito destas prestações de serviços a SANEST colaborou com as Entidades Gestoras dos sistemas em “baixa” na resolução de situações de obstrução e inspeção CCTV contribuindo para a eliminação de situações ambientais de poluição e para o espírito de cooperação com os Municípios servidos.

Como principais resultados da manutenção regular da rede de Emissários Terrestres salientam-se:

- A redução do número de obstruções e redução dos prazos de resolução de situações de emergência;
- O diagnóstico dos emissários obtido dos Relatórios de Inspeção CCTV para apoio ao planeamento de ações corretivas e de obras de reabilitação.

O contrato de prestação de serviços para os trabalhos de manutenção decorreu de forma satisfatória tendo-se cumprido a execução dos trabalhos planeados.

Não foi possível a contratação da inspeção e avaliação das condições estruturais do Intercetor Geral do SSCE, conforme planeado, por o Concurso Limitado por Prévia Qualificação ter ficado deserto, aguardando-se, no entanto, a sua execução num futuro próximo. Foram reabilitadas duzentas e setenta e quatro câmaras de visita, o que perfaz cerca de 8% do total das existentes no sistema.

## Inspeções Regulares da Rede de Emissários Terrestres

Manteve-se neste ano de 2011 a superação larga do número e extensão de emissários terrestres inspecionados já atingida em 2010, tendo-se conseguido inspecionar a maior parte da extensão de todos os emissários, incluindo caixas e troços afluentes ao intercetor geral.

Foi consolidada a implementação da ferramenta de gestão operacional NAVIA, que introduziu ganhos consideráveis na eficiência dos trabalhos de inspeção e na gestão dos dados registados.

A consolidação da plataforma de gestão da operação NAVIA e principalmente a boa gestão dos recursos de operadores disponíveis explicam o bom desempenho obtido este ano.

## Inspeção de Câmaras de Visitas

Mês	Câmaras de visita inspecionadas (un.)		Câmaras de visita inspecionadas (%)	
	por mês	acumulado	por mês	acumulado
janeiro	364	364	10,3%	10,3%
fevereiro	546	910	15,5%	25,8%
março	289	1.199	8,2%	34,0%
abril	285	1.484	8,1%	42,0%
maio	198	1.682	5,6%	47,6%
junho	100	1.782	2,8%	50,5%
julho	310	2.092	8,8%	59,2%
agosto	223	2.315	6,3%	65,6%
setembro	228	2.543	6,5%	72,0%
outubro	229	2.772	6,5%	78,5%
novembro	207	2.979	5,9%	84,4%
dezembro	104	3.083	2,9%	87,3%
<b>Total</b>		<b>3.083</b>		<b>87,3%</b>

Nota: N° total de câmaras de visita = 3531 un.

## Outras Inspeções

Foram concluídos os trabalhos de inspeção das redes de emissários terrestres no Município de Cascais, em conjunto com o Concessionário da rede em “baixa”, tendo-se atingido o objetivo de definição dos limites e fronteiras dos sistemas em “alta” e “baixa” para discussão com os utilizadores do sistema multimunicipal.

## Inspeções Regulares das Ribeiras da Costa do Estoril

A verificação do estado de funcionamento dos emissários foi complementada ao longo do seu curso por inspeções aos terrenos e ribeiras adjacentes para levantamento de descargas de águas pluviais e águas residuais domésticas com origem em ligações indevidas.

## Emissários Submarinos

As inspeções periódicas e reparações das sete boias de sinalização dos Emissários Submarinos foram asseguradas por uma prestação de serviços contratada no final de 2009 a uma empresa especializada.

Foi efetuada uma inspeção ao Emissário Submarino da ETAR da Guia, com trabalhos de filmagem e inspeção de pontos críticos ao longo de toda a sua extensão.

No âmbito destes trabalhos foram abertos todos os orifícios dos difusores que se encontravam ainda fechados, bem como a flange no topo de cada ramo de emissário, com o objetivo de melhorar as condições hidráulicas de escoamento, conforme conclusões extraídas do estudo elaborado pelo Instituto Superior Técnico referido no ponto 8 da parte A deste relatório.

## Sistema de Telemetria de Caudais

A exploração da Rede de Telemetria de Caudais continuou a merecer especial atenção por parte da SANEST na vertente da garantia de fiabilidade do processo de faturação com base na medição de caudais reais.

Prosseguiram os serviços contratados, através de Concurso Público, de manutenção da rede de medição e telemetria de caudais, que incorporaram no seu caderno de encargos medidas que permitem um controlo mais rigoroso da prestação de serviços e uma garantia de fiabilidade acrescida.

Continuaram a ser desenvolvidos em colaboração com o I.S.Q. estudos para aferição das incertezas associadas à medição de caudal, encontrando-se neste momento em fase de apreciação de conclusões.

Foi instalado um novo medidor de caudal na ETAR da Guia, que permite, em face da redundância com o existente e da nova tecnologia de funcionamento, aumentar a fiabilidade da medição de caudais naquele que é o medidor mais importante da rede de telemetria de caudais.

No quadro seguinte são apresentados os Volumes de Águas Residuais recolhidas no SSCE por Município servido:

### Volumes Mensais Medidos por Município Servido (valores em m<sup>3</sup>)

Mês	Caudal Recolhido (m <sup>3</sup> )					Caudal Tratado (m <sup>3</sup> )	Caudal Recolhido não Tratado (m <sup>3</sup> )
	Amadora	Cascais	Oeiras	Sintra	Total		
janeiro	260.397	2.342.002	1.241.378	3.144.331	6.988.109	6.907.589	80.520
fevereiro	237.048	2.104.711	1.107.367	2.866.629	6.315.755	6.260.441	55.314
março	210.646	1.927.228	1.020.296	2.571.524	5.729.694	5.714.303	15.391
abril	193.424	1.872.195	960.233	2.347.644	5.373.496	5.224.115	149.381
maio	184.203	1.820.253	802.332	2.187.818	4.994.606	4.954.300	40.306
junho	141.014	1.390.598	607.168	1.689.361	3.828.140	3.828.140	0
julho	122.956	1.241.678	554.511	1.559.033	3.478.179	3.478.179	0
agosto	123.263	1.097.721	500.638	1.474.114	3.195.736	3.165.172	30.564
setembro	132.432	1.236.014	591.946	1.552.503	3.512.895	3.481.963	30.932
outubro	153.435	1.322.533	732.322	1.889.889	4.098.179	3.984.087	114.092
novembro	281.467	2.217.142	1.203.814	3.086.491	6.788.913	6.517.748	271.166
dezembro	193.014	1.210.266	861.379	1.943.010	4.207.669	4.148.548	59.121
<b>Total</b>	<b>2.233.298</b>	<b>19.782.341</b>	<b>10.183.382</b>	<b>26.312.348</b>	<b>58.511.369</b>	<b>57.664.584</b>	<b>846.785</b>

## 6.2 Processo de Elevação e Tratamento

Este processo fica marcado no ano de 2011 pelo continuar das atividades operacionais e processuais das instalações da beneficiação do tratamento da ETAR da Guia, no sentido da obtenção de eficiências de tratamento e resolução de problemas de incomodidade das populações vizinhas.

Foi efetuada uma reorganização funcional no seio da Direção de Operação e Manutenção no sentido de tornar mais eficaz a resposta às necessidades de resolução de problemas de funcionamento da ETAR da Guia, sem descurar o acompanhamento funcional necessário para as Estações Elevatórias e Descargas de Emergência do Sistema.

O ano de 2011 foi um ano de continuação do pré-arranque das novas instalações, apresentando-se de seguida as principais ações desenvolvidas:

- Acompanhamento e execução das atividades inerentes ao Processo de Pré-Tratamento na ETAR da Guia e de elevação nas Estações Elevatórias;
- Contratação do fornecimento de um conjunto de reagentes necessários para o tratamento na ETAR da Guia.
- Estabelecimento e acompanhamento de um conjunto de contratos de manutenção dos equipamentos afetos à Beneficiação do Tratamento.
- Estabelecimento e acompanhamento de um conjunto de contratos de estudos para avaliação e resolução de problemas nos órgãos de tratamento da ETAR da Guia.
- Extensão às novas instalações da ETAR da Guia da implementação da aplicação informática NAVIA, de apoio à Gestão das Operações na ETAR, Estações Elevatórias e Rede de Drenagem, que permite efetuar um acompanhamento, gestão e análise dos dados e tarefas operacionais de forma mais eficaz;
- Ações de manutenção, preventiva e corretiva, dos equipamentos e das instalações do Sistema que foram asseguradas em cerca de 90% pelas equipas internas de manutenção;
- Execução do plano de manutenção preventiva com uma taxa de 62%, valor que reflete a entropia causada pela entrada em funcionamento dos novos equipamentos da ETAR da Guia, ocupando cerca de 40% do tempo da mão-de-obra de manutenção. Foram efetuados diversos trabalhos de manutenção corretiva e de beneficiação das instalações e equipamentos eletromecânicos

que ocuparam cerca de 42% do tempo da mão-de-gestão dos vários Contratos de Manutenção e Prestação de Serviços, os quais asseguram a realização de atividades de manutenção e de operação com especificidade própria, algumas decorrentes do cumprimento de legislação específica;

- Consolidação da aplicação informática de Manutenção e Gestão de Ativos MAXIMO;
- Conclusão dos trabalhos de remodelação do sistema de automação e supervisão do pré-tratamento da ETAR da Guia, bem como da sala de supervisão.

No quadro seguinte indicam-se os dados de Exploração relativos ao ano 2011:

## Dados de Exploração

<b>ETAR da Guia</b>		
Caudal Tratado	m <sup>3</sup>	57.664.584
Consumo de energia	KWh	14.502.574
Consumo de água	m <sup>3</sup>	97.973
Remoção de areias (mais tarde)	t	911
Remoção de gradados (mais tarde)	t	642
Remoção de gorduras	t	151,14
Produção de lamas	t	13.797
<b>Estações Elevatórias</b>		
Consumo de energia	KWh	2.022.852
Remoção de areias e gradados (mais tarde)	Kg	338
Volume bombado	m <sup>3</sup>	11.952.348
Eficiência energética	KWh/m <sup>3</sup>	0

## 6.3 Monitorização da Qualidade da Água das Praias, das Ribeiras e do Meio Recetor

### 6.3.1. Monitorização da Qualidade da Água das Praias

A SANEST assegurou a monitorização da qualidade das águas balneares durante todo o ano, através de uma campanha efetuada por um laboratório acreditado e que abrangeu as 21 praias da área servida pelo Sistema.

Esta campanha contribuiu para apoiar o processo, gerido pelos Municípios, de candidatura ao “Galardão Bandeira Azul”.

A campanha de monitorização da época balnear decorreu entre 15 de maio e 30 de setembro de 2011, com uma periodicidade de amostragem semanal. Os resultados da Campanha de monitorização da qualidade das praias em 2011 realizada pela SANEST, permitem concluir que, de uma maneira geral, se mantiveram os parâmetros de boa qualidade das águas das praias.

Durante a época balnear manteve-se uma vigilância diária da orla costeira para, em colaboração com os Municípios, se detetar e atuar no mais curto espaço de tempo em situações de focos de contaminação.

### 6.3.2. Monitorização da Qualidade da Água das Ribeiras

Prosseguiu-se o Programa de Monitorização das Ribeiras da Costa do Estoril, com o objetivo de deteção das descargas indevidas e conseqüente eliminação e melhoria da qualidade das massas de água, para além de obter dados relativos a parâmetros físicos-químicos e bacteriológicos para utilização em estudos sobre os efeitos da poluição devido à dispersão das plumas das ribeiras nas águas balneares.

Nas campanhas, que incluíram 37 pontos de amostragem, foram analisados os seguintes parâmetros bacteriológicos:

- Coliformes totais, Coliformes fecais e Enterococcus Intestinais (estreptococcus fecais).

E os seguintes parâmetros físicos-químicos:

- Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5 (20°), Azoto Amoniacal, Oxigénio dissolvido (OD), pH, Temperatura e Condutividade.

De uma maneira geral, pode concluir-se que, desde 2004, a qualidade da água das ribeiras tem evidenciado melhorias no plano da contaminação microbiológica, estando os resultados atualmente estabilizados.

Considerando que o critério em uso para classificação do estado das massas de água das ribeiras é desadequado em face da sua utilização e destino na Costa do Estoril, foi criado um grupo de trabalho entre SANEST, Câmara Municipal de Cascais e Águas de Cascais para adaptação do critério de classificação INAG às necessidades locais, trabalhos que tiveram início no ano de 2011.

### 6.3.3. Monitorização do Meio Recetor

A monitorização do impacte ambiental da descarga no meio recetor do efluente do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril teve a sua continuidade em 2011, envolvendo a participação do Instituto Superior Técnico (IST), do Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG), do Instituto Hidrográfico (IH), da Universidade de Aveiro (UA) e do Instituto Nacional de Recursos Biológicos/L-IPIMAR.

Foram realizadas as Campanhas de Amostragem e respetivas análises no meio recetor (coluna de água, sedimentos, ictiofauna e hidrologia) e nas águas residuais, conforme Plano de Amostragem previamente aprovado.

Esta atividade reveste-se de enorme interesse, sendo obtidos resultados de grande utilidade para a SANEST, fundamentalmente um conjunto de indicadores suscetível de permitir a avaliação da evolução das características do meio recetor.

Os resultados das campanhas realizadas permitem atualmente afirmar, de uma forma geral, que as características do meio recetor não têm sofrido alterações significativas.

## 7. Investimento

### 7.1 Beneficiação do Tratamento do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril

O empreendimento designado por Beneficiação do Tratamento visa dar cumprimento à Diretiva Comunitária 91/271/CEE, transposta para o direito português através do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, e satisfazer os requisitos estabelecidos na Decisão da Comissão Europeia 2001/720/CE, de 8 de outubro, que estabelece para a aglomeração da Costa do Estoril um nível de tratamento primário, complementado com desinfecção durante o período da época balnear.

A Empreitada de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril foi adjudicada, em regime de conceção - construção, ao Consórcio formado pelas empresas CME, OPWAY, DRACE e DRAGADOS, tendo sido assinado o respetivo contrato no final de 2004.

O Projeto de Execução elaborado no âmbito deste contrato foi aprovado pelo Concedente, por Despacho de 20 de dezembro de 2006, do qual a SANEST notificou o Consórcio em 27 de dezembro de 2006, tendo-se iniciado de imediato a montagem dos estaleiros com vista ao desenvolvimento da fase de construção do empreendimento, que envolve a realização de trabalhos em três frentes, designadamente a Estação de Tratamento da Fase Líquida, a Estação de Tratamento da Fase Sólida e a Obra de Interligação entre essas duas infraestruturas.

Em março de 2010 foram iniciados os ensaios e testes de pré-arranque das várias etapas do tratamento, de forma faseada, face à natureza, dimensão e complexidade da nova ETAR da Guia, e para se assegurar o correto e eficaz desempenho dos múltiplos órgãos que constituem o processo de tratamento.

Os ensaios realizados permitiram detetar uma série de deficiências, quer de conceção dos órgãos, quer de construção, quer de condições de instalação dos equipamentos, pelo que, em dezembro de 2010 foram efetuadas pelo Consórcio construtor alterações em alguns órgãos de tratamento para garantir as eficiências do tratamento.

No início de 2011 foram reiniciados os ensaios e testes de funcionamento das instalações sem que, no entanto, o consórcio construtor tivesse conseguido assegurar o funcionamento pleno e continuado de todas as etapas do tratamento em época balnear, face ao incorreto funcionamento das etapas de filtração e de desinfecção, o que não permitiu verificar as eficiências de tratamento em época balnear.

No entender da SANEST, tornou-se evidente e inultrapassável a incapacidade do Consórcio para dar execução integral ao contrato de empreitada e para criar as condições que permitissem à SANEST transmitir de forma cabal à Comissão Europeia os dados relativos à época balnear de 2011.

Perante **(i)** o conjunto de atrasos acumulados na execução do empreendimento; **(ii)** a constatação de que o Consórcio não conseguiu colocar em funcionamento a ETAR de modo a assegurar em todas as suas etapas o tratamento das águas residuais na época balnear de 2011; **(iii)** a manutenção da situação relativamente a cheiros e ruídos; **(iv)** os incumprimentos em matéria de qualidade, ambiente e segurança da instalação; e **(v)** as sucessivas promessas de resolução apresentadas pelo Consórcio, que, por último, indicava que “a ETFL terá condições para efetuar o tratamento contínuo de época balnear ao caudal afluente, antes do próximo dia 31 de Julho do corrente ano” (2011), a SANEST rescindiu o contrato e solicitou a posse administrativa da Empreitada de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, com vista a superar as deficiências que impedem o normal e completo funcionamento da ETAR da Guia, maximizando as eficiências já hoje obtidas.

Face aos enumerados constrangimentos no pré-arranque da instalação, em 2011, o investimento global neste empreendimento ascendeu a apenas 3,8 M€, dos quais 3 M€ correspondem à entrega pela SANEST do montante retido a título de multa por incumprimento do prazo contratual na elaboração do projeto de detalhe.

De facto, perante a incapacidade do Consórcio para concluir o pré-arranque da instalação, não foram atingidos os marcos contratuais de “pronta para arranque” e de “recepção provisória”, após os quais a SANEST pagaria ao Consórcio, respetivamente, 7,2 M€ e 3,8 M€, acrescidos da correspondente revisão de preços, o que não se verificou.

Após a pronúncia favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, deu-se continuidade à preparação da realização dos seguintes investimentos, como formas de compensação aos moradores de Cascais, enquanto medidas de minimização previstas na Declaração de Impacte Ambiental:

- **Construção da Via das Patinhas** - Estrada Municipal com 1,2 km de extensão, localizada em frente à Estação de Tratamento da Fase Sólida, em Murches;
- **Comparticipação na construção do Edifício Espaço Natura** - Reabilitação do edifício existente na Quinta de Vale de Cavalos, integrada no Parque Natural Sintra-Cascais, para construção de um Edifício Sustentável (*Green Building*), com a área aproximada de 2.200 m<sup>2</sup>.

Neste âmbito, foi realizada a revisão do projeto de construção da Via das Patinhas, que determinou a necessidade de introduzir melhorias e correções ao mesmo.

Estes investimentos terão necessariamente de ser realizados em estreita colaboração com o Município de Cascais, tendo em vista as necessárias disponibilização de terrenos e a obtenção de licenças e autorizações, tendo sido proposta ao Município a assinatura de protocolos de colaboração.

Considerando que os espaços exteriores e áreas envolventes das instalações devem transmitir para o exterior uma imagem cuidada, podendo mesmo constituir-se como espaços de referência, ocupando um papel fundamental num contexto de Educação Ambiental, Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável, foram desenvolvidos os projetos de integração paisagística das estações de tratamento da fase líquida e da fase sólida, tendo sido iniciado o procedimento para adjudicação da intervenção na fase líquida.

## 7.2 Reabilitação do Sistema

A SANEST prosseguiu o plano estratégico e sustentado de intervenções por bacia hidrográfica na rede que gere, no âmbito da reabilitação do Sistema Multimunicipal e também no quadro da harmonização com os Sistemas de Drenagem Municipais, sendo que, esta última tem por base os Protocolos estabelecidos com os Municípios e outras Entidades. Esta atividade procura satisfazer os objetivos que estão definidos no Contrato de Concessão, por um lado e, por outro, visa assegurar uma melhoria do serviço prestado aos quatro Municípios abrangidos pela área do Sistema Multimunicipal, em particular, e às populações, em geral.

Com efeito, o domínio do Ambiente tem assumido uma assinalável importância, com reflexos diretos na perceção dos cidadãos no tocante à sua qualidade de vida, pelo que se considera que as exigências ambientais impõem aos operadores, entenda-se SANEST e Municípios, responsabilidades acrescidas e a necessidade de uma ampla convergência nas ações a desenvolver, numa perspetiva integrada, sustentada, concertada e complementar:

No âmbito da reabilitação do Sistema Multimunicipal e da harmonização com os Sistemas de Drenagem Municipais a atividade desenvolvida em 2011 foi, resumidamente, a seguinte:

### **Reabilitação do Sistema Multimunicipal**

#### **Intervenções com Projeto de Execução concluído:**

- Projeto de reabilitação do emissário de Caparide, na área do Município de Sintra;
- Projeto de reabilitação do emissário da Castelhana, no troço entre a autoestrada A5 e o Intercetor;
- Projeto de reabilitação do emissário de Barcarena, entre a travessia do IC19 e o Intercetor.

#### **Intervenções com processo de constituição de servidão de aqueduto em curso**

- Reabilitação do emissário de Caparide, na área do Município de Sintra;
- Projeto de reabilitação do emissário da Castelhana, no troço entre a autoestrada A5 e o Intercetor.

#### **Intervenções com empreitada adjudicada ou com procedimento em curso:**

- Projeto de reabilitação do emissário de Sassoeiros, zona alta, até ao Intercetor.

#### **Intervenção com obra concluída:**

- Empreitada de reabilitação do Emissário das Marianas ao longo do Bairro das Marianas e entre o Bairro da Junqueira e a EE de Carcavelos.

### **Harmonização com os Sistemas de Drenagem Municipais**

#### **Intervenções com Projeto de Execução realizado, aguardando a possibilidade de abertura de procedimento:**

- Projeto de erradicação de descargas na bacia hidrográfica do rio Jamor na área dos Municípios da Amadora e de Sintra;
- Projeto de Remodelação do sistema de drenagem de águas residuais da Amadora - Venteira;
- Projeto de erradicação de descargas nas bacias hidrográficas das ribeiras de Barcarena e Caparide, esta última, na área do município de Sintra.

## 8. Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão da SANEST para o ano de 2011, fixados pelos Acionistas na Assembleia-Geral de 16 de março de 2010, e os resultados obtidos, encontram-se listados no quadro seguinte.

Indicadores		Valor Fixado <sup>(1)</sup>	Valor Atingido
<b>Indicadores Financeiros - Rentabilidade</b>			
1 ROCE	(%)	100% <sup>(2)</sup>	123%
2 EBITDA/Receitas	(%)	100% <sup>(2)</sup>	136%
<b>Indicadores Financeiros - Eficiência</b>			
3 Gastos com Pessoal/EBITDA	(%)	100% <sup>(2)</sup>	174%
4 <i>Cash-Cost</i> Saneamento	(%)	100% <sup>(2)</sup>	139%
<b>Indicadores Financeiros - Investimento</b>			
5 Investimento	(%)	100% <sup>(2)</sup>	6%
<b>Indicadores Financeiros - PMR e PMP</b>			
6 Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	60	67
7 Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	40	37
<b>Indicadores de Serviço - Qualidade do Serviço</b>			
8 Volume de Atividade	(%)	100% <sup>(2)</sup>	98%
9 Qualidade dos Efluentes Tratados	(%)	-	-
10 Reforço da Eficiência Contratual	(%)	95%	97%
<b>Indicadores de Reporte</b>			
11 Cumprimento de Prazos de Reporte	(dias)	3	1
12 Cumprimento de Orientações Corporativas	(%)	100%	100%

Valor Fixado<sup>(1)</sup> - Objetivo fixado na reunião da Assembleia-Geral de 16 de março de 2010 e atualizado na reunião da Assembleia-Geral de 19 de julho de 2011.

<sup>(2)</sup> - Indicadores calculados com base no OPT aprovado pelo Concedente em 1 de fevereiro de 2011.

### Valor do Atingimento Global dos Objetivos de Gestão: 2,20

Considerando a licença de descarga concedida pela ARH à SANEST em 12 de dezembro de 2010 e a deliberação da Assembleia-Geral de 19 de julho de 2011, o indicador da qualidade dos efluentes tratados não será calculado, repartindo-se a respectiva proporção pelos restantes indicadores.

A nível global da Empresa, serão prosseguidos os esforços de organização, estruturação e otimização de meios e recursos, com vista a melhorar a eficiência no seu desempenho.



# Perspetivas para o Futuro

O Conselho de Administração da SANEST desenvolverá a sua atividade, prosseguindo orientações estratégicas e específicas aprovadas pelos Acionistas, determinadas e vertidas para os seus contratos de gestão, bem como aquelas que lhe sejam pontualmente transmitidas.

Em particular, ciente das especificidades do sistema e do contexto regional onde este se insere, o conselho de administração também continuará a privilegiar o permanente contacto e o são relacionamento com os Municípios, seus Acionistas e clientes, procurando sempre as melhores soluções para problemas comuns.

Com a Beneficiação do Tratamento da ETAR da Guia e a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, é necessário proceder à revisão do Contrato de Concessão mediante a celebração de um Aditamento. O conselho de administração irá envidar os necessários esforços no sentido de, conjuntamente com os Acionistas, se proceder à elaboração do Aditamento ao Contrato de Concessão e respetivos anexos, bem como, dos Contratos de Recolha.

A nível global da Empresa, serão prosseguidos os esforços de organização, estruturação e otimização de meios e recursos, com vista a melhorar a eficiência no seu desempenho, sendo de destacar alguns objetivos setoriais, como se segue:

- Realizar as intervenções necessárias nos órgãos da ETAR da Guia que permitam garantir as condições de funcionamento continuado e as eficiências do tratamento;
- Manter os níveis de atividade e a boa gestão das instalações, nomeadamente Estações Elevatórias, Rede de Drenagem, Telemetria de Caudais e Monitorização de Praias e Ribeiras;
- Melhorar a gestão de recursos humanos numa perspetiva de desenvolvimento do Sistema de Responsabilidade Social no âmbito da norma SA 8000:2008;
- Consolidar o Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança

e Saúde do Trabalho e Responsabilidade Social;

- Reformulação do modelo de orçamento e projeto tarifário, para efeitos de cumprimento da Portaria 269/2011 de 19 de setembro, que procede à normalização da informação previsional a prestar ao Concedente no âmbito do processo de apreciação das respetivas propostas;
- Melhoria da gestão do parque informático e da rede multiserviços, procurando também a simplificação da utilização da rede e do acesso às ferramentas informáticas por parte dos utilizadores.
- Concluir o levantamento da situação jurídico-administrativa dos emissários e condutas do SSCE;
- Contribuir, apoiando os Municípios, para a erradicação das descargas incorretas nas bacias do Jamor, Barcarena, Caparide e na sub-bacia terminal da Laje e para a requalificação ambiental e paisagística dessas ribeiras;
- Reforçar a utilização dos Sistemas de Informação, nomeadamente o Sistema de Gestão Documental, o SAP, o Sistema de Informação Geográfica (SIG), o Sistema de Informação e Medição de Caudais (SIMC), o Sistema de Manutenção e Gestão de Ativos (Maximo) e o Sistema de Gestão Integrada de Operação (Navia).

A atividade operacional da SANEST em 2012 será profundamente marcada pela operação da Nova ETAR da Guia, mantendo-se a continuidade do conjunto de intervenções realizadas em 2011 e já descritas neste relatório, no que diz respeito à **(i)** operação e manutenção das estações elevatórias, **(ii)** à operação e manutenção da rede de drenagem, **(iii)** às atividades desenvolvidas durante a época balnear e **(iv)** à monitorização analítica.

Assim, em 2012 terão particular desenvolvimento ao nível da operação e manutenção da empresa:

- O funcionamento da nova ETAR da Guia, com o sistema de tratamento beneficiado, assegurando os níveis de eficiência de tratamento legalmente estabelecidos;
- A inspeção ao Intercetor Geral do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril;
- A implementação de ferramentas de apoio à gestão dos Emissários Terrestres através do Sistema de Informação Geográfica SIG, nomeadamente a continuação da implementação do módulo de manutenção de Emissários, o registo de parcelas cadastrais e a atualização de ortofotomapas e cartografia vetorial para os quatro municípios abrangidos pelo Sistema de Saneamento da Costa do Estoril;
- O Sistema de Gestão e Manutenção de Ativos para as novas instalações da ETAR da Guia;
- O Sistema de Gestão Integrada da Operação para as novas instalações da ETAR da Guia;
- O Sistema de Informação e Monitorização das Praias e Ribeiras.

Relativamente ao modelo de operação e manutenção da nova ETAR de Guia, a SANEST já está a efetuar a operação com recurso a meios internos e a manutenção irá continuar a desenvolver-se num regime misto de prestação de serviços externa complementada com recursos internos (gestores de contratos, mecânicos e eletricitistas).

O ano de 2012 será de consolidação da estrutura aos novos desafios da empresa, otimizando o seu funcionamento, concorrendo também para este objetivo, o Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social (SGI) e a utilização dos Sistemas de Informação.

No âmbito do SGI podemos destacar a necessária adaptação do Sistema à nova realidade da Empresa, tendo em conta o desenvolvimento do controlo processual associado à nova ETAR da Guia. A aposta na qualificação dos recursos humanos aliada à melhoria das condições existentes de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho são fatores absolutamente determinantes para garantir o aumento da eficiência e eficácia do desempenho da SANEST, integrada na Política de Gestão do grupo Águas de Portugal.

Ao nível da Responsabilidade Social e da Sustentabilidade, a SANEST pretende cruzar o plano global de comunicação com a educação ambiental e responsabilidade social, tirando partido das sinergias nos diversos objetivos, ações e atividades.

Para tanto será fundamental proceder a uma consulta aos *Stakeholders* por forma a apurar quais as suas expectativas quanto à Política de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade da Empresa e de forma a promover a melhoria contínua e o desenvolvimento da Sustentabilidade.

Destaca-se ainda a conceção de um *tableau de bord* de forma a sintetizar, sistematizar e homogeneizar os principais indicadores relevantes para a

Gestão, de forma a constituir um instrumento de apoio à decisão e à atividade da Empresa.

A nível da gestão de Sistemas de Informação, continuará a ser desenvolvida a monitorização da rede e ativos, com o objetivo de tornar o suporte mais proativo, encontrando-se a política de salvaguarda de dados (*backup*) em fase de ajuste às necessidades e tecnologias atuais, de forma a melhorar o serviço prestado. No licenciamento de *software* encontra-se em curso um estudo, incluído numa iniciativa a nível do grupo Águas de Portugal, para a utilização de *software Open Source* com o objetivo de redução de custos de licenciamento sem comprometer o normal funcionamento dos sistemas - esta iniciativa já abrange áreas como o *helpdesk* e a monitorização.

A gestão de recursos humanos, em 2012, prosseguirá as linhas orientadoras estabelecidas para 2011, através da consolidação do processo de avaliação de desempenho baseado em objetivos e competências.

A aposta na formação será outro vetor importante na área de recursos humanos, através do levantamento individual das necessidades de formação e consequente elaboração do Plano de Formação.

A aposta na qualificação dos recursos humanos aliada à melhoria das condições existentes de segurança, higiene e saúde do trabalho são fatores absolutamente determinantes para garantir o aumento da eficiência e eficácia do desempenho da SANEST, integrada na política de gestão do grupo Águas de Portugal.

A SANEST continuará a afirmar a sua presença na sociedade em geral, nas comunidades científicas e locais em particular e também junto das entidades ligadas ao setor da Águas de Portugal, através da realização, entre outras, das seguintes atividades:

- Divulgação da atividade da empresa;
- Participação em reuniões, congressos e ações de sensibilização ambiental;
- Implementação do Plano de Educação Ambiental, com o acolhimento de visitas de escolas e de universidades, e de comunidades científicas;
- Colaboração com a AdP SGPS e com os Municípios, no âmbito das responsabilidades ambientais e sociais da SANEST.

Reforçar a imagem institucional da SANEST é uma permanente aposta da empresa na comunicação com o Concedente e outras entidades, com os Clientes, com os Atores intervenientes no Setor e com a comunidade.

## 10. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício

### 10.1 Beneficiação do Tratamento da ETAR da Guia

Os sucessivos atrasos na execução do contrato da empreitada, quer na elaboração dos projetos de execução e de detalhe e na procura de equipamentos, quer na construção civil e na montagem dos equipamentos e no pré-arranque das instalações, conduziram a que a época balnear de 2011 tenha terminado, sem o Consórcio empreiteiro conseguir manter em funcionamento continuado as diferentes operações/ processos das fases líquida e sólida da ETAR.

O conselho de administração da SANEST deliberou em 26 de outubro de 2011 iniciar o processo de rescisão do contrato da empreitada, com a consequente posse administrativa, bem como cobrar a multa de 10 milhões de euros aplicada ao Consórcio por violação do prazo global para a conclusão da empreitada e acionar o Consórcio empreiteiro judicialmente para pagamento das indemnizações que se mostrarem devidas.

Após consulta ao Concedente e Acionistas, a SANEST rescindiu o Contrato de Empreitada em 9 de dezembro de 2011 e emitiu o necessário aviso de lançamento para cobrança da multa de 10 milhões de euros, atempadamente aplicada ao Consórcio por violação do prazo global para a conclusão da empreitada.

No entanto, só em 13 de janeiro de 2012 o Governo Civil conferiu a posse administrativa das instalações à SANEST, momento a partir do qual foi possível iniciar diretamente a gestão das instalações.

### 10.2 Libertação de Garantia Bancária do Consórcio de € 3.036.911,30

Em 20 de outubro de 2004 foi outorgado um Contrato de Empreitada, entre a SANEST e o CONSÓRCIO constituído pela CME/DRACE/OPWAY/DRAGADOS, o qual tem por objeto o projeto e a execução dos trabalhos de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (a Empreitada).

No âmbito da Empreitada, por carta de 22 de outubro de 2007, a SANEST aplicou ao Consórcio, por atraso na entrega do Projeto de Detalhe, uma multa contratual diária no montante de 406,82 euros, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2007 e até ao fim dos trabalhos ou à rescisão do contrato, o qual seria deduzido nos pagamentos dos trabalhos da Empreitada efetuados pela SANEST ao Consórcio, tendo esta atingido o montante de 3.036.911,30 euros.

Em 21 de agosto de 2008 o Consórcio deduziu ação administrativa comum, solicitando a anulação da multa e o pagamento do valor dos trabalhos da Empreitada que a SANEST deixou de pagar com a aplicação da mesma, acrescido de juros de mora que, a serem integralmente devidos, se contabilizariam, à data de 31 de julho de 2010, em 382.922,09 euros.

Considerando as dificuldades financeiras vividas pelo Consórcio e não pretendendo a SANEST que as mesmas interferiram na, já muito atrasada, conclusão da Empreitada, foi celebrado um Acordo, com o Consórcio, em 22 de setembro de 2010, nos termos do qual:

- O Consórcio renuncia, imediata, definitiva, irrevogável e incondicionalmente, a todo e qualquer montante a título de juros de mora sobre o valor dos trabalhos da Empreitada executados e que a SANEST reteve a título de aplicação da referida multa;
- Como contrapartida da renúncia a juros de mora efetuada pelo Consórcio, a SANEST entregaria ao Consórcio 3.036.911,30 euros, o valor dos trabalhos da Empreitada que lhe reteve a título de aplicação da multa;
- A disponibilização deste montante pela SANEST ao Consórcio seria a título definitivo, obrigando-se o Consórcio a devolver à SANEST o valor da multa que resulte da sentença transitada em julgado que vier a ser emitida na ação administrativa, isto é:
  - Caso a sentença não anule a multa, nem sequer parcialmente, não condenando a SANEST ao pagamento ao Consórcio de qualquer valor; o Consórcio está obrigado a devolver integralmente os 3.036.911,30 euros à SANEST;
  - Caso a sentença anule parcialmente a multa, condenando a SANEST a pagar ao Consórcio o valor anulado, o Consórcio está obrigado a devolver integralmente o valor não anulado à SANEST; e
  - Caso a sentença anule integralmente a multa, condenando a SANEST a pagar ao Consórcio a totalidade do valor dos trabalhos da Empreitada retidos por conta da mesma, os referidos 3.036.911,30 euros, o Consórcio não está obrigado a devolver qualquer valor à SANEST.

- Como garantia do bom e pontual cumprimento da obrigação de devolução do montante de 3.036.911,30 euros, o Consórcio teria de entregar à SANEST uma garantia bancária autónoma, incondicional, irrevogável, e à primeira solicitação.

Esta garantia bancária foi entregue pelo Consórcio à SANEST em janeiro de 2011 pelo que só a partir desta data foi possível proceder à emissão da respetiva Nota de Crédito e pagamento.

Em 06 de julho de 2011 foi proferida a sentença relativa à ação administrativa comum deduzida pelo Consórcio, da qual resultou:

- Integral ganho de causa para a SANEST, no que respeita à matéria de facto;
- Redução da multa para 20% do valor do Projeto Detalhe, isto é, para 162.726,526 euros, considerando o tribunal estritamente a questão de direito resultante de interpretação do artigo 201.º do RJEOP.

Desta forma, e nos termos do acordo de 22 de setembro de 2010, o Consórcio entregou à SANEST o valor da multa deduzido dos encargos com a garantia bancária, no montante de 72.395,02 euros, tendo a SANEST autorizado o cancelamento da referida garantia bancária, em 27 de janeiro de 2012.

### 10.3 Acordo para Regularização de Dívidas com o Município de Cascais

A SANEST e o Município de Cascais celebraram os Protocolos abaixo identificados e dos quais resultaram custos para a SANEST que se encontravam por regularizar desde 2001, no montante global de 4.116.962,36 euros:

- Adicional n.º 1 ao Protocolo de 25 de setembro de 1997, celebrado em 16 de novembro de 1998;
- Protocolo celebrado em 18 de janeiro de 2000;
- Protocolo celebrado em 5 de agosto de 2002;
- Acompanhamento técnico da Construção da Passagem Inferior da Bafureira;
- Protocolo celebrado em 1 de outubro de 2004;
- Protocolo celebrado em 15 de maio de 2009.

Após vários contactos entre a SANEST e o Município de Cascais foi possível em 27 de janeiro de 2012 proceder à assinatura de um Acordo de Regularização de Dívida, nos termos do qual o Município de Cascais Contraente reconhece que é devedor da SANEST no montante de 4.116.962,36 euros, montante este que será pago em prestações trimestrais, com início no terceiro trimestre de 2011 e termo em fevereiro de 2013.

Na data de assinatura deste Acordo, em 27 de janeiro de 2012, o Município de Cascais procedeu ao pagamento das duas prestações previstas para 2011, no montante de 1.557.169,46 euros.

## 11. Sucursais da Sociedade

A SANEST não tem qualquer sucursal.

## 12. Considerações Finais

O Conselho de Administração ao apresentar o Relatório e Contas da Sociedade, relativos ao Exercício de 2011, entende manifestar o seu profundo reconhecimento:

Aos Colaboradores da SANEST, cujo empenho, esforço, dedicação e profissionalismo permitiram à Empresa alcançar, com êxito, os Objetivos que se propôs;

À Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e à sua equipa do Ministério pelo interesse e apoio sempre manifestados;

À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, pela importante colaboração prestada;

Aos Acionistas Águas de Portugal e Municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra, pelas orientações recebidas e pelo empenho, confiança e apoio patenteados;

Aos Membros da Mesa da Assembleia-Geral e ao Fiscal Único, pela forma como acompanharam a atividade da SANEST;

Às Entidades Gestoras do serviço de saneamento operando na área geográfica de intervenção da SANEST - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Águas de Cascais, S.A. e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, pela boa articulação técnica evidenciada;

Aos Prestadores de Serviços, Consultores, Fornecedores, Projetistas, Empreiteiros e demais Organizações que trabalharam com a SANEST e cuja atividade concorreu para o bom desempenho da Empresa;

De uma forma geral, a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso da Empresa e para que pudessem ser alcançados os objetivos definidos.

### 13. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º2 do artigo 26º dos Estatutos da Sociedade constantes do Anexo ao Decreto-Lei nº 142/95 de 14 de junho e considerando que as contas do exercício apresentam um Resultado Líquido positivo de 855.034,29 euros, propõe o conselho de administração que a remuneração garantida por ação corresponda a 0,2513 euros, calculada com base na taxa de 4,53% (TBA média de 1.53% + 3% de prémio de risco), com a seguinte aplicação dos resultados:

Proposta de Aplicação de Resultados	
Reserva legal	42.751,71 €
Remuneração garantida	552.957,16 €
Reservas livres	259.325,41 €

### 14. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da SANEST era, em 31 de dezembro de 2011, integralmente detido pelos Acionistas que constam do Quadro seguinte.

Acionista	%	N.º Ações		Valor €
		Tipo A	Tipo B	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00	1.122.000	0	5.610.000
Município da Amadora	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Município de Cascais	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Município de Oeiras	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Município de Sintra	12,25	199.500	70.000	1.347.500
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>1.920.000</b>	<b>280.000</b>	<b>11.000.000</b>

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o Acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 1.122.000 de ações com o valor nominal de 5,00 € (cinco euros), correspondentes a 51,00% do Capital Social da SANEST.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2011:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

Cascais, 24 de fevereiro de 2012

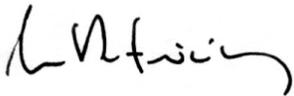
**O Conselho de Administração**



Arnaldo Moreira Lobo Pêgo, Presidente



Carla da Conceição Afonso Correia, Vogal



Luis Manuel Pires Patrício, Vogal



Rui José Gonçalves Clemente Lele, Vogal





Celebração de Acordo de Regularização de Dívida resultante de Protocolos com a Câmara Municipal de Sintra e consensualizadas versões finais de Acordos a celebrar com o Município de Cascais, também para regularização de dívidas resultantes de Protocolos.

# C - Contas do Exercício de 2011

## I. Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da SANEST, submeter à apreciação da Assembleia-Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2011.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração de Resultados;
- Demonstração de Variação dos Capitais Próprios;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório o seguinte Anexo:

- Notas às Demonstrações Financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos Acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas.



## 2. Contas Individuais

### 2.1 Demonstração da Posição Financeira

Unidade: Euros

	Notas	31.12.2011 IFRS	31.12.2010 IFRS
<b>Ativos não correntes</b>			
Ativos intangíveis	8	129.541.355,74	143.379.407,32
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento	9	0,00	0,00
Investimentos financeiros	10	7.092.656,07	6.641.808,70
Impostos diferidos ativos	11	15.865.083,40	14.514.923,93
Clientes e outros ativos não correntes	12	667.172,40	0,00
<b>Total dos ativos não correntes</b>		<b>153.166.267,61</b>	<b>164.536.139,95</b>
<b>Ativos correntes</b>			
Inventários	13	162.029,21	139.623,17
Clientes e acréscimo de proveitos	14	7.712.852,64	7.872.601,64
Estado e outros entes públicos	15	416.327,95	230.676,48
Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00	0,00
Outros ativos correntes	16	16.767.041,89	6.999.771,73
Caixa e seus equivalentes	17	20.940.047,46	29.945.280,75
<b>Total dos ativos correntes</b>		<b>45.998.299,15</b>	<b>45.187.953,77</b>
Ativos detidos para venda		0,00	0,00
<b>Total do ativo</b>		<b>199.164.566,76</b>	<b>209.724.093,72</b>
<b>Capital próprio dos accionistas maioritários</b>			
Capital social	18	11.000.000,00	11.000.000,00
Reservas e outros ajustamentos	18	16.204.771,36	20.936.127,12
Resultados transitados	18	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício		855.034,29	1.180.826,98
<b>Total do capital próprio</b>		<b>28.059.805,65</b>	<b>33.116.954,10</b>
<b>Passivos não correntes</b>			
Provisões	19	340.378,40	340.378,40
Empréstimos	21	39.525.944,12	39.734.152,64
Fornecedores e outros passivos não correntes	22	0,00	0,00
Impostos diferidos passivos	11	10.810.434,56	10.607.285,20
Acréscimos de gastos do investimento contratual	23	50.208.002,70	45.477.751,28
Subsídios ao investimento	24	62.888.883,35	70.145.293,07
<b>Total dos passivos não correntes</b>		<b>163.773.643,13</b>	<b>166.304.860,59</b>
<b>Passivos correntes</b>			
Empréstimos	21	235.710,00	0,00
Fornecedores	25	1.002.717,42	850.894,90
Outros passivos correntes	26	2.579.622,27	1.503.862,22
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	231.185,57	4.244.879,64
Estado e outros entes públicos	15	3.281.882,72	3.702.642,27
<b>Total dos passivos correntes</b>		<b>7.331.117,98</b>	<b>10.302.279,03</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>171.104.761,11</b>	<b>176.607.139,62</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>199.164.566,76</b>	<b>209.724.093,72</b>

Cascais, 24 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração  
 Amaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)  
 Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal)  
 Luis Manuel Pires Patrício (Vogal)  
 Rui José Gonçalves Clemente Lele (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas  
 Helena Martins do Carmo

## 2.2 Demonstração dos Resultados

Unidade: Euros

	Notas	31.12.2011 IFRS	31.12.2010 IFRS
Vendas	28	0,00	0,00
Prestações de serviços	28	17.163.570,48	16.344.243,96
<b>Volume de negócios</b>		<b>17.163.570,48</b>	<b>16.344.243,96</b>
Custo das vendas/variação dos inventários	29	-953.660,29	-415.073,51
<b>Margem bruta</b>		<b>16.209.910,19</b>	<b>15.929.170,45</b>
Fornecimentos e serviços externos	30	-6.182.339,51	-5.185.848,95
Gastos com pessoal	31	-2.895.564,12	-3.083.729,32
Amortiz., depreciações e reversões do exercício	32	-13.397.831,00	-13.988.870,00
Provisões e reversões do exercício	33	0,00	760.566,95
Perdas por imparidade e reversões	34	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	24	7.256.409,72	7.256.409,72
Outros gastos e perdas operacionais	35	-212.355,99	-211.421,33
Outros rendimentos e ganhos operacionais	36	105,97	306.268,12
<b>Resultados operacionais</b>		<b>778.335,26</b>	<b>1.782.545,64</b>
Gastos financeiros	37	-1.136.447,38	-422.787,80
Rendimentos financeiros	38	1.571.175,22	488.306,31
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros	39	0,00	0,00
<b>Resultados financeiros</b>		<b>434.727,84</b>	<b>65.518,51</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>1.213.063,10</b>	<b>1.848.064,15</b>
Imposto do exercício	27	-1.505.038,92	-4.612.905,63
Imposto diferido	11 e 27	1.147.010,11	3.945.668,46
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>855.034,29</b>	<b>1.180.826,98</b>
<b>Resultado por ação (básico e diluído)</b>	<b>19</b>	<b>0,39</b>	<b>0,54</b>

Cascais, 24 de fevereiro de 2012.

O Conselho de Administração  
 Amaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)  
 Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal)  
 Luis Manuel Pires Patrício (Vogal)  
 Rui José Gonçalves Clemente Lele (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas  
 Helena Martins do Carmo

## Demonstração do Rendimento Integral

Unidade: Euros

	Notas	31.12.2011 IFRS	31.12.2010 IFRS
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>855.034,29</b>	<b>1.180.826,98</b>
Ganhos de reavaliações		0,00	0,00
Perdas atuariais		0,00	0,00
<b>Rendimento integral</b>		<b>855.034,29</b>	<b>1.180.826,98</b>

Cascais, 24 de fevereiro de 2012.

O Conselho de Administração  
 Amaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)  
 Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal)  
 Luis Manuel Pires Patrício (Vogal)  
 Rui José Gonçalves Clemente Lele (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas  
 Helena Martins do Carmo

## 2.3 Demonstração das Variações do Capital Próprio

Unidade: Euros

		Capital social	Reservas e outros ajustamentos	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2010	IFRS	11.000.000,00	20.936.127,12	0,00	1.180.826,98	33.116.954,10
Aplicação do resultado líquido do exercício			-1.062.685,12		-1.062.685,12	-1.062.685,12
Dividendos pagos					-118.141,86	-118.141,86
Ganhos de produtividade atribuídos			5.794.040,88			5.794.040,88
<b>Resultado líquido do exercício</b>					<b>855.034,29</b>	<b>855.034,29</b>
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2011</b>	IFRS	<b>11.000.000,00</b>	<b>16.204.771,36</b>	<b>0,00</b>	<b>855.034,29</b>	<b>28.059.805,65</b>

Cascais, 24 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração  
 Amaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)  
 Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal)  
 Luis Manuel Pires Patrício (Vogal)  
 Rui José Gonçalves Clemente Lele (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas  
 Helena Martins do Carmo

## 2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade: Euros

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	21.582.139,03	21.121.376,20
Recebimentos relativos rubricas extraordinárias	0,00	16.432,47
Pagamentos a fornecedores	-12.347.510,48	-10.191.801,88
Pagamentos ao pessoal	-1.912.877,00	-2.091.968,11
Pagamento de IRC	-6.005.564,07	-904.233,06
Pagamento de IVA	-77.059,29	-165.312,48
Pagamento de S. Social+CGA	-733.488,40	-748.498,79
Pagamentos relativos rubricas extraordinárias	-73.522,78	-139.268,10
	<b>432.117,01</b>	<b>6.896.726,25</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Recebimentos de investimentos financeiros	0,00	0,00
Recebimentos de ativos fixos tangíveis		
Recebimentos de ativos intangíveis	0,00	14.710,00
Recebimentos Juros e proveitos similares	867.855,46	284.132,59
Recebimentos de subsídios de investimento		
Pagamentos de investimentos financeiros	-450.847,37	-450.847,37
Pagamentos de ativos fixos tangíveis		
Pagamentos de ativos intangíveis	-5.044.079,53	-8.314.506,47
Pagamentos - outros	0,00	0,00
	<b>-4.627.071,44</b>	<b>-8.466.511,25</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos de empréstimos obtidos	0,00	15.000.000,00
Recebimentos de realizações de capital		
Recebimentos financeiros - outros	243.521.698,03	241.191.972,55
Pagamentos de empréstimos obtidos		
Pagamentos de juros e gastos similares	-872.133,61	-221.339,50
Pagamentos de dividendos	-4.174.995,38	-793.760,00
Pagamentos financeiros - outros	-243.284.847,90	-233.638.607,15
	<b>-4.810.278,86</b>	<b>21.538.265,90</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>-9.005.233,29</b>	<b>19.968.934,16</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	29.945.280,75	9.976.346,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20.940.047,46	29.945.280,75
	<b>-9.005.233,29</b>	<b>19.968.934,16</b>

## Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

Unidade: Euros

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Caixa	3.415,88	3.302,13
Depósitos à ordem	1.495.331,48	368.928,33
Depósitos a prazo	19.441.300,10	29.573.050,29
	<b>20.940.047,46</b>	<b>29.945.280,75</b>
Descobertos bancários		
	<b>20.940.047,46</b>	<b>29.945.280,75</b>

Cascais, 24 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração  
 Amaldo Lobo Moreira Pêgo (Presidente)  
 Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal)  
 Luis Manuel Pires Patrício (Vogal)  
 Rui José Gonçalves Clemente Lele (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas  
 Helena Martins do Carmo

## 2.5 Notas às Demonstrações Financeiras

### 2.5.1 Atividade Económica da SANEST

#### 2.5.1.1 Introdução

A SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A. (adiante designada também por SANEST, Empresa ou Sociedade) foi constituída em 14 de junho de 1995, tendo a sua sede social ETAR da Guia, Cascais.

A SANEST tem como atividade principal a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento da Costa do Estoril.

A sua estrutura acionista é constituída pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. com 51% do capital social e pelos Municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra com 12,25%, cada um.

#### 2.5.1.2 Atividade

A SANEST foi criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, com o objetivo de explorar e gerir o Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril. Este Sistema, que compreende o Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, a que se referia o Decreto-Lei n.º 91/88, de 12 de março, tem por objeto social a recolha, o tratamento e a rejeição dos efluentes dos municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra.

A sua estrutura acionista é composta pela Empresa-Mãe, AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e pelos quatro municípios atrás referidos. A SANEST recebeu já concluída a denominada primeira fase do Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril. A Concessão da exploração e gestão do Sistema à SANEST foi efetuada através de um contrato de concessão celebrado com o Estado Português por um período de 25 anos que tem por objeto a exploração, reparação, renovação e manutenção de todo o Sistema, abrangendo também a conclusão da conceção e construção das obras e equipamentos, a denominada segunda fase concluída em julho de 1998 nas suas componentes principais: Intercetor, Ponte Canal, Sistemas Elevatórios e Emissários Municipais.

#### 2.5.1.3 Acionistas

São acionistas da SANEST a Empresa-mãe, Águas de Portugal, SGPS, S.A. com 51% do Capital social, o Município da Amadora com 12,25%, o Município de Cascais com 12,25%, o Município de Oeiras com 12,25% e o Município de Sintra com 12,25%.

#### 2.5.1.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras do período de 2011 constantes deste relatório foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 24 de fevereiro de 2012.

### 2.5.2 Políticas Contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2011.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

#### 2.5.2.1 Bases de Apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da SANEST foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

### 2.1.1 Novas Normas e Alterações de Políticas

Durante o exercício de 2011 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 já endossadas pela União Europeia:

- IAS 24, Divulgação de partes relacionadas, clarifica a definição de partes relacionadas. Esta norma não teve impacto na posição financeira ou nos resultados da empresa.
- IAS 32, Instrumentos financeiros: divulgações, alterações relacionadas com a forma como devem ser contabilizados certos direitos e quando os instrumentos emitidos são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente - Regulamento 1293/09, de 23 de dezembro.  
Sem relevância para a SANEST, S.A.
- IFRS 1 (Alteração) - Adoção pela primeira vez das IFRS, isenções para algumas das divulgações exigidas pela IFRS 7. Esta alteração permite que as entidades que adotem as IFRS pela primeira vez, usufruam do mesmo regime transitório da IFRS 7 (Instrumentos financeiros - Divulgações), o qual não exige a apresentação de comparativos relativamente às divulgações exigidas pela IFRS 7 Instrumentos Financeiros - Divulgações quando os exercícios comparativos se iniciem numa data anterior a 31 de dezembro de 2009. Sem relevância para a SANEST, S.A.
- IFRIC 14, Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo. Se um determinado plano de benefícios definidos estiver sujeito a um requisito de financiamento mínimo, a emenda à IFRIC 14 determina que o pagamento seja tratado, como outro pré-pagamento, como se fosse um ativo. Regulamento 633/10, de 19 de julho.  
Sem relevância para a SANEST, S.A.
- IFRIC 19, Extinção de passivos financeiros como instrumentos de Capital Próprio, a IFRIC 19 clarifica que os instrumentos de Capital emitidos para um credor com o objetivo de extinguir passivos financeiros são considerados pagamentos para efeitos do parágrafo 41 da IAS 39. Desta forma, instrumentos de capital emitidos num *Equity Swap* devem ser mensurados ao justo valor dos instrumentos de capital emitidos, se este puder ser determinado com fiabilidade, ou caso contrário deverá ser ao justo valor do passivo financeiro extinto na data da sua extinção. Qualquer ganho ou perda é imediatamente reconhecida como ganhos ou perdas. Esta IFRIC não se aplica a situações em que o acordo original já previa a extinção de passivos por via da emissão de instrumentos de capital nem para situações que envolvam direta ou indiretamente proprietários atuando como tal.  
Sem relevância para a SANEST, S.A.

Melhoramentos introduzidos pelo IASB durante o ano (Regulamento 149/11, de 18 de fevereiro):

- IFRS 1, alterações de políticas contabilísticas no período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras; uso de base de reavaliação como custo considerado pode ser aplicável ao período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras em IFRS; uso do custo considerado para as operações sujeitas a taxa regulamentada.  
Sem relevância para a SANEST, S.A.
- IFRS 3, requisitos de transição para retribuições contingentes a partir de uma concentração de atividades que ocorreu antes da data efetiva da IFRS 3 (revista em 2008); alteração na definição para mensuração dos interesses que não controlam; pagamentos de prémios com base em ações - prémios de substituição e prémios não substituíveis. IAS 32, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). IAS 39, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente).  
Sem relevância para a SANEST, S.A.
- IFRS 7, clarificação de algumas divulgações. O objetivo da alteração à IFRS 7 é dar clareza na interação entre a divulgação qualitativa e quantitativa da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros. A principal mudança refere-se à exigência, em adição à descrição das garantias colaterais detidas como segurança, de fornecer uma descrição dos respetivos efeitos financeiros em relação à quantidade de exposição máxima ao risco de crédito.  
Sem relevância para a SANEST, S.A.
- IAS 1, clarificação da demonstração de alterações no capital próprio (DACP). Entre as alterações destaca-se a necessidade de incluir, ou na DACP ou nas notas, uma análise por item dos outros rendimentos integrais incluídos na DACP para cada componente do capital próprio.  
Sem relevância para a SANEST, S.A.
- IAS 21, IAS 28 e IAS 31, requisitos de transição para as emendas resultantes da IAS 27 (conforme emendada em 2008). As emendas esclarecem que as "alterações consequentes" devem ser aplicadas prospetivamente.  
Sem relevância para a SANEST, S.A.

- IAS 34, eventos e transações significativos. O objetivo da alteração é o de emendar a IAS 34 para colocar maior ênfase nos princípios (eventos transações significativas, informações atualizadas) e incluem exemplos adicionais relativos a requisitos de divulgação mais recente.  
Sem relevância para a SANEST, S.A.
- IFRIC 13, alterações na definição do justo valor dos créditos de prémio.  
Sem relevância para a SANEST, S.A.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas que ainda não entraram em vigor:

- IFRS 7, Instrumentos financeiros (divulgações), alterações que visam ajudar os utentes das demonstrações financeiras a avaliar melhor as exposições ao risco relacionadas com as transferências de ativos financeiros e o efeito desses riscos na posição financeira de uma entidade. O objetivo das emendas é promover a transparência na divulgação das operações de transferência, em particular quando envolvem a titularização de ativos financeiros. Regulamento 1205/11, de 22 de novembro. Alterações com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2012 (obrigatória para períodos com início em 30 de junho de 2011).

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 1 (Emenda), Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, moeda funcional em economia hiperinflacionária.
- IFRS 9, Instrumentos financeiros, Introduce novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros.
- IFRS 10, Demonstrações Financeiras Consolidadas, novo conceito de controlo.
- IFRS 11, Empreendimentos Conjuntos, novo conceito de controlo.
- IFRS 12, Divulgação de Participações em Outras Entidades, estabelece um nível mínimo de divulgações.
- IFRS 13, Mensuração do Justo valor, orientações na mensuração do justo valor.
- IAS 1 (Emenda), Apresentação de Demonstrações Financeiras, altera a agregação dos itens apresentados na demonstração do rendimento integral.
- IAS 12, Impostos sobre o Rendimento, clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a Propriedades de Investimento mensuradas ao justo valor.
- IAS 19 (Revista), Benefícios dos Empregados, eliminação da opção de diferir ganhos e perdas atuariais pelo método do corredor; novas divulgações; reconhecimento de benefícios de cessação de emprego; distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.
- IAS 27 (revista em 2011), Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, tratamento contabilístico de subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.
- IAS 28, Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, descreve a aplicação do método de equivalência patrimonial às entidades conjuntamente controladas.

Da aplicação das normas acima descritas (normas que não foram adotadas e cuja aplicação é obrigatória apenas em exercícios futuros), não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da SANEST, S.A.

## 2.5.2.4 Conversão Cambial

### 2.5.2.4.1 Moeda Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da SANEST, estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da SANEST e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

### 2.5.2.4.2 Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o

registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da SANEST de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

#### 2.5.2.4.3 Cotações Utilizadas

Em 31 de dezembro a SANEST não tinha valores a receber ou a pagar expressos em moeda estrangeira, não tendo por isso sido necessário as cotações de moeda estrangeira para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro.

### 2.5.2.5 Atividade regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

#### 2.5.2.5.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a SANEST com atividade regulada adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da SANEST, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador - ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; **(i)** uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu gasto (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

#### 2.5.2.5.2 Acréscimos de Gastos para Investimentos Contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da SANEST, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

## 2.5.2.6 Atividade Concessionada - IFRIC 12

### 2.5.2.6.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a SANEST, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo, a empresa deve reconhecer e mensurar o réditto (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Réditto.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o réditto e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o réditto e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo fixo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizada para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

### 2.5.2.6.2 Classificação da Infraestrutura

Contratualmente, a SANEST, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que apresenta risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas

do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a SANEST, S.A. como concessionária do Sistema Municipal de Saneamento da Costa do Estoril classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas nos respetivos exercícios em que ocorrem.

### 2.5.2.6.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Para os bens (que se materializam em direitos de utilização de infraestruturas - IFRIC 12) com vidas úteis superiores ao período da concessão, as amortizações de investimentos iniciais ou os que venham a ser posteriormente aprovados ou impostos pelo Concedente e que materializem em expansão ou modernização das obrigações iniciais, deverão, normalmente fazer-se pelo prazo da concessão. No entanto, os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, e que apresentam valor residual darão lugar a uma indemnização equivalente ao valor ainda não amortizado à data do fim da concessão.

Total do investimento contratual	Número de anos do contrato de concessão	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado	Taxa média de amortização do ano de 2011
326.802.861,61	25	204.201.922,65	56.869.672,34	65.731.266,62	4,43%

### 2.5.2.6.4 Valor Residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros - valor a receber. Não aplicável à SANEST até ao momento.

### 2.5.2.6.5 Rédito - Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção. A SANEST na fase de construção das infraestruturas atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da SANEST, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

## 2.5.2.8 Ativos Intangíveis

### 2.5.2.8.1 Direitos de Utilização de Infraestruturas

Ver nota 2.6.2.

### 2.5.2.8.3 Outros Ativos Intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os gastos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

### 2.5.2.10 Ativos e Passivos Financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou **(ii)** o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

#### 2.5.2.10.1 Classificação de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da SANEST, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação - *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A SANEST, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **i)** empréstimos e contas a receber; **ii)** investimentos detidos até à maturidade; **iii)** investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); **iv)** ativos financeiros disponíveis para venda.

##### 2.5.2.10.1.1 Empréstimos e Contas a Receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: **(i)** ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a SANEST, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

##### 2.5.2.10.1.2 Investimentos Detidos até à Maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a SANEST, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos detidos pela SANEST são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

### 2.5.2.10.1.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Justo Valor por Resultados

Esta categoria engloba: **(i)** os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; **(ii)** os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

### 2.5.2.10.1.4 Ativos Financeiros disponíveis para Venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: **(i)** a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; **(ii)** são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou **(iii)** não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

No final de 2011 a SANEST não tem valores nesta rubrica.

## 2.5.2.10.2 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outros valores a pagar.

### 2.5.2.10.2.1 Passivos Financeiros Mensurados ao Justo Valor Através de Resultados

Os passivos financeiros ao justo valor, por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor, de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

### 2.5.2.10.2.2 Empréstimos Bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a SANEST, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente. No ano de 2011, o empréstimo do BEI II no valor de 40.000.000,00€ está deduzido das comissões de financiamento no valor de 238.345,88€.

Foi feita a reclassificação do valor de 235.710,00€ - Tranche A, de médio e longo prazo - Passivos correntes para curto prazo - Passivos correntes, no ano de 2011.

### 2.5.2.10.2.3 Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor; e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. No final de 2011 o seu valor ascendia a 1.002.717,42€.

### 2.5.2.12 Clientes e Outras Contas a Receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela SANEST, S.A. no curso normal das suas atividades, ascendendo no final do período de 2011 a 7.712.852,64€, dos quais 6.770.037,40€ dizem respeito a valores já faturados e 1.430.297,54€ corresponde ao valor registado como acréscimo de proveito da prestação de serviços de dezembro de 2011 e emitida em janeiro de 2012.

### 2.5.2.13 Inventários

Os inventários integram essencialmente matérias-primas subsidiárias e de consumo destinadas à aplicação no processo de tratamento, na ETAR e nas Estações Elevatórias do Sistema. Estes materiais são valorizados ao custo de aquisição. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o do custo médio ponderado.

### 2.5.2.14 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses.

Os descobertos bancários, quando existam, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito - curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

### 2.5.2.15 Imparidade

#### 2.5.2.15.1 Imparidade de Ativos Financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

#### Clientes, Devedores e Outros Ativos Financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos de que a SANEST, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** incumprimento há mais de 3 meses; **(iii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iv)** probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registado por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

#### 2.5.2.15.2 Imparidade de Ativos Não Financeiros

Os ativos da SANEST, S.A. são analisados à data de cada balanço de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para *goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da SANEST. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

### Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

### Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

### 2.5.2.16 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

A SANEST foi constituída com o Capital Social de 9.975.957,94€ realizado na sua totalidade em dinheiro. No ano 2000 foi redenominado com aumento por incorporação de reservas livres, no montante de 24.042,06€, passando a ser de 10.000.000,00€. No ano de 2001 sofreu novo aumento de 1.000.000,00€, 252.000,00€ por incorporação de reservas livres e 748.000,00€ por entradas em dinheiro, passando para 11.000.000,00€.

### 2.5.2.17 Dividendos a Pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

### 2.5.2.18 Subsídios do Governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a SANEST, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

No ano de 2011 o valor dos Subsídios reconhecidos foi de 7.256.409,72€.

### 2.5.2.19 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a SANEST, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Durante o ano de 2011 não houve alteração no valor das provisões da SANEST.

## Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

### 2.5.2.21 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

### 2.5.2.22 Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

#### 2.5.2.22.1 Prestação de serviços

##### Atividade Regulada - Serviços em "Alta" - Saneamento

O rédito reconhecido no ano de 2011 no valor 17.163.570,48€ resulta da aplicação da tarifa aprovada pela ERSAR, no valor de 0,2764 €/m<sup>3</sup> de água residual tratada. Este cálculo resulta do rácio entre as receitas aprovadas pelo Concedente para o ano de 2011 e o total dos volumes medidos, entre julho de 2009 e junho de 2010.

#### 2.5.2.22.2 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a SANEST reduzirá o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

### 2.5.2.23 Trabalhos Para a Própria Empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

### 2.5.2.24 Gastos e Perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

### 2.5.2.25 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

## 2.5.3 Políticas de Gestão do Risco Financeiro

### 2.5.3.1 Fatores de Risco

As atividades da SANEST, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo responsável de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

### 2.5.3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com os créditos de recolha, tratamento e de rejeição dos efluentes aos municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra. Este risco é elevado e deve-se ao facto da sociedade ter concentrado em quatro clientes um volume de negócios de 100% relativamente ao valor total. Estão definidas a nível do contrato de concessão e dos contratos de tratamento de águas com os municípios, políticas de corte de tratamento a adotar para assegurar que as prestações de serviços são efetivamente cobradas.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de incobrabilidade junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida (ver nota 45 eventos subsequentes, Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos - Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012).

Os ajustamentos de imparidade para as contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da SANEST, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2011, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

<b>Ativos financeiros bancários</b>	<b>31.12.2011</b>
Depósitos à ordem	1.495.331,48
Depósitos prazo	19.441.300,10
Fundo de renovação do equipamento	0,00
Fundo de reconstituição do capital	7.092.656,07
	<b>28.029.287,65</b>
<b>Rating</b>	<b>31.12.2011</b>
Aa3 (Moody's)	145.891,46
Ba2 (Moody's)	14.822.115,87
Ba3 (Moody's)	13.061.280,32
	<b>28.029.287,65</b>

Nota: ratings obtidos nos sites das instituições financeiras em 19 de janeiro de 2012

### 2.5.3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da SANEST, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A SANEST, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais (BEI III) através da empresa mãe (AdP SGPS).

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da SANEST, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos) e no caso do empréstimo do BEI III descontaram-se as respetivas comissões de financiamento para a apresentação do balanço e das notas anexas.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	235.710,00	2.403.795,00	37.122.149,12
Fornecedores e outros passivos	1.002.717,42		

A SANEST, S.A. tem liquidez suficiente em Depósitos à Ordem e a Prazo para fazer face aos pagamentos de curto prazo.

### 2.5.3.4 Risco de Fluxos de Caixa e de Justo Valor Associado à Taxa de Juro

O risco da taxa de juro da SANEST, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a SANEST, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa, ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A gestão do risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa é feito centralmente pela casa mãe, ou seja, pela AdP, SGPS, S.A.

Igualmente associado à volatilidade das taxas de juros está a remuneração garantida do contrato de concessão, tendo a SANEST incorrido em 2011 numa taxa real de 4,53% (ver nota 44).

## Análise de Sensibilidade à Variação de Taxa de Juro

		<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Juros suportados	Real	<b>367.745,84</b>	224.814,72
Juros suportados	tx média +1%	<b>617.745,84</b>	474.814,72
Juros suportados	tx média -1%	<b>117.745,84</b>	12.135,00

Considerados nesta análise os juros suportados referentes à Tranche A e B, tanto no aumento da taxa média em 1% como na diminuição em 1%. Em relação à Tranche C, esta não faz parte desta análise por ter sido negociada a uma taxa de juro fixa.

### 2.5.3.5 Risco de Capital

O objetivo da SANEST, S.A em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da SANEST, S.A é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Empréstimos não correntes	<b>39.525.944,12</b>	39.734.152,64
Empréstimos correntes	<b>0,00</b>	0,00
Disponibilidades	<b>-20.940.047,46</b>	-29.945.280,75
<b>Dívida</b>	<b>18.585.896,66</b>	<b>9.788.871,89</b>
Subsídio ao investimento	<b>62.888.883,35</b>	70.145.293,07
Total do capital próprio	<b>28.059.805,65</b>	33.116.954,10
<b>Capital</b>	<b>109.534.585,66</b>	<b>113.051.119,06</b>
<b>Dívida/total do capital</b>	<b>0,17</b>	<b>0,09</b>

### 2.5.3.6 Risco Regulatório

Como prestador de um serviço público, a SANEST, S.A opera num ambiente altamente regulado. O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspetos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos acionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam.

## 2.5.4 Estimativas e Julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SANEST, S.A são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

### 2.5.4.1 Provisões

A SANEST, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A SANEST, S.A é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se de ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos

para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber; o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### **2.5.4.2 Ativos Intangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinação do montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

#### **2.5.4.3 Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SANEST, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à SANEST, S.A. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da SANEST, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da SANEST, S.A. que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da SANEST, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da SANEST, S.A.

## 2.5.7 Instrumentos Financeiros por Categoria

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a <b>31.12.2011</b>
Ativos intangíveis				129.541.355,74	129.541.355,74
Propriedades de investimento					
Investimentos financeiros	7.092.656,07		7.092.656,07		7.092.656,07
Impostos diferidos ativos				15.865.083,40	15.865.083,40
Clientes e outros ativos não correntes	667.172,40		667.172,40		667.172,40
Inventários	162.029,21		162.029,21		162.029,21
Clientes e acréscimos de proveitos	7.712.852,64		7.712.852,64		7.712.852,64
Estado e outros entes públicos	416.327,95		416.327,95		416.327,95
Outros ativos correntes	16.767.041,89		16.767.041,89		16.767.041,89
Caixa e seus equivalentes	20.940.047,46		20.940.047,46		20.940.047,46
<b>Total do ativo</b>	<b>53.758.127,62</b>		<b>53.758.127,62</b>	<b>145.406.439,14</b>	<b>199.164.566,76</b>
Provisões	340.378,40		340.378,40		340.378,40
Responsabilidades com pensões					
Empréstimos não correntes		39.525.944,12	39.525.944,12		39.525.944,12
Fornecedores e outros passivos não correntes					
Impostos diferidos passivos				10.810.434,56	10.810.434,56
Acréscimos de custos do investimento contratual				50.208.002,70	50.208.002,70
Subsídios ao investimento				62.888.883,35	62.888.883,35
Empréstimos correntes		235.710,00	235.710,00		235.710,00
Fornecedores		1.002.717,42	1.002.717,42		1.002.717,42
Outros passivos correntes		2.579.622,27	2.579.622,27		2.579.622,27
Imposto sobre o rendimento do exercício		231.185,57	231.185,57		231.185,57
Estado e outros entes públicos		3.281.882,72	3.281.882,72		3.281.882,72
<b>Total do passivo</b>	<b>340.378,40</b>	<b>46.857.062,10</b>	<b>47.197.440,50</b>	<b>123.907.320,61</b>	<b>171.104.761,11</b>

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a <b>31.12.2011</b>
Ativos intangíveis				143.379.407,32	<b>143.379.407,32</b>
Propriedades de investimento					
Investimentos financeiros	6.641.808,70		6.641.808,70		<b>6.641.808,70</b>
Impostos diferidos ativos				14.514.923,93	<b>14.514.923,93</b>
Cientes e outros ativos não correntes					
Inventários	139.623,17		139.623,17		<b>139.623,17</b>
Cientes e acréscimos de proveitos	7.872.601,64		7.872.601,64		<b>7.872.601,64</b>
Estado e outros entes públicos	230.676,48		230.676,48		<b>230.676,48</b>
Outros ativos correntes	6.999.771,73		6.999.771,73		<b>6.999.771,73</b>
Caixa e seus equivalentes	29.945.280,75		29.945.280,75		<b>29.945.280,75</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>51.829.762,47</b>		<b>51.829.762,47</b>	<b>157.894.331,25</b>	<b>209.724.093,72</b>
Provisões	340.378,40		340.378,40		<b>340.378,40</b>
Responsabilidades com pensões					
Empréstimos não correntes		39.734.152,64	39.734.152,64		<b>39.734.152,64</b>
Fornecedores e outros passivos não correntes					
Impostos diferidos passivos				10.607.285,20	<b>10.607.285,20</b>
Acréscimos de custos do investimento contratual				45.477.751,28	<b>45.477.751,28</b>
Subsídios ao investimento				70.145.293,07	<b>70.145.293,07</b>
Empréstimos correntes					
Fornecedores		850.894,90	850.894,90		<b>850.894,90</b>
Outros passivos correntes		1.503.862,22	1.503.862,22		<b>1.503.862,22</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício		4.244.879,64	4.244.879,64		<b>4.244.879,64</b>
Estado e outros entes públicos		3.702.642,27	3.702.642,27		<b>3.702.642,27</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>340.378,40</b>	<b>50.036.431,67</b>	<b>50.376.810,07</b>	<b>126.230.329,55</b>	<b>176.607.139,62</b>

## 2.5.8 Ativos Intangíveis

	<b>31.12.2011</b>	31.12.2010
Despesas de desenvolvimento	<b>0,00</b>	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	<b>0,00</b>	0,00
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	<b>129.541.355,74</b>	143.379.407,32
	<b>129.541.355,74</b>	<b>143.379.407,32</b>

## 2.5.8.1 Movimentos do Período - DUI

Valor Bruto	31.12.2010	Aumentos	Abates	Alienação	Transfer	31.12.2011
Despesas de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propr. industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DUI	266.242.066,99	-5.170.472,00	0,00	0,00	0,00	261.071.594,99
DUI - Ativo intangível	203.570.181,98	109.187,86	0,00	0,00	522.552,81	204.201.922,65
DUI - Ativo intangível em curso	62.671.885,01	-5.279.659,86	0,00	0,00	-522.552,81	56.869.672,34
	<b>266.242.066,99</b>	<b>-5.170.472,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.071.594,99</b>
Amortizações acumuladas	31.12.2010	Aumentos	Abates	Alienação	Transfer	31.12.2011
Despesas de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propr. industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DUI	-122.862.659,67	-8.667.579,58	0,00	0,00	0,00	-131.530.239,25
	<b>-122.862.659,67</b>	<b>-8.667.579,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-131.530.239,25</b>
Valor líquido	<b>143.379.407,32</b>	<b>-13.838.051,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.541.355,74</b>

No ano de 2011 a variação negativa de 5.170.472,00€ no investimento, deve-se ao fato de se ter aplicado a multa ao Consórcio no valor de 10.126.966,61€, por violação dos prazos contratuais do contrato da empreitada de beneficiação do tratamento de águas residuais do sistema de saneamento da Costa do Estoril.

## 2.5.10 Investimentos Financeiros

	31.12.2011	31.12.2010
Fundo de Renovação	0,00	0,00
Fundo de Reconstituição Capital Social	7.092.656,07	6.641.808,70
Investimento Financeiro	0,00	0,00
	<b>7.092.656,07</b>	<b>6.641.808,70</b>

Nos termos do disposto na cláusula 18ª do Contrato de Concessão, a SANEST, S.A. encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à anuidade de amortização do Capital Social para a criação de um Fundo de Reconstituição do Capital que será gerido pela Concessionária, a qual terá direito ao mesmo no termo do contrato.

À data de 31 de dezembro de 2011, este fundo ascende a 7.092.656,07€, tendo tido uma dotação de 450.847,37€ no ano em análise.

## 2.5.11 Impostos Diferidos

	taxa	31.12.2010	Aumentos	Diminuições	31.12.2011
Prejuízos fiscais		0,00	-	0,00	0,00
IRC + Derrama	29,00%	0,00	-	0,00	0,00
<b>Imposto diferido ativo</b>		<b>14.514.923,93</b>	<b>1.350.159,47</b>	<b>0,00</b>	<b>15.865.083,40</b>
	taxa	31.12.2010	Aumentos	Diminuições	31.12.2011
Prejuízos fiscais		0,00	-	0,00	0,00
IRC + Derrama	29,00%	0,00	-	0,00	0,00
<b>Imposto diferido passivo</b>		<b>10.607.285,20</b>	<b>203.149,36</b>	<b>0,00</b>	<b>10.810.434,56</b>

Desde o exercício de 1999, adotou-se a contabilização dos impostos diferidos, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade nº 12, tendo em 2011 adotado a contabilização prevista na Diretriz Contabilística nº 28.

O montante em impostos diferidos ativos no final de 2011 ascende a 15.865.083,40€ e diz respeito à provisão criada em 2007 para Outros Riscos e Encargos e aos ajustamentos de transição apurados no ano de 2010 aquando da adoção dos IFRS.

O valor de 10.810.434,56€ nos impostos diferidos passivos no final de 2011, diz respeito à Reserva de Reavaliação criada em 1998 e aos ajustamentos de transição apurados no final de 2010.

## 2.5.12 Clientes e Outros Ativos Não Correntes

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Clientes - Municípios (acordos)	667.172,40	0,00
Fundo de coesão a receber	0,00	0,00
Valor a receber do concedente	0,00	0,00
	<b>667.172,40</b>	<b>0,00</b>

### 2.5.12.1 Municípios - Acordos

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Município da Amadora	0,00	0,00
Município de Oeiras	105.225,10	0,00
Município de Sintra	561.947,30	0,00
	<b>667.172,40</b>	<b>0,00</b>

O valor de 105.225,10€ está considerado em médio e longo prazo, diz respeito ao acerto de faturação de 2003-2005 e a receber do Município de Oeiras no ano de 2013.

Em relação ao Município de Sintra, do total a receber a médio e longo prazo, 382.257,20 € dizem respeito ao acerto de faturação de 2003-2005 a receber durante o ano de 2013 e 179.690,10€ é o valor remanescente a receber até fevereiro de 2013, conforme acordo de pagamento assinado em 30 de dezembro de 2011.

## 2.5.13 Inventários

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas	162.029,21	139.623,17
Produtos acabados	0,00	0,00
	<b>162.029,21</b>	<b>139.623,17</b>

As matérias-primas existentes em armazém serão utilizadas nas diversas etapas de tratamento da ETAR da Guia.

## 2.5.14 Clientes e Acréscimos de Proveitos

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Clientes Municípios	4.275.573,44	4.803.197,12
Clientes Outros	2.006.981,66	1.707.384,19
Acréscimos de proveitos - Municípios	919.145,86	888.896,17
Acréscimos de proveitos - Outros	511.151,68	473.124,16
	<b>7.712.852,64</b>	<b>7.872.601,64</b>

### 2.5.14.1 Clientes - Municípios

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Clientes municípios	1.303.784,03	1.348.564,99
Clientes municípios TRH e/ou TGR	143.496,14	206.006,82
Clientes municípios injunções/ações comuns	2.340.811,03	2.340.811,03
Clientes municípios acordos	487.482,24	907.814,28
Clientes municípios juros de mora	0,00	0,00
	<b>4.275.573,44</b>	<b>4.803.197,12</b>

### 2.5.14.2 Clientes - Municípios - Total da Dívida (Corrente e Não Corrente)

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Clientes municípios não correntes	487.482,30	0,00
Clientes municípios correntes	4.275.573,44	4.803.197,12
	<b>4.763.055,74</b>	<b>4.803.197,12</b>

### 2.5.14.3 Clientes - Municípios - Total da Dívida (Corrente e Não Corrente) Por Vencimento

Valor Bruto	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município da Amadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Oeiras	495.533,65	0,00	0,00	495.533,65	524.847,45	1.020.381,10
Município de Sintra	2.185.655,78	0,00	0,00	2.185.655,78	1.557.018,86	3.742.674,64
	<b>2.681.189,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.681.189,43</b>	<b>2.081.866,31</b>	<b>4.763.055,74</b>

### 2.5.14.4 Acréscimos de Proveitos - Valores a Faturar em janeiro 2012

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Município da Amadora	54.456,34	50.506,64
Município de Oeiras	258.388,88	259.488,57
Município de Sintra	606.300,64	578.900,96
Outros (ADC)	511.151,68	473.124,16
	<b>1.430.297,54</b>	<b>1.362.020,33</b>

## 2.5.15 Estado e Outros Entes Públicos

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
IVA a receber	148.205,42	137.695,83
Retenções Imp. s/ Rend. - Terceiros	268.122,53	92.980,65
<b>EOEP ativos</b>	<b>416.327,95</b>	230.676,48
IVA a pagar	0,00	0,00
Retenções - IRS	-179.514,25	-34.059,38
Retenções - Segurança social	-49.787,41	-51.568,62
Outras Tributações (CGA + TRH)	-3.052.581,06	-3.617.014,27
EOEP passivos	-3.281.882,72	-3.702.642,27
	<b>-2.865.554,77</b>	<b>-3.471.965,79</b>

## 2.5.16 Outros Ativos Correntes

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Adiantamento a Fornecedores Nacionais	0,00	181,45
Pessoal	1.289,97	1.378,66
Acionistas/sócios	0,00	0,00
Devedores por acréscimo rendimentos	380.610,29	75.551,67
Outros Devedores e Credores	16.295.852,46	6.211.259,19
Gastos a reconhecer	89.289,17	711.400,76
Adiantamentos por contas de Investimentos	0,00	0,00
	<b>16.767.041,89</b>	<b>6.999.771,73</b>

A rubrica de Outros devedores e Credores no montante de 16.295.852,46€, engloba o valor de 10.126.966,61€ debitado ao Consórcio responsável pela Empreitada de Beneficiação do Tratamento da ETAR da Guia, de uma multa por incumprimento do prazo global do contrato de empreitada.

No que concerne à multa cobrada e encontrando-se o Consórcio, desde 28 de outubro de 2008, em violação do prazo contratual global para a Conclusão das Montagens, a SANEST aplicou-lhe uma multa diária por atraso no valor de 50.634,83€, que em 31 de março de 2009 atingiu 20% do valor da adjudicação, ou seja 10.126.966,61€, que constitui o respetivo limite máximo de acordo com o disposto no artigo 201.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março.

No entanto em 14 de maio de 2009 dada a precariedade financeira do Consórcio, a situação financeira de manifesta crise global, e no pressuposto, assumido expressamente pelo Consórcio, de entrada em funcionamento do sistema de tratamento, durante a época balnear, a SANEST suspendeu a liquidação e aplicação prática da multa, abstendo-se de a deduzir aos pagamentos a efetuar ao Consórcio.

Com a Rescisão do Contrato de Empreitada em 09 de dezembro de 2011 os pressupostos que ditaram a suspensão da cobrança da multa cessaram, cessando, também, a sua suspensão a partir do momento da rescisão contratual.

Assim, a comunicação ao Consórcio da cobrança da multa no montante de 10.126.966,61 € foi efetuada pela SANEST em simultâneo com a rescisão do Contrato.

## 2.5.17 Caixa e Bancos

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Caixa	<b>3.415,88</b>	3.302,13
Depósitos à ordem	<b>1.495.331,48</b>	368.928,33
Depósitos a prazo	<b>19.441.300,10</b>	29.573.050,29
	<b>20.940.047,46</b>	<b>29.945.280,75</b>

## 2.5.18 Capital

	Taxa	Capital subscrito <b>31.12.2011</b>	Capital realizado <b>31.12.2011</b>	Capital subscrito 31.12.2010	Capital realizado 31.12.2010
Empresa-mãe (AdP SGPS)	51,00%	<b>5 610 000,00</b>	<b>5.610.000,00</b>	5.610.000,00	5.610.000,00
Município da Amadora	12,25%	<b>1 347 500,00</b>	<b>1.347 500,00</b>	1.347.500,00	1.347.500,00
Município de Cascais	12,25%	<b>1 347 500,00</b>	<b>1 347 500,00</b>	1.347.500,00	1.347.500,00
Município de Oeiras	12,25%	<b>1 347 500,00</b>	<b>1 347 500,00</b>	1.347.500,00	1.347.500,00
Município de Sintra	12,25%	<b>1 347 500,00</b>	<b>1 347 500,00</b>	1.347.500,00	1.347.500,00
	<b>100,00%</b>	<b>11 000 000,00</b>	<b>11 000 000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>

### 2.5.18.1 Resultado Por Ação

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Resultado líquido	<b>855.034,29</b>	1.180.826,98
Número médio de ações (5,00 Eur/cada)	<b>2.200.000</b>	2.200.000
<b>Resultado por ação</b>	<b>0,39</b>	<b>0,54</b>

### 2.5.18.2 Movimentos do Período

	<b>31.12.2010</b>	Afetação Resultado Líquido	Dividendos/ Ganhos produtividade	Resultado Líquido	<b>31.12.2011</b>
Reservas e outros ajustamentos	20.936.127,12	1.062.685,12	-5.794.040,88	0,00	<b>16.204.771,36</b>
Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Resultado líquido do exercício	1.180.826,98	-1.062.685,12	-118.141,86	855.034,29	<b>855.034,29</b>
	<b>22.116.954,10</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.912.182,74</b>	<b>855.034,29</b>	<b>17.059.805,65</b>

Em 2011, a diminuição de 5.794.040,88 € das reservas deveu-se à distribuição dos ganhos de produtividade aos acionistas referentes aos exercícios de 2004 a 2010, conforme deliberação da Assembleia-Geral de 19 de julho de 2011 e autorização do Concedente de 20 de outubro de 2011. A distribuição dos ganhos de produtividade teve por base o disposto no nº 4, do artigo 17.º do Contrato de Concessão, nos termos do qual a "a concessionária terá direito a 50% dos ganhos de produtividade correspondentes à diferença entre o custo unitário médio previsto no orçamento anual e o custo unitário médio efetivamente verificado no exercício em causa".

O apuramento dos ganhos de produtividade dos exercícios de 2004 a 2010, foi feito com a mesma metodologia anteriormente adotada, segundo a qual o ganho de produtividade a considerar deverá ser o que corresponde ao Custo Total - amortizações.

## 2.5.19 Provisões

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Provisões para processos judiciais	0,00	0,00
Provisões para acidentes de trabalho	0,00	0,00
Provisões - outros	<b>340.378,40</b>	340.378,40
	<b>340.378,40</b>	<b>340.378,40</b>

A Provisão ascende no final de 2011 ao valor de 340.378,40€, tendo sido constituída em dezembro de 2007 para fazer face ao débito de juros de mora emitido ao SMAS de Sintra em 20 de julho desse mesmo ano, encontrando-se registado na conta de Outras Provisões.

### 2.5.19.1 Movimentos do Período

	<b>31.12.2010</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Reversões</b>	<b>31.12.2011</b>
Provisões para processos judiciais	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Provisões para acidentes de trabalho	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Provisões - outros	340.378,40	0,00	0,00	<b>340.378,40</b>
	<b>340.378,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.378,40</b>

	<b>31.12.2009</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Reversões</b>	<b>31.12.2010</b>
Provisões para processos judiciais	163.743,83	0,00	163.743,83	0,00
Provisões para acidentes de trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões - outros	965.155,64	0,00	624.777,24	340.378,40
	<b>1.128.899,47</b>	<b>0,00</b>	<b>788.521,07</b>	<b>340.378,40</b>

## 2.5.21 Empréstimos

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Empréstimos bancários BEI	<b>39.525.944,12</b>	39.734.152,64
Empréstimos bancários- banca comercial	0,00	0,00
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	0,00	0,00
Não correntes	<b>39.525.944,12</b>	39.734.152,64
Empréstimos bancários BEI	<b>235.710,00</b>	0,00
Descobertos bancários	0,00	0,00
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00
Correntes	<b>235.710,00</b>	0,00
<b>Total de empréstimos</b>	<b>39.761.654,12</b>	<b>39.734.152,64</b>

### 2.5.21.1 Empréstimos por Intervalos de Maturidade

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Até 1 ano	235.710,00	0,00
De 1 a 2 anos	338.190,00	235.710,00
De 2 a 3 anos	455.430,00	338.190,00
De 3 a 4 anos	724.915,00	455.430,00
De 4 a 5 anos	885.260,00	724.915,00
Superior a 5 anos	37.122.149,12	37.979.907,64
	<b>39.761.654,12</b>	<b>39.734.152,64</b>

### 2.5.21.2 Empréstimos Por Tipo de Taxa de Juro

<b>Taxa de juro variável</b>	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Até 1 ano	235.710,00	0,00
De 1 a 2 anos	338.190,00	235.710,00
De 2 a 3 anos	455.430,00	338.190,00
Superior a 3 anos	23.832.324,10	24.271.791,10
	<b>24.861.654,10</b>	<b>24.845.691,10</b>

<b>Taxa de juro fixa</b>	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Até 1 ano	0,00	0,00
De 1 a 2 anos	0,00	0,00
De 2 a 3 anos	0,00	0,00
Superior a 3 anos	14.900.000,02	14.888.461,54
	<b>14.900.000,02</b>	<b>14.888.461,54</b>
	<b>39.761.654,12</b>	<b>39.734.152,64</b>

### 2.5.21.3 Linhas de Crédito Contratadas e Não Utilizadas

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Expira num ano (taxa fixa)		
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	1.500.000,00	1.500.000,00
	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

A SANEST, S.A. tem uma linha de crédito com o BBVA até ao limite de 1.500.000,00€, desde 01 de março de 2004 para financiamento de tesouraria.

Durante o ano de 2011, a SANEST não teve necessidade de recorrer a esta linha de crédito para pagar à Associação de Recursos Hídricos, o valor da Taxa de Recursos Hídricos do ano de 2010.

### 2.5.21.4 Justo Valor dos Financiamentos

	Valor contabilístico <b>31.12.2011</b>	Valor contabilístico 31.12.2010	Justo valor <b>31.12.2011</b>	Justo valor 31.12.2010
Empréstimos bancários BEI	<b>39.761.654,12</b>	39.734.152,64	<b>11.112.662,46</b>	10.219.886,97
Empréstimos bancários - banca comercial	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00
Empréstimos - Locação financeira	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00
<b>Não correntes</b>	<b>39.761.654,12</b>	<b>39.734.152,64</b>	<b>11.112.662,46</b>	<b>10.219.886,97</b>

A análise do justo valor dos financiamentos acima apresentados - BEI III é bastante inferior ao de balanço em virtude de o valor temporal do desconto ser bastante relevante, tendo sido utilizada a taxa de desconto de 8,4% para o ano de 2011 e 8,42% para 2010.

### 2.5.23 Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual

	<b>31.12.2011</b>	31.12.2010
Acréscimos de gastos de investimento contratual	<b>50.208.002,70</b>	45.477.751,28
	<b>50.208.002,70</b>	<b>45.477.751,28</b>

A variação do valor de um ano para outro, está diretamente relacionada com a efetivação do investimento e a sua passagem a firme.

### 2.5.24 Subsídios ao Investimento

	<b>31.12.2011</b>	31.12.2010
Fundo de coesão	<b>19.391.639,18</b>	21.629.135,90
Integração de património	<b>39.594.936,37</b>	44.163.582,97
Outros subsídios	<b>3.902.307,80</b>	4.352.574,20
	<b>62.888.883,35</b>	<b>70.145.293,07</b>

#### 2.5.24.1 Movimentos do Período

	31.12.2010	Resultados	Aumentos	Regularizações	<b>31.12.2011</b>
Fundo de coesão	21.629.135,90	-2.237.496,72	0,00	0,00	<b>19.391.639,18</b>
Integração de património	44.163.582,97	-4.568.646,60	0,00	0,00	<b>39.594.936,37</b>
Outros subsídios	4.352.574,20	-450.266,40	0,00	0,00	<b>3.902.307,80</b>
	<b>70.145.293,07</b>	<b>-7.256.409,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.888.883,35</b>

A SANEST regista nas suas contas anualmente o valor de 7.256.409,72€ em Outros Rendimentos e Ganhos - Subsídios aos Investimentos, que será efetuado até agosto de 2020, ou seja, pelo prazo da concessão.

## 2.5.37 Gastos Financeiros

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Juros suportados	<b>876.675,59</b>	246.552,36
Comissões bancárias	<b>16.771,79</b>	19.363,97
Desconto de dívidas	<b>0,00</b>	0,00
Outros gastos financeiros	<b>243.000,00</b>	156.871,47
	<b>1.136.447,38</b>	<b>422.787,80</b>
Gastos financeiros capitalizados	<b>0,00</b>	0,00
	<b>1.136.447,38</b>	<b>422.787,80</b>

O aumento dos juros suportados no ano de 2011 deveu-se essencialmente ao facto de a SANEST ter recebido em meados de dezembro de 2010, do Banco Europeu do Investimento (BEI), o montante de 10.000.000,00€ respeitante à Tranche C. Por conseguinte, em 2010 a SANEST suportou apenas 21.200,00€ de juros (15 dias) e 508.800,00€ durante o ano de 2011 (12 meses). O aumento da taxa de juro variável no ano de 2011 das Tranches A e B, também originou um acréscimo nos juros suportados do BEI.

## 2.5.38 Rendimentos Financeiros

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Juros de atualização de dívida de clientes	<b>0,00</b>	0,00
Juros de atualização de dívida do concedente	<b>0,00</b>	0,00
Juros de mora	<b>0,00</b>	0,00
Juros de depósitos	<b>1.113.092,36</b>	240.989,97
Juros - Fundo Reconstituição Capital Social	<b>458.082,86</b>	160.882,28
Juros - Fundo Renovação	<b>0,00</b>	86.434,06
	<b>1.571.175,22</b>	<b>488.306,31</b>

A variação na rubrica de juros de depósitos deve-se essencialmente ao aumento das aplicações financeiras no decurso do ano de 2011 comparativamente com 2010.

O Fundo de Reconstituição do Capital Social foi transferido do BANIF para uma conta no IGCP no início de abril de 2011, estando a ser aplicado por 9 anos e à taxa de 8,015% ao ano. O aumento dos juros do Fundo de Reconstituição do Capital Social de 2010 para 2011, deveu-se ao facto da taxa de juro do IGCP (8,015%) ser mais elevada em relação ao BANIF (2,30% no 1º semestre 2010 e 2,80% no 2º semestre de 2010).

## 2.5.40 Transações com Entidades Relacionadas

	<b>31.12.2011</b> Proveitos	<b>31.12.2011</b> Gastos	<b>31.12.2010</b> Proveitos	<b>31.12.2010</b> Gastos
AdP, SGPS, S.A.	0,00	-614.854,05	0,00	-467.211,22
AdP Serviços, S.A.	0,00	-271.626,60	309,90	-290.484,46
Aquasis, S.A.	0,00	-62.205,00	0,00	-95.463,75
Águas do Oeste, S.A.	0,00	-160,00	0,00	0,00
EPAL, S.A.	0,00	-1.050,00	0,00	0,00
Município de Amadora	599.019,74	0,00	555.573,04	0,00
Município de Cascais	0,00	-23.026,60	0,00	-66,20
Município de Oeiras	2.842.277,68	-8.431,60	2.854.374,27	-8.384,04
Município de Sintra	6.669.307,04	0,00	6.367.910,56	0,00
Órgãos Sociais	0,00	-277.275,28	0,00	-408.995,09

	<b>31.12.2011</b> Ativos	<b>31.12.2011</b> Passivos	<b>31.12.2010</b> Ativos	<b>31.12.2010</b> Passivos
AdP, SGPS, S.A.	238.345,88	-67.275,70	265.847,36	-203.112,29
AdP Serviços, S.A.	2.625,00	-34.978,76	2.625,00	-46.374,26
Aquasis, S.A.	0,00	-9.261,94	0,00	-10.689,14
Águas do Oeste, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00
EPAL, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Amadora	0,00	0,00	-415.829,66	0,00
Município de Cascais	4.161.633,47	0,00	4.116.962,36	0,00
Município de Oeiras	1.607.278,34	-723,13	1.747.148,92	-700,77
Município de Sintra	5.134.416,02	0,00	1.747.148,92	0,00
Órgãos Sociais	0,00	-29.898,38	0,00	-8.194,40

## 2.5.25 Fornecedores Correntes

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Fornecedores de investimentos	311.293,88	115.257,36
Fornecedores gerais	617.607,66	507.682,74
Fornecedores empresas do Grupo	73.815,88	224.826,80
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	3.128,00
	<b>1.002.717,42</b>	<b>850.894,90</b>

## 2.5.26 Outros Passivos Correntes

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Acréscimos com férias e subsídio de férias	202.064,64	375.063,66
Empresas do Grupo	0,00	0,00
Acionistas - Ganhos de Produtividade disponíveis	1.419.540,02	0,00
Outros acréscimos e diferimentos	504.163,01	605.128,29
Outros credores	453.854,60	523.670,27
	<b>2.579.622,27</b>	<b>1.503.862,22</b>

Em 2011 a SANEST procedeu à distribuição dos ganhos de produtividade aos acionistas referentes aos exercícios de 2004 a 2010, conforme deliberação da Assembleia-Geral de 19 de julho de 2011 e autorização do Concedente de 20 de outubro de 2011. O valor de 1.419.540,02€ a pagar aos acionistas à data de 31 de dezembro de 2011, diz respeito aos Municípios de Cascais e Oeiras. Em 2012 foi já assinado o Acordo de pagamento com o Município de Cascais, tendo sido efetuado o pagamento dos ganhos de produtividade no final de janeiro de 2012.

## 2.5.27 Imposto Sobre o Rendimento

### 2.5.27.1 Imposto do Exercício

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Imposto corrente	-1.505.038,92	-4.612.905,63
Imposto diferido	1.147.010,11	3.945.668,46
	<b>-358.028,81</b>	<b>-667.237,17</b>

### 2.5.27.2 Reconciliação Entre a Taxa Normal e a Taxa Efetiva de Imposto

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Resultado antes de impostos	1.213.063,10	1.848.064,15
Imposto à taxa normal + derrama + derrama estadual: 29,0%	-388.175,26	-691.168,46
Tributação autónoma	30.146,45	23.931,29
Diferenças temporárias (prejuízos fiscais)	0,00	0,00
<b>Total do imposto</b>	<b>-358.028,81</b>	<b>-667.237,17</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>29,51%</b>	<b>36,10%</b>

### 2.5.27.3 Prejuízos Fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

### 2.5.27.4 Diferimento Fiscal dos Efeitos da Transição Contabilística Pelo Prazo Remanescente da Concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a SANEST está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A SANEST, é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a SANEST.

Assim, este foi o procedimento adotado pela SANEST, nos seus registos contabilísticos, bem como na Modelo 22 (IRC).

Atualmente o grupo Águas de Portugal encontra-se a aguardar resposta por parte das autoridades fiscais do pedido de diferimento dos efeitos fiscais da transição para IFRS não em 5 anos (como definido no decreto lei que regula esta matéria), mas pelo remanescente do prazo da concessão.

Caso a resposta das autoridades fiscais seja negativa, a empresa incorre numa coima máxima de 15.000,00€ e juros compensatórios calculados até à data de 31 de dezembro de 2011 no montante de 32.168,27€.

## 2.5.28 Prestação de Serviços

### 2.5.28.2 Prestação de Serviços

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Prestação de serviços a municípios	<b>17.163.570,48</b>	16.344.243,96
Prestação de serviços a particulares	<b>0,00</b>	0,00
Descontos	<b>0,00</b>	0,00
Correções de exercícios anteriores	<b>0,00</b>	0,00
	<b>17.163.570,48</b>	<b>16.344.243,96</b>

A Prestação de Serviços no valor de 17.163.570,48€ resulta da aplicação da tarifa aprovada pela ERSAR, no valor de 0,2764€/m<sup>3</sup> de água residual tratada. Este cálculo resulta do rácio entre as receitas aprovadas pelo Concedente para o ano e o total dos volumes medidos, entre julho de 2009 e junho de 2010.

## 2.5.29 Custo das Vendas

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
CMVMC - Mercadorias	0,00	0,00
CMVMC - Matérias-primas	<b>788.941,83</b>	289.722,18
CMVMC - Matérias subsidiárias	<b>164.718,46</b>	125.351,33
CMVMC - Diversos	0,00	0,00
	<b>953.660,29</b>	415.073,51
Variação da produção	0,00	0,00
	<b>953.660,29</b>	<b>415.073,51</b>

O aumento do gasto das matérias-primas de cerca de 500.219,65€ no ano de 2011 em relação a 2010 deveu-se sobretudo aos testes com adição de reagentes, nomeadamente o cloreto de ferro, polímero e polielectrólito catiónico.

## 2.5.30 Fornecimentos e Serviços Externos

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Subcontratos	<b>1.677.531,88</b>	1.443.089,94
Serviços especializados	<b>788.936,85</b>	513.371,89
Publicidade e Propaganda	<b>120.834,89</b>	73.609,39
Vigilância e segurança	<b>130.302,69</b>	143.173,75
Honorários	<b>13.200,00</b>	89.339,14
Conservação	<b>348.160,53</b>	409.892,45
Outros trabalhos especializados	<b>202.836,69</b>	230.177,18
Materiais	<b>44.719,79</b>	43.595,49
Energia e outros fluídos	<b>2.022.167,33</b>	1.268.681,14
Deslocações, estadas e transportes	<b>29.037,46</b>	19.860,15
Rendas e alugueres	<b>222.871,14</b>	211.514,02
Comunicação	<b>107.360,83</b>	116.298,18
Outros FSE's	<b>557.286,41</b>	566.736,05
Correções relativas a exercícios anteriores	<b>-82.906,98</b>	56.510,18
	<b>6.182.339,51</b>	<b>5.185.848,95</b>
FSE's capitalizados	0,00	0,00
	<b>6.182.339,51</b>	<b>5.185.848,95</b>

As variações mais significativas das rubricas de fornecimentos externos, de 2010 para 2011 registaram-se essencialmente em subcontratos, serviços especializados e eletricidade e outros fluídos. O aumento em subcontratos deveu-se ao acréscimo da quantidade de deposição de resíduos e do transporte de lamas. A entrada em funcionamento de novos equipamentos na Estação de Tratamento da Fase Líquida e da nova Estação de Tratamento da Fase Sólida, originou um grande acréscimo no consumo de eletricidade e gás natural.

O valor de 557.286,41€ de outros fornecimentos e serviços e serviços externos, engloba 417.814,90€ de seguros, sendo os restantes valores de contencioso e notariado, despesas de representação, limpeza higiene e conforto e outros fornecimentos e serviços.

## 2.5.31 Gastos com Pessoal

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Remunerações	2.248.793,35	2.546.856,99
Encargos sociais sobre remunerações	466.352,50	517.338,05
Encargos com pensões	0,00	0,00
Outros custos com pessoal	197.109,76	215.374,80
Correções relativas a exercícios anteriores	-16.691,49	-195.840,52
	<b>2.895.564,12</b>	<b>3.083.729,32</b>
Gastos com pessoal capitalizados	0,00	0,00
	<b>2.895.564,12</b>	<b>3.083.729,32</b>

O valor registado em correções relativas a exercícios anteriores no ano de 2011 refere-se a acertos dos seguros de doença e vida, tendo as correções registadas no ano de 2010 sido essencialmente devido ao acréscimo dos prémios a processar aos Órgãos Sociais e Trabalhadores registado em dezembro de 2009 e de acordo com as instruções da empresa mãe este valor foi revertido no ano de 2010.

### 2.5.31.1 Quadro de Pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Órgãos sociais	4	5
Trabalhadores efetivos e outros	89	82
	<b>93</b>	<b>87</b>

Número de colaboradores a 31 de dezembro	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Órgãos sociais	4	5
Trabalhadores efetivos e outros	88	86
	<b>92</b>	<b>91</b>

## 2.5.32 Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Depreciação de propriedades de investimento	0,00	0,00
Amortizações de ativos intangíveis	8.357.412,34	8.342.103,88
Acréscimos de gastos de investimento contratual	5.040.418,66	5.646.766,12
Reversões de amortizações de ativos intangíveis	0,00	0,00
	<b>13.397.831,00</b>	<b>13.988.870,00</b>

### 2.5.33 Provisões e Reversões do Exercício

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Provisões para processos judiciais	0,00	0,00
Provisões para acidentes de trabalho	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reversões de provisões para processos judiciais	0,00	-760.566,95
Reversões de provisões para acidentes de trabalho	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>-760.566,95</b>

A reversão de provisões no montante de 760.566,95€ no ano de 2010, deveu-se essencialmente aos processos findos no decurso do ano de 2010, não tendo havido alterações no ano de 2011.

### 2.5.35 Outros Gastos e Perdas Operacionais

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Impostos	191.978,50	178.733,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Donativos	16.500,00	30.000,00
Diferenças de câmbio em operações não financeiras	0,00	0,00
Outros gastos operacionais	3.877,49	2.688,33
	<b>212.355,99</b>	<b>211.421,33</b>

O aumento da rubrica de impostos está diretamente relacionada com os impostos indiretos, nomeadamente com a taxa da ERSAR.

### 2.5.36 Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Rendimentos suplementares	0,00	34,71
Subsídios à exploração	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos operacionais	50,75	288.418,89
Correcções relativas a exercícios anteriores	55,22	17.814,52
	<b>105,97</b>	<b>306.268,12</b>

O valor na rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais que se registou no ano de 2010 deveu-se, essencialmente ao valor debitado à ADC respeitante a juros moratórios referente ao valor da prestação de serviços do ano de 2005.

## 2.5.41 Compromissos

Do valor de 326.802.862,00€ correspondente ao investimento da concessionária considerado no Plano de Investimento do Orçamento e Projeto Tarifário para o ano de 2011, encontram-se realizados e relevados na Demonstração da posição Financeira 261.071.595,00€. A diferença no montante de 65.731.267,00€ corresponde a investimento futuro a realizar, sendo que 11.880.512,00€ estão já comprometidos decorrendo de contratos já adjudicados, conforme consta do quadro seguinte:

Empreitada	Fornecedor	Valor Adjudicado	Valor Faturado	Responsabilidade
Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais	Cme/ Drace/ Sopol/ Dragados	50.634.833,06	40.653.024,30	9.981.808,76
Benef. - Intervenções SANEST - Fornecimento e Montagem de Classificadores de Areias, na ETAR da Guia	Sotecno Gaio	94.300,00	0,00	94.300,00
Benef. - Intervenções SANEST - Estrutura Metálica de Confinamento dos Silos de Lamas Desidratadas da ETFS	Montalfer	41.680,00	12.504,00	29.176,00
Benef. - Intervenções SANEST - Elaboração do Projetos de Intervenções Diversas para Correção de Deficiências em Órgãos de Tratamento ETFL	Engidro	38.870,00	0,00	38.870,00
Benef. - Intervenções SANEST - Fornecimento e Montagem de Sistema de Bombagem em Linha de Gorduras, com Trituração a Montante, na ETAR da Guia	Águas em Processo	28.866,12	0,00	28.866,12
Reabilitação do Emissário da Laje, ZBx, entre a povoação da Laje e a EE - Empreitada	Soprocil/ MotaEngil	2.842.132,03	1.342.565,50	1.499.566,53
Reabilitação do Emissário Sassoeiros - Z. Alta - Intercetor - Serv. Topográficos	Nível	37.648,00	26.443,40	11.204,60
Reabilitação do Emissário da Castelhana troço A5 - Intercetor - Estudos e Projetos	Engidro	16.240,00	14.616,00	1.624,00
Reabilitação do Emissário de Barcarena entre travessia IC19 e Intercetor - Projeto	Prosistemas	29.260,00	26.334,00	2.926,00
Reabilitação do Emissário de Caparide na Zona de Sintra - Projeto	Engidro	24.780,00	22.302,00	2.478,00
Fornecimento, Instalação e Configuração Rede Comunicações Telegestão	PCBox	216.220,42	186.158,13	30.062,29
Reabilitação das EE's e ETAR - Reabilitação dos Cones dos Desarenadores da ETAR da Guia	Brawmingen	12.984,75	6.492,38	6.492,37
Reabilitação das EE's e ETAR - Intervenções de Reabilitação das Estações Elevatórias do Monte Estoril e das Vinhas e das Descargas de Emergência do Jamor, S. Pedro do Estoril e Falésia	Petru Paduraru	28.621,36	6.587,43	22.033,93
Reabilitação das EE's e ETAR - Intervenções de Reabilitação das Estações Elevatórias de Paço de Arcos e da Laje	BSSM	48.636,96	0,00	48.636,96
Reabilitação das EE's e ETAR - Intervenções de Reabilitação das Estações Elevatórias de Carcavelos e S. Pedro do Estoril	Alberto e Tomé	23.290,00	0,00	23.290,00
Reabilitação do Emissário das Marianas ao longo do Bairro Marianas e entre o Bairro do Junqueiro e a Estação Elevatória de Carcavelos	Sanestradas	198.600,00	139.423,80	59.176,20
		<b>54.316.962,70</b>	<b>42.436.450,94</b>	<b>11.880.511,76</b>

De salientar que o total das responsabilidades de 11.880.511,76€ resulta essencialmente da obra de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais e da obra de Reabilitação do emissário da Laje.

## 2.5.42 Ativos e Passivos Contingentes

### 2.5.42.1 Garantias Prestadas

- Garantia bancária nº 98-072100283-6, sobre o Banco BBVA, no valor de 124.090,94 Euros, a favor de Município de Oeiras, para garantir o exato e pontual cumprimento do Contrato de Recolha de Efluentes;
- Garantia bancária nº 980721000203, sobre o Banco BBVA, no valor de 134.156,68 Euros, a favor de Juiz Presidente do Tribunal Cível da Comarca de Oeiras, para caucionar o fundo indispensável para o pagamento de Indemnizações, referentes às expropriações para execução da obra de Saneamento da Costa do Estoril - Intercetor (2ª Fase - Áreas Iniciais);
- Garantia bancária nº 980721000211, sobre o Banco BBVA, no valor de 67.078,34 Euros, a favor de Juiz Presidente do Tribunal Cível da Comarca de Oeiras, para caucionar metade do montante da importância provável da indemnização aos proprietários das parcelas a expropriar destinadas à execução da obra de Saneamento da Costa do Estoril - Intercetor (2ª Fase - Áreas Iniciais);
- Garantia bancária nº 513-10-97-1127-0008, sobre o Banco BPI, no valor de 5.486,77 Euros, a favor de Petrogal, para caucionar o bom pagamento, por parte da SANEST, dos consumos relativos ao Cartão Galp Frota;
- Garantia bancária nº 980725000377, sobre o Banco BBVA, no valor de 75.000,00 Euros, a favor de Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras, para garantir as Custas em dívida a Juízo no processo;
- Garantia bancária nº 522007003, sobre o Banco BANIF, no valor de 880.699,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação - Parcela 1;
- Garantia bancária nº 522007004, sobre o Banco BANIF, no valor de 123.360,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação - Parcela 2;
- Garantia bancária nº 522007005, sobre o Banco BANIF, no valor de 45.700,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação - Parcela 3;
- Garantia bancária nº 522007006, sobre o Banco BANIF, no valor de 111.588,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação - Parcela 5;
- Garantia bancária nº 52007007, sobre o Banco BANIF, no valor de 113.943,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação - Parcela 6;
- Garantia bancária nº 522007008, sobre o Banco BANIF, no valor de 60.570,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação - Parcela 7;
- Garantia bancária nº 522007011, sobre o Banco BANIF, no valor de 125.020,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação - Parcela 11;
- Garantia bancária nº 522007012, sobre o Banco BANIF, no valor de 325.808,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação - Parcela 12;
- Garantia bancária nº 522007014, sobre o Banco BANIF, no valor de 78.496,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação - Parcela 15;
- Garantia bancária nº 522007015, sobre o Banco BANIF, no valor de 147.376,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação - Parcela 16;
- Garantia bancária nº GAR/N/NR 052/09/00880, sobre o Banco BANIF, no valor de 237.027,87 Euros, a favor de Tribunal de Cascais Meritíssimo Juiz de direito do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca de Cascais, destinada a garantir o pagamento das indemnizações relativas às onerações, com carácter permanente, por constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, e ocupação temporária, de prédios particulares necessários à execução da empreitada de Reabilitação do emissário de Sassoeiros, Zona Alta;

- Garantia bancária nº GAR/09306522, sobre o Banco BPI, no valor de 101.381,00 Euros, a favor de EDP Serviço Universal, para fornecimento de Energia Elétrica;
- Garantia bancária nº GAR/09306523, sobre o Banco BPI, no valor de 179.886,00 Euros, a favor de EDP Serviço Universal, para fornecimento de Energia Elétrica;
- Garantia bancária nº GAR/N/NR 052/10/000706, sobre o Banco BANIF, no valor de 150.000,00 Euros, a favor de ARH do Tejo, garantindo o pagamento imediato de quaisquer importâncias devidas nos termos da Caução para Recuperação Ambiental definida na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais e para Ocupação de Domínio Público Hídrico.

### 2.5.42.2 Processos Judiciais

A Empresa tem várias ações/processos a correr em tribunal, tendo sido já devidamente contestadas/contestados:

- Processo de Injunção nº 389714/08.3YIPRT referente ao processo interposto pela SANEST contra o Município de Sintra no valor de 1.845.277,04€. Neste momento o processo está a decorrer no TAC Lisboa com o número processo 119/09.2BELSBTAC.
- Processo judicial 1095/09.7BELSB - TAC de Lisboa - ação comum intentada contra o Município de Oeiras no valor de 495.533,65€ + juros de mora vencidos e vincendos.
- Processo Reclamação Fiscal sobre Avaliação Patrimonial Tributária da ETAR da Guia/Fase Sólida, cujo valor da avaliação patrimonial foi de 15.663.350,00€.
- Processo CO/000870/04 - IGAOT/Tribunal de Oeiras, instaurado pela IGAOT no valor de 5.600,00€ de coima aplicada administrativamente. Perspetiva-se que em 2ª instância venha a ser declarada a prescrição da coima em causa.
- Processo CO 678/06/GJ - CCDRLVT, instaurado pela CCDRLVTI na coima que varia entre 249,40€ e 4.987,98€. É expectável que a coima a aplicar seja pelo valor mínimo ou que o processo seja arquivado.
- Processo nº 760/06/GJ - CCDRLVT, instaurado pela CCDRLVTI na coima que varia entre 250,00€ e 2.500,00€. É expectável que o processo seja arquivado e que a SANEST não seja responsabilizada pela situação objeto da contraordenação.
- Processos de expropriações litigiosas de terrenos particulares - 11 processos de recursos contenciosos de arbitragem indemnizatória no âmbito das expropriações para a execução da obra de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, num valor global 3.113.718,00€ (valor da arbitragem recorrida). Face ao estado atual dos processos é expectável que o montante global das indemnizações a pagar venham a ser superiores ao valor oferecido pela empresa, mas muito inferior ao valor requerido pelos interessados (14.189.934,64€). Não é necessário criar provisão porque caso a SANEST não ganhe estes processos, os valores serão classificados em Imobilizado e não em gastos.
- Processo CO 330900585/ACT instaurado pela Autoridade das Condições do Trabalho, em regime de solidariedade com a empresa Mota-Engil, na coima de 9.180,00€. É expectável que a SANEST seja desresponsabilizada da coima em causa.
- Processo judicial nº 1097/09.3BELSB - TAC Sintra - Recurso Jurisdicional - ressarcimento de despesas no valor de 350,00€. Espera-se a absolvição da SANEST neste recurso.
- Processo de ocupação temporária forçada de uma parcela de terreno particular - ETAR da Guia, Indemnização de 75.000,00€ pelo abate de pinheiros mansos e 500.000,00€ pela ocupação do terreno.
- Execução Administrativa (Fiscal) nº 761/08.9 TAF Sintra, interposta pela SANEST para recebimento de remunerações recebidas em excesso pelo ex-administrador Eng.º José Neno, no valor de 101.186,06€.
- Processo de Reclamação junto dos Municípios de Sintra e Amadora, relativo à falta de pagamento da faturação emitida em nome dos SMAS de Sintra pela recolha de efluentes do Q56 - valor da dívida reclamada 100.794,05€.
- Processo de Reclamação junto do Município de Sintra e respetivos SMAS, relativo à falta de pagamento dos valores pagas pela SANEST respeitantes a estudos/projetos de erradicação de descargas e de reabilitação paisagística e ambiental das ribeiras, Aditamento ao contrato de recolha de Efluentes celebrado em 30/04/2003, valor da dívida reclamada 1.248.840,12€. No final do ano de 2011 foi assinado um acordo de pagamento, do montante atrás mencionado, tendo já sido liquidada a 1ª prestação no valor de 709.770,01€ e refletida nas contas de 2011.
- Processo de Reclamação junto do Município de Sintra e respetivos SMAS, relativo à falta de pagamento dos valores de obras realizadas pela SANEST respeitantes a estudos/projetos de erradicação de descargas e de reabilitação paisagística e ambiental das ribeiras, conforme Protocolo celebrado em 05/10/2003, valor da dívida reclamada 852.671,27€.
- Processo de Reclamação junto do Município de Oeiras e respetivo SMAS, relativo à falta de pagamento dos valores de obras realizadas pela SANEST respeitantes a estudos/projetos de erradicação de descargas e de reabilitação paisagística e ambiental das ribeiras, conforme Aditamento ao Contrato de Efluentes de 31/01/2002 e Protocolo de 01/10/2003, no valor de 734.208,46€.
- Processo de Reclamação junto do Município de Cascais relativo à falta de pagamento dos valores de obras realizadas pela SANEST respeitantes a estudos/projetos de erradicação de descargas e de reabilitação paisagística e ambiental das ribeiras e outros serviços, conforme Aditamento ao Contrato Recolha de Efluentes de 25/09/1997 e Protocolos de 18/01/2000, 05/08/2002, 01/10/2004 e

15/05/2009, no valor de 4.067.019,70€. Em fevereiro de 2012 foi assinado um Acordo de pagamento, tendo já sido liquidada a 1ª prestação.

- Estabelecimento de servidões administrativas - emissário de Sasseiros, tendo sido oferecido um valor global de indemnizações de 237.027,87€. A fase do processo não permite ainda apontar uma estimativa do valor global a pagar, encontrando-se caucionado o referido valor das indemnizações propostas. Aquando da resolução deste diferendo, irá ter impacto no investimento da SANEST e sem impacto no rendimento do ano.

### 2.5.43 Informações Exigidas por Diplomas Legais

#### Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade SANEST, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

#### Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade SANEST, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

#### Art.º 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2011, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

### 2.5.44 Rendimento Garantido

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Capital Social realizado	11.000.000,00	11.000.000,00
Capital Social realizado por incorporação de reservas	276.042,06	276.042,06
Capital Social realizado em dinheiro	10.723.957,94	10.723.957,94
Reserva legal	1.482.601,90	1.423.560,55
Base de incidência	12.206.559,84	12.147.518,49
Taxa de juro TBA	1,53%	0,93%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	4,53%	3,93%
<b>Remuneração acionista do ano</b>	<b>552.957,16</b>	<b>477.397,48</b>

### 2.5.45 Eventos Subsequentes

Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos (Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012).

O Orçamento de Estado para 2012, no nº 1 do artigo 58º estabelece que as autarquias locais que possuam dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos devem apresentar até ao dia 15 de fevereiro, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

Para esse efeito o grupo AdP, através da *holding*, informou os Senhores Ministros da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Estado e das Finanças, das dívidas vencidas e totais dos Municípios às empresas do grupo Águas de Portugal, onde se encontram as devidas a esta empresa, bem como de uma proposta com as condições por ora praticadas pelas empresas do Grupo nos casos em que existem dívidas vencidas e sobre as quais já foram firmados acordos de pagamento que se encontram em integral cumprimento, e que incluem entre outros, os seguintes pressupostos:

- pagamento regular e dentro dos prazos fixados do serviço regular contratualizado;
- pagamento da dívida apurada a 31 de dezembro de 2011, num prazo máximo que equivale ao dobro dos meses em atraso;
- pagamento de juros financeiros calculados com base na média das taxas de juro bancário, para operações de curto prazo, praticadas pelas instituições bancárias comerciais com quem a empresa tem em vigor contratos de financiamento;
- as prestações a definir no plano de pagamentos serão pagas através de transferência bancária;
- o atraso no pagamento das prestações definidas no plano de pagamentos, por um período superior a 60 dias, equivale ao incumprimento total do presente acordo e confere o direito ao recebimento das prestações vencidas e vincendas; e
- autorização para que possam ser cedidos os créditos previstos e reconhecidos nos acordos, no todo ou em parte, a terceiros.

Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, essa proposta de recuperação das dívidas está em discussão entre o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e a ANMP, de modo a que a proposta final permita comprometer decisivamente as Autarquias Locais a esses Planos de Recuperação de Dívidas.

As dívidas dos Municípios à SANEST encontram-se espelhadas na Nota 12 e Nota 14.

## Obra da Beneficiação do Tratamento da ETAR da Guia

### Libertação de Garantia Bancária

Em 20 de outubro de 2004 foi outorgado um Contrato de Empreitada, entre a SANEST e o CONSÓRCIO constituído pela CME/DRACE/OPWAY/DRAGADOS, o qual tem por objeto o projeto e a execução dos trabalhos de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (a empreitada).

No âmbito da Empreitada, por carta de 22 de outubro de 2007, a SANEST aplicou ao Consórcio, por atraso na entrega do Projeto de Detalhe, uma multa contratual diária no montante de 406,82€, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2007 e até ao fim dos trabalhos ou à rescisão do contrato, o qual seria deduzido nos pagamentos dos trabalhos da Empreitada efetuados pela SANEST ao Consórcio, tendo esta atingido o montante de 3.036.911,30€.

Em 21 de agosto de 2008 o Consórcio deduziu ação administrativa comum, a qual aguarda sentença, solicitando a anulação da multa e o pagamento do valor dos trabalhos da Empreitada que a SANEST deixou de pagar com a aplicação da mesma, acrescido de juros de mora que, a serem integralmente devidos, se contabilizariam, à data de 31 de julho de 2010, em 382.922,09€.

Considerando as dificuldades financeiras vividas pelo Consórcio e não pretendendo a SANEST que as mesmas interfiram na, já muito atrasada, conclusão da Empreitada, foi celebrado um Acordo, com o Consórcio, em 22 de setembro de 2010, nos termos do qual:

- O Consórcio renuncia, imediata, definitiva, irrevogável e incondicionalmente, a todo e qualquer montante a título de juros de mora sobre o valor dos trabalhos da Empreitada executados e que a SANEST reteve a título de aplicação da referida multa;
- Como contrapartida da renúncia a juros de mora efetuada pelo Consórcio, a SANEST entregaria ao Consórcio 3.036.911,30€, o valor dos trabalhos da Empreitada que lhe reteve a título de aplicação da multa;
- A disponibilização deste montante pela SANEST ao Consórcio seria a título definitivo, obrigando-se o Consórcio a devolver à SANEST o valor da multa que resulte da sentença transitada em julgado que vier a ser emitida na ação administrativa, isto é:
  - . Caso a sentença não anule a multa, nem sequer parcialmente, não condenando a SANEST ao pagamento ao Consórcio de qualquer valor, o Consórcio está obrigado a devolver integralmente o valor de 3.036.911,30€ à SANEST;
  - . Caso a sentença anule parcialmente a multa, condenando a SANEST a pagar ao Consórcio o valor anulado, o Consórcio está obrigado a devolver integralmente o valor não anulado à SANEST;
  - . Caso a sentença anule integralmente a multa, condenando a SANEST a pagar ao Consórcio a totalidade do valor dos trabalhos da Empreitada retidos por conta da mesma, os referidos 3.036.911,30€, o Consórcio não está obrigado a devolver qualquer valor à SANEST.
- Como garantia do bom e pontual cumprimento da obrigação de devolução do montante de 3.036.911,30€ o Consórcio teria de entregar à SANEST uma garantia bancária autónoma, incondicional, irrevogável, e à primeira.

Esta garantia bancária só foi entregue pelo Concedente à SANEST em janeiro de 2011 pelo que só a partir desta data foi possível proceder à emissão da respetiva Nota de Crédito e pagamento.

Em 6 de julho de 2011 foi proferida a sentença relativa à ação administrativa comum deduzida pelo Consórcio, da qual resultou:

- Integral ganho de causa para a SANEST, no que respeita à matéria de facto;
- Redução da multa para 20% do valor do Projeto Detalhe, isto é, para 162.726,526€, considerando o tribunal estritamente a questão de direito resultante de interpretação do artigo 201.º do RJEOP.

Desta forma, e nos termos do acordo de 22/09/2010, o Consórcio entregou à SANEST em janeiro de 2012 o valor da multa de acordo com a sentença proferida na ação administrativa, deduzido dos encargos com a garantia bancária, no montante de 72.395,02€, tendo a SANEST autorizado o cancelamento da referida garantia bancária, em 27/01/2012.

### Tomada de Posse Administrativa da Obra da Beneficiação

Os sucessivos atrasos na execução do contrato da empreitada, quer na elaboração dos projetos de execução e de detalhe e na procura de equipamentos, quer na construção civil e na montagem dos equipamentos e no pré-arranque das instalações, conduziram a que a época balnear de 2011 tenha terminado, sem o Consórcio empreiteiro conseguir manter em funcionamento continuado as diferentes operações/ processos das fases líquida e sólida da ETAR.

O Conselho de Administração da SANEST deliberou em 26 de outubro de 2011 iniciar o processo de rescisão do contrato da empreitada, com a conseqüente posse administrativa, bem como cobrar a multa de 10.126.966,61€ que aplicada ao Consórcio por violação do prazo global para a conclusão da empreitada e acionar o Consórcio empreiteiro judicialmente para pagamento das indemnizações que se mostrarem devidas.

Após consulta ao Concedente e Acionistas, a SANEST rescindiu o Contrato de Empreitada em 09 de dezembro de 2011 e emitiu o necessário aviso de lançamento para cobrança da multa de 10.126.966,61€, atempadamente aplicada ao Consórcio por violação do prazo global para a conclusão da empreitada.

No entanto, só em 13 de janeiro de 2012 o Governo Civil conferiu a posse administrativa das instalações à SANEST, momento a partir do qual foi possível iniciar diretamente a gestão das instalações.

### Acordo para Regularização de Dívidas com o Município de Cascais

A SANEST e o Município de Cascais celebraram os Protocolos abaixo identificados e dos quais resultaram gastos para a SANEST que se encontravam por regularizar desde 2001, no montante global de 4.116.962,36€:

- Adicional n.º 1 ao Protocolo de 25 de setembro de 1997, celebrado em 16 de novembro de 1998;
- Protocolo celebrado em 18 de janeiro de 2000;
- Protocolo celebrado em 5 de agosto de 2002;
- Acompanhamento técnico da Construção da Passagem Inferior da Bafureira;
- Protocolo celebrado em 1 de outubro de 2004;
- Protocolo celebrado em 15 de maio de 2009.

Após vários contactos entre a SANEST e o Município de Cascais, foi possível em 27/01/2012 proceder à assinatura de um Acordo de Regularização de Dívida, nos termos do qual o Município de Cascais reconhece que é devedor da SANEST no montante de 4.116.962,36 €, montante este que será pago em prestações trimestrais, com início no terceiro trimestre de 2011 e termo em fevereiro de 2013.

Na data de assinatura deste Acordo, em 27 de janeiro de 2012, o Município de Cascais procedeu ao pagamento das duas prestações previstas para 2011, no montante global de 1.557.169,46€.

Cascais, 21 de fevereiro de 2012

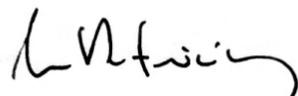
O Conselho de Administração



Arnaldo Moreira Lobo Pêgo, Presidente



Carla da Conceição Afonso Correia, Vogal



Luis Manuel Pires Patrício, Vogal



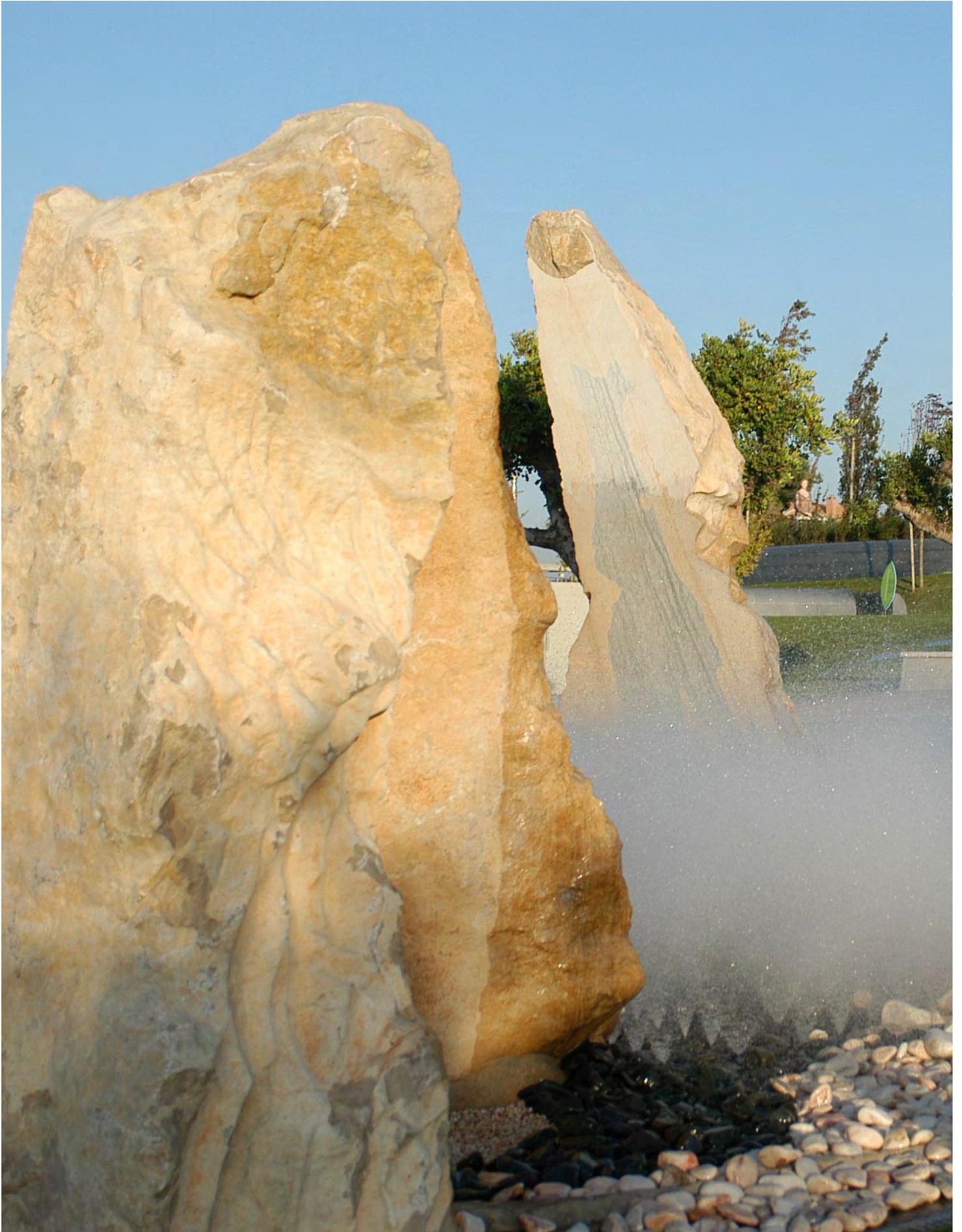
Rui José Gonçalves Clemente Lele, Vogal

O Técnico Oficial de Contas



Helena Martins do Carmo, Técnico Oficial de Contas





## Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young  
 Audit & Associados - SROC, S.A.  
 Avenida da República, 90-6º  
 1600-206 Lisboa  
 Portugal  
 Tel: +351 217 912 000  
 Fax: +351 217 957 586  
 www.ey.com

### Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

#### Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

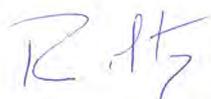
Procedemos à acção de fiscalização da SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2011 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2011 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais.
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2011, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2012

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)  
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

# Certificação Legal das Contas



Ernst & Young  
 Audit & Associados - SROC, S.A.  
 Avenida da República, 90-6º  
 1600-206 Lisboa  
 Portugal  
 Tel: +351 217 912 000  
 Fax: +351 217 957 586  
 www.ey.com

## Certificação Legal das Contas

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 199.164.567 Euros e um total de capital próprio de 28.059.806 Euros, incluindo um resultado líquido de 855.034 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

#### Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

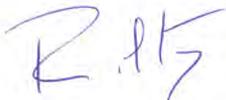
#### Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para as situações seguintes:

- 9.1. Tal como descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços deverão ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.
- 9.2. Conforme divulgado na nota 45 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Empresa tomou posse administrativa da obra de beneficiação da ETAR da Guia em 13 de Janeiro de 2012, na sequência da deliberação do Conselho de Administração para rescisão do contrato de empreitada e de accionar judicialmente o consórcio empreiteiro para pagamento das indemnizações que se mostrem devidas. O processo está ainda numa fase inicial, sendo que o desfecho do mesmo poderá afectar de forma significativa o valor final da empreitada e, conseqüentemente, valor de investimento futuro a realizar e respectivas amortizações.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2012

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)  
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A.  
Rua Flor da Murta - Terrugem | 2770-064 | Paço de Arcos  
Tel.: +351 214 462 100 | Fax: +351 214 462 270  
E-mail: [sanest@sanest.pt](mailto:sanest@sanest.pt) | [www.sanest.pt](http://www.sanest.pt)

**Edição** - SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A.  
**Desenho gráfico** - AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.  
Direção de Marketing e Comunicação

